



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO  
DO ESTADO DO ACRE – COREN – AC

# RELATO INTEGRADO 2018

*Relatório de Gestão do Exercício de 2018 apresentado aos órgãos de controle interno e externo e à sociedade como prestação de contas anual a que esta Unidade está obrigada nos termos do parágrafo único do art.7º da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da IN TCU nº 63/2010, das DN TCU nº 170 e 172/2018, da Portaria TCU nº 369/2018.*



**Coren<sup>AC</sup>**  
Conselho Regional de Enfermagem do Acre

## SUMÁRIO

MENSAGEM DO PRESIDENTE .....	2
<b>CAPÍTULO 1 - VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL E AMBIENTE EXTERNO.....</b>	<b>3</b>
ESTRUTURA ORGANIZACIONAL .....	3
ESTRUTURA ORGANIZACIONAL .....	3
ORGANOGRAMA.....	4
AMBIENTE EXTERNO .....	5
MODELO DE NEGÓCIOS .....	5
<b>CAPÍTULO 2 - PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E GOVERNANÇA.....</b>	<b>5</b>
MISSÃO.....	6
VISÃO .....	6
VALORES .....	6
DESCRIÇÃO DA ESTRUTURA DE GOVERNANÇA .....	10
PRINCIPAIS CANAIS DE COMUNICAÇÃO COM A SOCIEDADE E AS PARTES INTERESSADAS.....	13
<b>CAPÍTULO 3 - GESTÃO DE RISCO E CONTROLES.....</b>	<b>15</b>
RISCO DE MERCADO.....	15
<b>CAPÍTULO 4 – RESULTADO DA GESTÃO .....</b>	<b>17</b>
<b>CAPÍTULO 5 – ALOCAÇÃO DE RECURSOS E ÁREAS ESPECIAS DE GESTÃO.....</b>	<b>20</b>
GESTÃO DE PESSOAS .....	21
DECLARAÇÃO DO CONTADOR .....	23
BALANÇO PATRIMONIAL.....	29
DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA .....	30

## MENSAGEM DO PRESIDENTE



A administração do COREN-AC é composta por Presidente, Secretário e Tesoureira, legitimamente escolhidos dentre os membros de um plenário eleito pelos profissionais de Enfermagem para mandato trienal.

A atual gestão entende que quanto mais próximo o Regional estiver dos profissionais, melhor será a atuação dos mesmos nos ambientes laborais. Tal entendimento se dá pela constatação de que, após saírem dos ambientes formadores, os profissionais se afastam cada vez mais dos processos educacionais e de pesquisa. Entendemos que, além dos preceitos legais, é função do Regional fomentar o aperfeiçoamento técnico e científico dos profissionais de Enfermagem, zelando pelas boas práticas em Enfermagem. Para isso, é fundamental a intensificação das fiscalizações e realizações de ações educativas, tais como palestras e reuniões com os profissionais.

Entendemos ainda que o grande consumidor de mão-de-obra de Enfermagem é o Sistema Único de Saúde – SUS e, por conta disto, buscamos aproximação com os gestores, tanto estaduais quanto municipais, para que possamos contribuir com o estabelecimento de condições para que os profissionais de Enfermagem possam realizar suas atividades profissionais com responsabilidade, competência e ética.

Considerando as ações previstas no Plano Plurianual 2016-2018, o Presente relatório apresenta à sociedade os resultados obtidos no ano de 2018.

Areski de Assis Peniche  
COREN-AC 84849  
Presidente

## **CAPÍTULO 1 - VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL E AMBIENTE EXTERNO**

O Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem exerce ações deliberativas, administrativas ou executivas, normativo – regulamentar, contenciosa e disciplinar. Assim sendo o Conselho regional de enfermagem do Acre (COREN/AC), autarquia federal instituída através da lei federal nº 5.905 de 12 de Julho de 1973, entidade de direito público, com destinação específica de zelar pelo interesse social, fiscalizando o exercício profissional, buscando zelar pelo bom conceito da profissão e dos que a exercem .

Por sua natureza e funções relevantes que desempenham, o COREN/AC tem competência legal para verificar as condições de capacidade para o exercício profissional tendo inclusive, auto – executoriedade para aplicar sanções disciplinares às pessoas físicas e jurídicas (quando registradas) que sejam consideradas faltosas aos zelosos deveres da atividade profissional, após devida instauração de processo específico, assegurando-lhes o princípio do contraditório e ampla defesa, de modo a aplicar uma sanção justa a cada falha ou erro profissional.

### **ESTRUTURA ORGANIZACIONAL**

O Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem, criado pela Lei nº 5.905, de 12 de julho de 1973, é constituído pelo conjunto das Autarquias Federais Fiscalizadoras do exercício da profissão Enfermagem, tem por finalidade a normatividade, disciplina e fiscalização do exercício da Enfermagem e da observância de seus princípios éticos profissionais. Cada Conselho é dotado de personalidade jurídica de direito público, com autonomia administrativa, financeira, patrimonial, orçamentária e política, sem qualquer vínculo funcional ou hierárquico com os órgãos da Administração Pública direta ou indireta.

### **ESTRUTURA ORGANIZACIONAL**

Nossa estrutura, conforme Regimento Interno se divide em estrutura básica, suporte e auxiliar.

#### **ESTRUTURA BÁSICA**

Art. 10. É a seguinte a estrutura do COREN-AC:

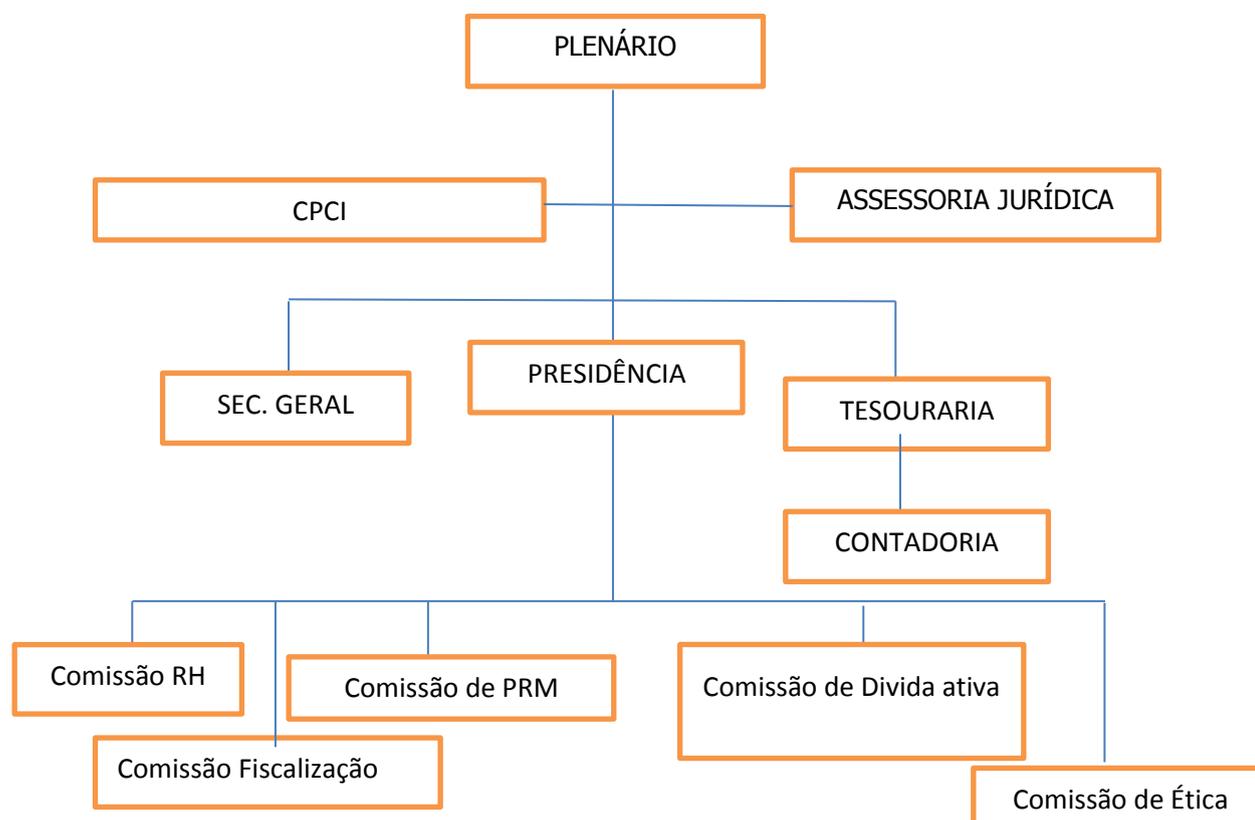
I - Assembleia geral;

II - Plenário;

III - Diretoria;

- IV - Comissão de Tomada de Contas;
- V - Comissões especiais;
- VI - Representantes;
- VII - Assessorias;
- VIII - Gabinete;
- IX - Unidade de inscrição, registro e cadastro;
- X - Unidade de fiscalização;
- XI - Unidade financeira;
- XII - Unidade de recursos humanos;
- XIII - Unidade de processamento de dados;
- XIV - Unidade de patrimônio e serviços gerais;

## ORGANOGRAMA



Fonte – Contadoria – Coren -Ac

## **AMBIENTE EXTERNO**

No ano de 2018 os fatores externos impactaram consideravelmente o nosso cenário. A recuperação da economia brasileira foi lenta e o desemprego e informalidade marcaram esse período. Mesmo com a inflação controlada, com o aumento dos preços dos combustíveis o custo dos transportes e bolso dos brasileiros foram afetados. Outro fator que dificulta nossa economia é o isolamento de alguns municípios do estado, dificultando a fiscalização.

## **MODELO DE NEGÓCIOS**

O modelo de negócios é o sistema de transformação de insumos em produtos e impactos, por meios das nossas atividades a fim de cumprir nossos objetivos estratégicos gerando valor aos profissionais, empresas e sociedade em geral.

O COREN/AC atua através de seu fiscal nas instituições de saúde públicas, privadas ou filantrópicas, além de atividades administrativas de sua competência na sede do órgão no município de Rio Branco – AC.



## **CAPÍTULO 2 - PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E GOVERNANÇA**

### **a. PRINCIPAIS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS, COM ESPECIFICAÇÃO DE PLANOS PARA IMPLEMENTAR AS PRIORIDADES.**

O Conselho Regional de Enfermagem do Acre (COREN/AC) constitui-se em uma autarquia federal, vinculada ao ministério do trabalho e previdência social, fiscalizador do exercício profissional de enfermagem que tem por finalidade a normatização, disciplinamento e fiscalização do exercício da enfermagem em observância aos preceitos legais e princípios éticos profissionais.

## MISSÃO

Assegurar à sociedade uma assistência de enfermagem ética, científica e de qualidade por meio da fiscalização do exercício profissional, buscando aprimorar cada vez mais ações estratégicas que garantam a qualidade da assistência e compromisso com a sociedade, desenvolvimento e respeito da profissão.

## VISÃO

Ser um Conselho valorizado pelos profissionais de enfermagem e pela sociedade por meio de excelência na prestação de serviços, desenvolver estratégias que contribuam para o desempenho científico e qualidade na área da enfermagem.

## VALORES

- **V1. Economicidade:** é a promoção de resultados esperados por meio da união da qualidade, celeridade e menor custo na prestação do serviço ou no trato com os bens públicos.
- **V2. Efetividade:** é realizar a coisa certa para transformar a situação existente.

**Eficácia:** é a capacidade de fazer aquilo que é preciso, que é certo para se alcançar determinado objetivo, escolhendo os melhores meios. A eficácia se refere ao resultado de uma atividade ou processo. É a capacidade de realizar objetivos.

**Eficiência:** é a capacidade de obter resultados utilizando a menor quantidade de recursos possíveis, como tempo, mão-de-obra e material, ou mais produtos utilizando a mesma quantidade de recursos.

**Impessoalidade:** é aquilo que não se direciona a alguém em particular; que não pertence a ninguém em especial. São atos que devem ter como finalidade o interesse público.

**Legalidade:** é aquilo que é permitido por lei, de acordo com os meios e formas que por ela estabelecidos e segundo os interesses públicos.

**Moralidade:** é o conjunto de regras de conduta que disciplinam o comportamento dos entes públicos para agirem com honestidade, retidão, equilíbrio, justiça, respeito à dignidade do ser humano, à boa fé, ao trabalho, à ética das instituições.

**Publicidade:** é obrigação de dar publicidade, levar ao conhecimento de todos os seus atos, contratos ou instrumentos jurídicos como um todo, com transparência e possibilidade de qualquer pessoa questionar e controlar a atividade administrativa da instituição que representar o interesse público.

De acordo com a lei nº 5.905/1973:

Art 15. Compete aos Conselhos regionais:

- I - deliberar sobre inscrição no Conselho e seu cancelamento;
- II - disciplinar e fiscalizar o exercício profissional, observadas as diretrizes gerais do Conselho federal;
- III - fazer executar as instruções e provimentos do Conselho federal;
- IV - manter o registro dos profissionais com exercício na respectiva jurisdição;
- V - conhecer e decidir os assuntos atinentes à ética profissional impondo as penalidades cabíveis;
- VI - elaborar a sua proposta orçamentária anual e o projeto de seu regimento interno e submetê-los à aprovação do Conselho federal;
- VII - expedir a carteira profissional indispensável ao exercício da profissão, a qual terá fé pública em todo o território nacional e servirá de documento de identidade;
- VIII - zelar pelo bom conceito da profissão e dos que a exerçam;
- IX - publicar relatórios anuais de seus trabalhos e a relação dos profissionais registrados;
- X - propor ao Conselho federal medidas visando à melhoria do exercício profissional;
- XI - fixar o valor da anuidade;
- XII - apresentar sua prestação de contas ao Conselho federal, até o dia 28 de fevereiro de cada ano;
- XIII - eleger sua diretoria e seus delegados eleitores ao Conselho federal;
- XIV - exercer as demais atribuições que lhes forem conferidas por esta lei ou pelo Conselho federal.

## **b. DESCRIÇÃO SINTÉTICA DOS OBJETIVOS DO EXERCÍCIO**

### **Perspectiva: *Aprendizado e Crescimento***

- OE1. Promover o desenvolvimento de competências dos trabalhadores do COREN – AC;
- OE2. Promover estudos, campanhas, eventos técnico-científicos e culturais para aperfeiçoamento e desenvolvimento dos profissionais de enfermagem;
- OE3. Contribuir com a qualidade da formação em enfermagem.

### **Perspectiva: *Processos Internos***

- OE4. Manter o registro e cadastro de profissionais de enfermagem e de empresas com atividade fim de serviços de enfermagem.
- L5905. Art 15. I - deliberar sobre inscrição no Conselho e seu cancelamento;
- L5905. Art 15. IV - manter o registro dos profissionais com exercício na respectiva jurisdição;
- L5905. Art 15. VII - expedir a carteira profissional indispensável ao exercício da profissão, a qual terá fé pública em todo o território nacional e servirá de documento de identidade;
- OE5. Fiscalizar o exercício profissional de enfermagem;
- OE6. Manter a infraestrutura física, administrativa e tecnológica do COREN – AC;
- OE7. Aprimorar a comunicação institucional;

L5905. Art 15. IX - publicar relatórios anuais de seus trabalhos e a relação dos profissionais registrados;

OE8. Ter um ambiente de trabalho integrado, que promova a cultura de resultados e a qualidade de vida no trabalho.

**Perspectiva: *Administração Pública***

OE9. Manter o alinhamento da gestão do COREN - AC aos princípios da Administração Pública e às instruções e provimentos do Conselho Federal;

L5905. Art 15. III - fazer executar as instruções e provimentos do Conselho Federal;

L5905. Art 15. VI - elaborar a sua proposta orçamentária anual e o projeto de seu regimento interno e submetê-los à aprovação do Conselho Federal;

L5905. Art 15. XIV - exercer as demais atribuições que lhes forem conferidas por esta Lei ou pelo Conselho Federal.

**Perspectiva: *Relações Institucionais***

OE10. Ampliar a representatividade da enfermagem nos fóruns sociais relativos à saúde e educação e relacionados à enfermagem;

OE11. Ampliar as relações institucionais de cooperação;

OE12. Ampliar a visibilidade institucional e a confiança dos profissionais de enfermagem e da sociedade;

L5905. Art 15. XIII - eleger sua diretoria e seus delegados eleitores ao Conselho Federal;

OE13. Conceder honrarias para homenagear os profissionais da enfermagem que destacaram ou contribuíram de forma significativa para o reconhecimento, o crescimento e a melhoria da enfermagem;

OE14. Acompanhar, articular, propor e apoiar a elaboração e a implementação de políticas públicas de saúde.

**Perspectiva: *Enfermagem/Sociedade***

OE15. Zelar pelo bom conceito da profissão de enfermagem e dos que a exerçam;

L5905. Art 15. VIII - zelar pelo bom conceito da profissão e dos que a exerçam;

OE16. Deliberar, disciplinar e fiscalizar a conduta ética dos profissionais de enfermagem, aplicando as penalidades cabíveis aos infratores do código de ética e dos atos normativos expedidos pelo Conselho Federal e/ou COREN – AC;

L5905. Art 15. II - disciplinar e fiscalizar o exercício profissional, observadas as diretrizes gerais do Conselho Federal;

L5905. Art 15. V - conhecer e decidir os assuntos atinentes à ética profissional impondo as penalidades cabíveis;

L5905. Art 15. X - propor ao Conselho Federal medidas visando à melhoria do exercício profissional;

OE17. Disciplinar e fiscalizar as atividades dos profissionais de enfermagem, utilizando a lei do exercício profissional, do Código de Ética e das normas disciplinares como instrumentos de orientação da prática dos profissionais de enfermagem;

L5905. Art 15. II - fiscalizar o exercício profissional, observadas as diretrizes gerais do Conselho Federal;

OE18. Defender os interesses coletivos dos profissionais de enfermagem, da sociedade e dos usuários dos serviços de enfermagem e de saúde.

**Perspectiva: Orçamentária**

OE19. Ter excelência e transparência na aplicação dos recursos necessários para a execução dos serviços prestados pelo COREN/AC;

L5905. Art 15. VI - elaborar a sua proposta orçamentária anual e o projeto de seu regimento interno e submetê-los à aprovação da plenária do COREN/AC e do Conselho Federal;

L5905. Art 15. XI - fixar o valor da anuidade;

L5905. Art 15. XII - apresentar sua prestação de contas ao Conselho Federal, até o dia 28 de fevereiro de cada ano;

OE20. Promover as medidas administrativas de lançamento e recuperação de créditos.

## DESCRIÇÃO DA ESTRUTURA DE GOVERNANÇA

### DIRETORIA

PRESIDENTE



ARESKI DE ASSIS PENICHE

SECRETÁRIO



MÁRCIO R. LIMA  
VERDE

TESOUREIRA



ANTÔNIA SUELY S.  
DE ALMEIDA.

O Plenário do Conselho Regional de Enfermagem é o órgão de deliberação pelos Conselheiros Regionais. A Governança Corporativa é exercida pelo Plenário colegiado e pela Diretoria Colegiada, observando-se as disposições do Regimento.

A Governança Corporativa é exercida pelo Plenário colegiado e pela Diretoria Colegiada, observando-se as disposições do Regimento Interno aprovado pela DECISÃO COREN/AC Nº 002/2012 e Homologada pela DECISÃO COFEN Nº 0021/2013, de 13 de Março de 2013:

O Plenário, integrado pelos membros efetivos e suplentes do COREN- AC, sendo um o órgão deliberativo da Autarquia, constituindo-se em um Tribunal de Ética para admissibilidade e julgamento de processo ético instaurado em desfavor de profissionais de enfermagem.

Compete ao Plenário:

- I - eleger a Diretoria, o Delegado Regional e seu suplente e dar-lhes posse;
- II - estabelecer a ordem de precedência a ser observada quando da convocação de conselheiro suplente, para substituição de membros efetivos, em caso de vacância ou impedimento e para efeito de “quórum” na hipótese de ausência de conselheiro às reuniões do plenário;
- III - aprovar os nomes dos representantes designados pelo Presidente do COREN-AC;

- IV - aprovar se necessário, as alterações do Regimento do COREN-AC, encaminhando-as ao COFEN para homologação;
- V - estabelecer a programação anual de suas reuniões ordinárias;
- VI - deliberar acerca dos pedidos de inscrição de profissionais e de registro de empresas, bem como sobre sua transferência e cancelamento;
- VII - aprovar a proposta orçamentária do COREN-AC e suas reformulações globais, encaminhando-as ao COFEN, para homologação;
- VIII - aprovar a abertura de créditos adicionais, especiais ou suplementares e submetê-las ao COFEN, para homologação;
- IX - submeter à homologação do COFEN os projetos de operações imobiliárias referentes às mutações patrimoniais da Autarquia;
- X - julgar os balancetes e as prestações de contas da Diretoria, após parecer da Comissão de Tomada de Contas;
- XI - deliberar, no âmbito de sua jurisdição, sobre os assuntos de interesse do exercício profissional na área da enfermagem, promovendo as medidas necessárias à defesa do bom nome desta e daqueles que a exerçam legalmente;
- XII - julgar os processos éticos, aplicar as penalidades cabíveis e propor ao COFEN a aplicação da pena de cassação do direito ao exercício profissional;
- XIII - deliberar sobre as alterações da legislação de interesse da enfermagem e as medidas que visem à melhoria do exercício profissional, submetendo-as à aprovação do COFEN;
- XIV - acompanhar o processo de arrecadação dos elementos da receita;
- XV - deliberar acerca de projetos de acordos, convênios e contratos de colaboração ou assistência técnica e financeira, a serem celebrados com órgãos ou entidades públicas ou privados;

- XVI - deliberar sobre pedidos de renúncia, licença e falta justificadas de Conselheiro, membro da Diretoria, bem como determinar as medidas subsequentes;
- XVII - aprovar o plano de cargos e salários do COREN-AC e suas alterações, quando necessário;
- XVIII - autorizar a realização de obras e aquisição de bens, bem como alienar imóveis após prévia autorização do COFEN;
- XIX - homologar a aquisição de móveis, máquinas e equipamentos, bem como suas alienações;
- XX - aprovar o relatório anual da Diretoria e encaminhá-lo ao COFEN;
- XXI - declarar perda de mandato e a vacância respectiva;
- XXII - autorizar a concessão de distinções e honorarias em nome do COREN- AC;
- XXIII - autorizar a criação de Comissões Especiais;
- XXIV - aprovar as atas de suas reuniões;
- XXV - cumprir e fazer cumprir este Regimento, suprir suas lacunas e omissões;
- XXVI - exercer outras atribuições que lhe sejam conferidas em lei, nas Resoluções, Decisões e demais provimentos do COFEN;
- XXVII - convocar conselheiro suplente para substituir o conselheiro efetivo, na ocorrência de falta ou licença deste, de vacância de seu mandato, e para efeito de quórum nas reuniões Plenárias.

## **PRINCIPAIS CANAIS DE COMUNICAÇÃO COM A SOCIEDADE E AS PARTES INTERESSADAS.**

A atual gestão do COREN/AC, 2018 – 2020, prioriza a qualidade de seu relacionamento com profissionais de enfermagem e cidadãos interessados no serviço prestado. Para tanto, institucionais de comunicação.

Os principais canais de acesso do cidadão ao COREN/AC para fins de solicitações, reclamações, denúncias, sugestões, matérias jornalísticas acerca de temas de interesse da enfermagem (tramitação de projetos de lei, áreas profissionais de atuação, mudanças nas rotinas de assistência de enfermagem, manifestações populares).

No portal são publicadas matérias sobre atividades fiscalizatórias desempenhadas pelo regional, divulgação de cursos de aperfeiçoamento e qualificação e parcerias realizados pelo Conselho, está disponível no Portal do COREN/AC (<http://www.coren-ac.com.br/>) para atendimento às demandas.

O COREN/AC coloca à disposição da sociedade e dos profissionais de enfermagem do Acre, outros canais de informações, notícias e contato com a sociedade que disponibilizamos são as redes sociais, nas quais utilizamos as seguintes: Facebook e whatsapp.

O regional é cumpridor da LAI (lei de acesso à informação), também disponibiliza o Portal do Acesso à Informação (<http://ouvidoria.cofen.gov.br/coren-ac/transparencia/>), o qual atende às novas regras estipuladas pela lei denominada “Lei de Acesso à Informação”, Lei nº 12.527/2011, seu decreto regulamentador nº 7724/2012 e Acórdão do TCU 2622/2015 que parte do princípio de que as informações referentes à atividade do Estado são públicas, salvo exceções expressas na legislação.

## **CARTA DE SERVIÇOS AO CIDADÃO**

O Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba oferece aos profissionais de Enfermagem e à sociedade a Carta de Serviços ao Cidadão: instrumento de consulta que pretende abordar de maneira didática os serviços oferecidos pelo COREN/AC na Sede, no Itinerante e os disponíveis através do Site do Conselho.

O Carta de serviços ao cidadão serve como manual e foi elaborado para dar visibilidade e transparência aos serviços existentes no órgão, elencando os serviços disponíveis; os procedimentos para obter, de forma eficiente, o serviço de seu interesse; o tempo médio para conclusão; e os requisitos para solicitação do serviço pretendido.

A Carta de Serviço é um compromisso com os padrões de qualidade no atendimento e uma mudança de atitude na maneira de operar os processos institucionais do Órgão, visando o alcance do crescente desempenho e da excelência.

## **SITE E REDES SOCIAIS**

O site do COREN/AC foi integrado a plataforma do sistema Coren's para torna-se um portal mais dinâmico e moderno, com fácil navegação. O conteúdo pode ser acessado também através das redes sociais, os quais são atualizados diariamente.

## **AFERIÇÃO DO GRAU DE SATISFAÇÃO DOS CIDADÃOS – USUÁRIOS**

Não se aplica. Esperamos que para 2018 o Conselho implante os canais de ouvidoria e canais de pesquisa de satisfação dos usuários.

## **MECANISMOS DE TRANSPARÊNCIA DAS INFORMAÇÕES RELEVANTES SOBRE A ATUAÇÃO DA UNIDADE**

O Coren-AC também disponibiliza o Portal do Acesso à Informação(<http://ouvidoria.cofen.gov.br/coren-ac/transparencia/>), o qual atende às novas regras estipuladas pela lei denominada “Lei de Acesso à Informação”, Lei nº 12.527/2011 e seu decreto regulamentador nº 7.724/2012, que parte do princípio de que as informações referentes à atividade do Estado são públicas, salvo exceções expressas na legislação.

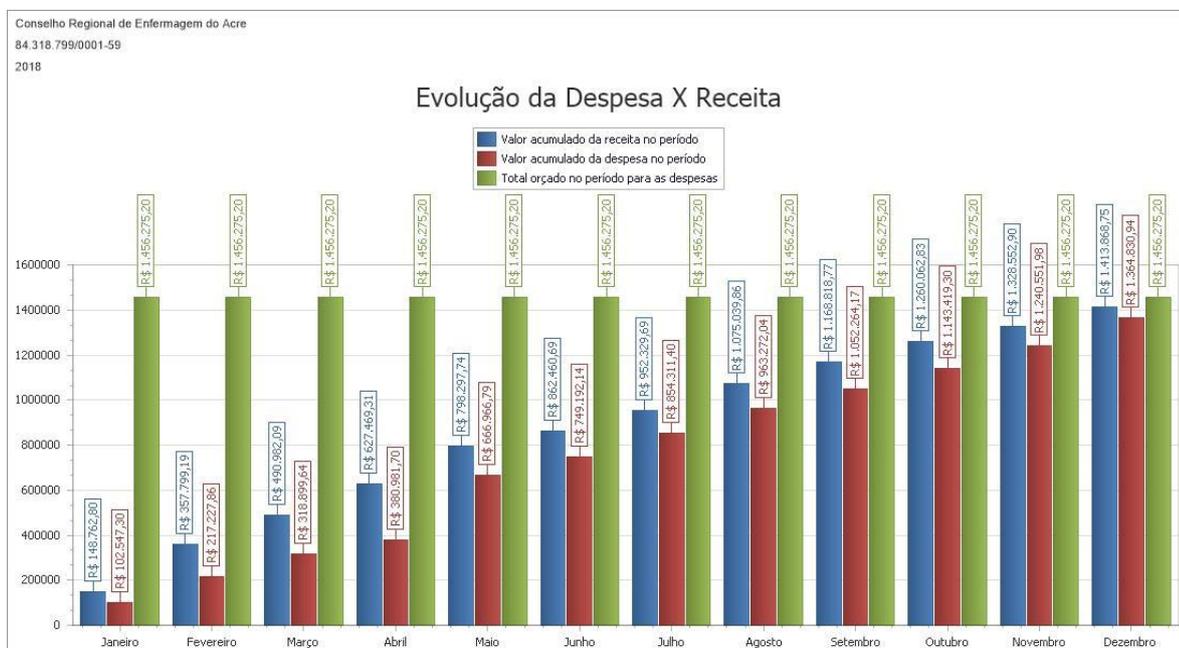
### CAPÍTULO 3 - GESTÃO DE RISCO E CONTROLES

O Conselho de Enfermagem é dotado de personalidade jurídica de direito público, com autonomia administrativa, financeira, patrimonial, orçamentária e política, sem qualquer vínculo funcional ou hierárquico com os órgãos da Administração Pública

#### RISCO DE MERCADO

O risco de mercado consiste na possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da mudança nos preços de mercado de instrumentos financeiros e compreende os riscos de flutuação da moeda, de taxa de juros e de preços.

Essa exposição está relevantemente associada às taxas pactuadas com instituições financeiras das aplicações financeiras mantidas pela Entidade. O entendimento da Administração é de que o risco de taxa de juros está substancialmente mitigado considerando a aplicação em produtos de renda fixa com taxas atreladas à variação do DI, com insignificante margem de alteração e utilização de títulos públicos. Mesmo com todo os fatores externos e internos o Coren - Ac chegou no final do exercício vom superávit financeiro



## **REMUNERAÇÃO PAGA AOS ADMINISTRADORES, MEMBROS DO CONSELHO:**

Não se aplica a natureza jurídica da UJ, conforme art. 14 do Regimento Interno do COFEN aprovada pela Resolução 421/2012, o mandato dos membros do Plenário do COFEN e Conselhos Regionais são honoríficos, tendo duração de 03 (três) anos, admitindo-se uma reeleição consecutiva.

## **ATUAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONTROLE INTERNO – CPCI:**

A CPCI atua mensalmente avaliando os processos e demonstrativos financeiros, relacionados à aplicação dos recursos na manutenção, aquisição de bens e serviços e despesas administrativas, emitindo seu parecer, sobre os mesmos, indicando se há ou não indícios de irregularidades e caso, seja constatado o gestor é notificado a realizar as devidas justificativas ou correção.

O referido parecer se baseia no conhecimento genérico dos membros da Comissão, uma vez que não é composta por técnicos da área de controladoria, tal equipe é formada por um conselheiro, assessoria jurídica e um funcionário. A frequência de atividades da Comissão são 13 (treze) reuniões anuais, com vistas à análise e emissão de parecer específico dos Processos Financeiros.

## **ATIVIDADES DE CORREIÇÃO E APURAÇÃO DE ILÍCITOS ADMINISTRATIVOS**

No Sistema Cofen/Conselhos Regionais não há um sistema formal de correção, nem por nenhum órgão central. As ações de correção são efetuadas diretamente por comissões designadas e pelo Plenário de cada autarquia. As denúncias são recebidas ou encaminhadas à autarquia, dado que a autoridade instauradora das comissões é o próprio Plenário. Recebidas as denúncias, inicialmente é realizado o juízo de admissibilidade, em busca de indícios de autoria e materialidade, ou ainda de eventual prejuízo ao Erário.

Após o juízo prévio de admissibilidade, em caso de sugestão de arquivamento, a denúncia é encaminhada à Procuradoria-Geral da autarquia, que proferirá seu parecer para que a autoridade instauradora decida sobre o caso. Em caso de decisão favorável à instauração de procedimento investigativo, a diretoria é informada para que indique os integrantes aptos a compor a respectiva comissão processante.

Quando do relatório final dos trabalhos, os autos seguem para a Presidência e posteriormente para o Plenário, que proferirá decisão final. Principais normas que norteiam o assunto:

Resolução COFEN nº 370/2010

Resolução COFEN nº 421/2012

Resolução COFEN nº 155/1992

Resolução COFEN nº 526/2016

## **GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS**

Atualmente o Conselho Regional de Enfermagem do Acre – COREN/AC possui em sua estrutura organizacional um Divisão voltada à gestão de controles internos denominada Comissão de Controle Interno, com o objetivo de alinhar-se às estratégias do Conselho.

## **CAPÍTULO 4 – RESULTADO DA GESTÃO**

O Conselho Regional de Enfermagem do Acre tem atuado de maneira sistemática no sentido de cumprir o Plano Plurianual, executando as ações conforme o que estabelece a lei. Garantindo a fiscalização do exercício profissional através de inspeções às unidades assistenciais tanto em Rio Branco quanto nos municípios do interior do estado, a emissão de documentos e a cobrança de tributos foram fortalecidas, com atendimentos oferecidos, além de atuar como tribunal de ética e atender aos preceitos da Lei de Acesso à Informação. No ano de 2018, o Coren-AC fortaleceu a identidade do Sistema COFEN/CORENs por meio de divulgação de informações aos usuários e profissionais que mantem cadastro ou visita o sítio eletrônico do Regional, bem como com visitas e fiscalizações nas unidades assistenciais. No que se refere à informatização das informações, o Coren-AC criou o sítio institucional na internet ([corenac.gov.br](http://corenac.gov.br)). Foi implantada a Inscrição em Dívida Ativa, bem como a execução fiscal dos casos previstos em legislação.

Com intuito de cumprir seu papel de fiscalizar o exercício legal da profissão, no exercício o de 2018 foi intensificado as fiscalizações. Hoje a mesma conta com uma coordenadora e um conselheiro enfermeiro apoiando nos trabalhos até a contratação de mais dois fiscais por meio de concurso público.

## 1. PROCESSO DE TRABALHO DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

<b>Instituições planejadas:</b>	30
<b>Instituições fiscalizadas:</b>	28
<b>Instituições fiscalizadas no interior:</b>	15
<b>Municípios fiscalizados:</b>	15
<b>Fiscalizações realizadas:</b>	28
<b>Relatórios de fiscalização elaborados:</b>	43
<b>Denúncias de fiscalização recebidas:</b>	13
<b>Denúncias de fiscalização apuradas:</b>	13
<b>Palestras realizadas por fiscal</b>	05
<b>Reuniões realizadas por fiscal:</b>	20
<b>Profissionais de enfermagem abrangidos com as fiscalizações</b>	2.000
<b>Público atendido no DEFIS para orientações (presencial e telefone):</b>	200
<b>E-mails respondidos pela fiscalização</b>	50
<b>Caso seja responsabilidade da fiscalização, apresentar quantitativo de Certidão de Responsabilidade Técnica emitida:</b>	00

## 2. PROCESSO DE FISCALIZAÇÃO:

<b>Processos de fiscalização autuados:</b>	19
<b>Total de notificações emitidas:</b>	19
<b>Total de termos de diligência emitidos:</b>	18
<b>Total de autos de infração lavrados:</b>	04
<b>Número de notificações lavradas para Inexistência ou inadequação de documento(s) relacionado(s) ao gerenciamento dos processos de trabalho do serviço de enfermagem:</b>	19
<b>Número de notificações lavradas para Inexistência de anotação de responsabilidade técnica do serviço de enfermagem:</b>	19
<b>Número de notificações lavradas para profissional(is) de enfermagem que não executa(m) o processo de enfermagem, contemplando as cinco etapas</b>	19

<b>Número de notificações lavradas para Exercício irregular da enfermagem:</b>	03
<b>Número de notificações lavradas para Inexistência, desatualização ou inadequação de cálculo de dimensionamento de pessoal de enfermagem:</b>	19
<b>Número de notificações lavradas para Inexistência/Ausência de enfermeiro onde são desenvolvidas as atividades de enfermagem:</b>	10
<b>Número de notificações lavradas para Inexistência ou número insuficiente de enfermeiro em evento esportivo na proporção indicada por Lei:</b>	00
<b>Número de notificações lavradas para Inexistência de registro de empresa:</b>	00
<b>Número de notificações lavradas para Exercício ilegal de enfermagem:</b>	05
<b>Número de notificações lavradas para Profissional de enfermagem exercendo atividade com impedimento em decorrência de processo ético transitado em julgado:</b>	00
<b>Processos de Fiscalização concluídos (encaminhados a outras instâncias ou arquivados):</b>	15
<b>Total de Termo de Ajustamento de Conduta:</b>	01
<b>Total de Ação Civil Pública:</b>	02
<b>Total de Interdição ética:</b>	00
<b>Total de denúncia ética oriunda das ações de fiscalização:</b>	04
<b>Total de encaminhamento a outros órgãos:</b>	19

\*Os municípios fiscalizados foram: Acrelândia (01); Assis Brasil (01); Brasiléia (01); Cruzeiro do Sul (03); Manoel Urbano (01); Plácido de Castro (02); Rodrigues Alves (01); Sena Madureira (01); Senador Guiomard (02) e Xapuri (01).

Em todas as unidades foram verificadas condições de trabalho dos profissionais de enfermagem e ainda a presença do enfermeiro nas instituições, durante todo o período de funcionamento, em cumprimento à Lei 7.498/86, Artigo 15.

Com a intensificação da fiscalização e dos processos de Dívida ativa as receitas do Conselho tiveram um aumento considerável tendo em vista que a gestão anterior não aprovou aumento para as anuidades e ainda concedeu desconto de 5% . O Coren Acre para o exercício de 2019 prevê a contratação de mais funcionários através de concurso público , tanto pra o Administrativo quanto para a Fiscalização , pois o quadro de pessoal encontra-se deficitário.

## CAPÍTULO 5 – ALOCAÇÃO DE RECURSOS E ÁREAS ESPECIAS DE GESTÃO

<b>ANÁLISE HORIZONTAL DAS RECEITAS COM ANUIDADES</b>								
2016	Receita	%	2017	Receita	%	2018	Receita	%
Janeiro	110.775,56	100,00	Janeiro	129.576,11	16,97	Janeiro	148.056,00	14,26
Fevereiro	140.097,48	100,00	Fevereiro	214.138,02	52,85	Fevereiro	206.676,30	- 3,48
Março	111.343,24	100,00	Março	169.651,10	52,37	Março	132.084,25	- 22,14
Abril	93.209,64	100,00	Abril	116.960,70	25,48	Abril	136.487,22	16,69
Maiο	52.550,23	100,00	Maiο	69.947,89	33,11	Maiο	75.290,60	7,64
Junho	52.831,10	100,00	Junho	78.160,51	47,94	Junho	79.174,83	1,30
Julho	54.479,43	100,00	Julho	72.600,71	33,26	Julho	88.826,47	22,35
Agosto	60.323,44	100,00	Agosto	81.710,05	35,45	Agosto	120.613,69	47,61
Setembro	51.500,03	100,00	Setembro	110.425,96	114,42	Setembro	92.733,04	- 16,02
Outubro	38.432,46	100,00	Outubro	91.206,80	137,32	Outubro	90.168,16	- 1,14
Novembro	45.985,40	100,00	Novembro	60.976,03	32,60	Novembro	65.559,56	7,52
Dezembro	69.403,78	100,00	Dezembro	63.158,91	- 9,00	Dezembro	84.258,29	33,41
<b>Total</b>	<b>880.931,79</b>	<b>100,00</b>	<b>Total</b>	<b>1.258.512,79</b>	<b>142,86</b>	<b>Total</b>	<b>1.319.928,41</b>	<b>4,88</b>

<b>EVOLUÇÃO DA RECEITA - ANUIDADES</b>		
<b>2017</b>	<b>CRESCIMENTO (%)</b>	<b>2018</b>
<b>R\$ 1.258.512,79</b>	<b>4,88</b>	<b>R\$ 1.319.928,41</b>

Nosso orçamento atende ao princípio do orçamento bruto. Nossa programação orçamentária não depende do orçamento da União, e nossas atividades são financiadas com recursos provenientes das anuidades devidas pelos profissionais e empresas de enfermagem.

O valor pago em 2018 totalizou R\$ 1.364.830,94, sendo a diferença entre o valor empenhado e pago de 5.225,75 mil que foram classificados como Restos a Pagar Processados. Em virtude das demandas do Conselho.



## GESTÃO DE PESSOAS

FUNCIONÁRIOS POR FAIXA ETÁRIAS	
26 a 35 anos	5
36 a 45 anos	1
46 a 55 anos	1
56 a 65 anos	
66 a 75 anos	

TIPOLOGIA DOS CARGOS	LOTAÇÃO		INGRESSOS NO EXERCÍCIO	EGRESSOS NO EXERCÍCIO
	AUTORIZADA	EFETIVA		
1. Funcionários em cargos efetivos	0	0	0	0
1.1 Membros de poder e agentes políticos	0	0	0	0
1.2. Funcionários de carreira	0	4	0	0
1.2.3 Funcionários de carreira em exercício provisório	0	0	0	0
1.2.4 Funcionários requisitados de outros órgãos e esferas	0	0	0	0
2. Funcionários com contratos temporários	0	0	0	0
3. Funcionários ocupantes de cargos em comissão - livre provimento com contrato de trabalho	3	0	0	0
4. Total de servidores (DEZ 2018)	3	4	0	0

	VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS	GRATIFICAÇÕES	HORAS EXTRAS	13 FÉRIAS	TOTAL
2018	R\$ 220.363,99	R\$ 16.168,38	R\$ 1.323,32	R\$ 49938,79	R\$ 287.794,48
2017	R\$ 217.712,09	R\$ 9.988,74	R\$ 2.336,72	R\$ 49.887,32	R\$ 279.924,87

## DECLARAÇÃO DO CONTADOR



Nossas demonstrações contábeis contidas neste relatório anual foram apresentadas em reais e preparadas em conformidades com as práticas contábeis adotadas no Brasil (BRGAAP), abrangendo as normas brasileiras de contabilidade aplicáveis ao setor público.

Apresentação das Demonstrações Contábeis. Nossa moeda funcional é o real.

## CAPÍTULO 6 – DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

A autarquia elaborou a proposta orçamentária para o exercício de 2018, conforme quadro 1, estimando uma arrecadação no patamar de R\$ 1.365.000,00, enquanto o montante efetivamente arrecadado alcançou R\$ 1.413.868,75, correspondendo a uma variação positiva de 3,58% em relação ao inicialmente previsto, observando-se, por conseguinte, as determinações esculpidas na Lei 4320/1964, bem como o quanto fixado na Lei 101/2000, a qual trata da responsabilidade fiscal inerente à administração pública.

Quadro 1

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO 2018						
CATEGORIA ECONÔMICA	PREVISÃO LOA	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d=(c-b)	VARIAÇÃO %
<b>RECEITA CORRENTE (I)</b>	<b>1.365.000,00</b>	<b>1.365.000,00</b>	<b>1.456.275,20</b>	<b>1.413.868,75</b>	<b>-42.406,45</b>	<b>3,58%</b>
Receita Tributária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
Receita de Contribuições	1.117.500,00	1.117.500,00	1.117.500,00	979.504,28	137.995,72	-12,35%
Receita Patrimonial	15.000,00	15.000,00	15.000,00	16.542,03	1.542,03	10,28%
Receita de Serviços	104.500,00	104.500,00	104.500,00	128.494,84	23.994,84	22,96%
Transferências Correntes	0,00	0,00	91.275,20	75.115,96	-16.159,24	0,00%
Outras Receitas	128.000,00	128.000,00	128.000,00	214.211,64	86.211,64	67,35%

Correntes						
<b>RECEITA CAPITAL (II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
Alienação Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
Transferências Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
Outras Receitas Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
<b>RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (III)</b>					<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>
<b>TOTAL R\$</b>	<b>1.365.000,00</b>	<b>1.365.000,00</b>	<b>1.456.275,20</b>	<b>1.413.868,75</b>	<b>-42.406,45</b>	<b>3,58%</b>

No que se refere à despesa, verifica-se que o regional elaborou a proposta orçamentária para o exercício de 2018, conforme quadro , fixando gastos no patamar de R\$ 1.456.275,20, observando-se o que determina a Lei de Responsabilidade Fiscal – 101/2000, no que tange ao equilíbrio financeiro entre a previsão da receita e a fixação da despesa. A efetiva execução da despesa perfaz R\$ 1.370.056,69, correspondendo a uma economia de despesa de 0,37% em relação ao inicialmente fixado e devidamente amparado pela receita realizada no exercício de 2018.

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO 2018								
CATEGORIA ECONÔMICA	FIXAÇÃO LOA	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j)=(f-g)	VARIAÇÃO % (g-e)/e
<b>DESPESA CORRENTE (I)</b>	<b>1.282.000,00</b>	<b>1.282.000,00</b>	<b>1.373.275,20</b>	<b>1.326.556,69</b>	<b>1.326.556,69</b>	<b>1.321.330,94</b>	<b>46.718,51</b>	<b>3,48%</b>
Pessoal e Encargos Sociais	446.250,00	446.250,00	393.217,00	378.705,45	378.705,45	378.651,25	14.511,55	-15,14%
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
Outras Despesas Correntes	835.750,00	835.750,00	980.058,20	947.851,24	947.851,24	942.679,69	32.206,96	13,41%
<b>DESPESA CAPITAL (II)</b>	<b>63.000,00</b>	<b>63.000,00</b>	<b>63.000,00</b>	<b>43.500,00</b>	<b>43.500,00</b>	<b>43.500,00</b>	<b>19.500,00</b>	<b>-30,95%</b>
Investimentos	63.000,00	63.000,00	63.000,00	43.500,00	43.500,00	43.500,00	19.500,00	-30,95%
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA (III)</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>				<b>20.000,00</b>	<b>0,00%</b>
<b>TOTAL R\$</b>	<b>1.365.000,00</b>	<b>1.365.000,00</b>	<b>1.456.275,20</b>	<b>1.370.056,69</b>	<b>1.370.056,69</b>	<b>1.364.830,94</b>	<b>86.218,51</b>	<b>0,37%</b>

A Lei de Responsabilidade Fiscal - 101/2000, em seu artigo 19, inciso I, estabelece que para os fins do disposto no caput do art. 169 da Constituição Federal, a despesa total com pessoal, em cada período de apuração, sobretudo para as unidades jurisdicionadas que compõem o Governo Federal terá o limite máximo de 50%, tomando-se como base a receita corrente líquida. O quadro abaixo apresenta o percentual de 25,43% aplicado pela autarquia em despesas de pessoal. Conclui-se, pelo exposto, que o percentual apurado encontra-se dentro do limite máximo de 50% estabelecidos pelo normativo aplicável.

<b>APURAÇÃO DO LIMITE COM DESPESAS DE PESSOAL (LEI 101/2000, ART. 19, I)</b>		
<b>ITEM</b>	<b>NATUREZA DA RECEITA</b>	<b>VALOR R\$</b>
01	RECEITA CORRENTE	1.413.868,75
02	(-) Deduções da Receita Corrente	75.115,96
02.01	(-) Especificar (semana da Enfermagem)	75.115,96
02.02	(-) Especificar	
<b>03</b>	<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (BASE DE CÁLCULO ART. 19, I) (1-2)</b>	<b>1.488.984,71</b>
04	PESSOAL CIVIL (Despesa Empenhada)	378.705,45
05	(-) Despesas não computadas (ART 19,§ 1º)	0,00
05.01	(-) Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	
05.02	(-) Decorrentes de Decisão Judicial	
05.03	(-) Despesas de Exercícios Anteriores	
05.04	(-) Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	
05.05	(-) Outras deduções (elaborar nota explicativa)	
06	OUTRAS DESPESAS - CONTRATOS TERCEIRIZAÇÃO (ART 18,§ 1º)	
<b>07</b>	<b>TOTAL DESPESA COM PESSOAL (4-5+6)</b>	<b>378.705,45</b>
<b>08</b>	<b>PERCENTUAL APURADO C/ DESPESAS DE PESSOAL</b>	<b>25,43%</b>
<b>09</b>	<b>LIMITE MÁXIMO PERMITIDO (50%)</b>	<b>744.492,36</b>
<b>10</b>	<b>LIMITE PRUDENCIAL RECOMENDADO ( 47,5%)</b>	<b>707.267,74</b>

## BALANÇO FINANCEIRO

A autarquia apresentou as informações inerentes à execução financeira do exercício de 2018, cumprindo, portanto, a determinação contida na Resolução Cofen nº 504/2016, art.12,VII. No que se refere às informações apresentadas cabe relatar as seguintes observações:

O saldo disponível verificado ao final do exercício de 2018, demonstrado no quadro 10, após a conciliação do respectivo balanço, foi de R\$ 317.384,49; representando uma variação positiva de 13,29% em relação ao exercício anterior 2017, o qual correspondia em 31/12/17 a R\$ 281.114.69.

4 Sobre o Balanço Financeiro/2018, o saldo para o exercício seguinte está de acordo com os saldos bancários do valor de R\$ 317.384,49.

BALANÇO FINANCEIRO				
GRUPO	ITEM	RUBRICA	2018	2017
	1	<b>RECEITA ORÇAMENTÁRIA (I)</b>	<b>1.413.868,75</b>	<b>1.461.749,97</b>
6212	1.1	Corrente	1.413.868,75	1.461.749,97
6212	1.2	Capital	0,00	0,00
	2	<b>TRANSF. FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
4511	2.1	Execução Orçamentária		0,00
4512	2.2	Independente de Execução Orçamentária	0,00	0,00
	3	<b>RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (III)</b>	<b>98.157,20</b>	<b>64.230,29</b>
5311	3.1	Inscrição de Restos a Pagar Não Processados		12.768,01
5321	3.2	Inscrição de Restos a Pagar Processados	5.225,75	
2188	3.3	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		
-	3.4	Outros Recebimentos Extraorçamentários	92.931,45	51.462,28
	4	<b>SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (IV)</b>	<b>281.114,69</b>	<b>95.213,97</b>
1110	4.1	Caixa e Equivalentes de Caixa	281.114,69	95.213,97
1135	4.2	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
<b>TOTAL INGRESSOS (V) = ( I+II+III+IV)</b>			<b>1.793.140,64</b>	<b>1.621.194,23</b>
DISPÊNDIOS				
GRUPO	ITEM	RUBRICA	2018	2017
	1	<b>DESPESA ORÇAMENTÁRIA (VI)</b>	<b>1.370.056,69</b>	<b>1.258.172,59</b>
62213	1.1	Corrente	1.326.556,69	1.258.172,59
62213	1.1	Capital	43.500,00	

	2			
	2	<b>TRANSF. FINANCEIRAS CONCEDIDAS (VII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
3511	2.1	Execução Orçamentária	0,00	0,00
3512	2.2	Independente de Execução Orçamentária	0,00	0,00
	3	<b>PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (VIII)</b>	<b>105.699,46</b>	<b>81.906,95</b>
6314	3.1	Pagamento de Restos a Pagar Não Processados		28.030,17
6322	3.2	Pagamento de Restos a Pagar Processados	12.768,01	
2188	3.3	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		
-	3.4	Outros Recebimentos Extraorçamentários	92.931,45	53.876,78
	4	<b>SALDO PARA EXERCÍCIO SEGUINTE (IX)</b>	<b>317.384,49</b>	<b>281.114,69</b>
1110	4.1	Caixa e Equivalentes de Caixa	317.384,49	281.114,69
1135	4.2	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
<b>TOTAL DISPÊNDIOS (X) = ( VI+VII+VIII+XI)</b>			<b>1.793.140,64</b>	<b>1.621.194,23</b>
<b>SALDO PARA EXERCÍCIO SEGUINTE (IX) - CALCULADO PELO SISTEMA</b>			<b>317.384,49</b>	

## DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

O COREN-AC apresentou as informações inerentes à variação patrimonial do exercício de 2018, fornecendo o necessário detalhamento quanto à movimentação resultante da execução orçamentária, independente da execução orçamentária, bem como da mutação patrimonial; cumprindo, portanto, a determinação contida na Resolução Cofen nº 504/2016, art.12,IX.

No que se refere às informações apresentadas cabe relatar as seguintes observações:

Tendo em vista a correlação entre a DVP e as demais peças contábeis, sobretudo o balanço patrimonial, a análise correspondente a este item será efetuada no item 4.5, o qual trata da consolidação das demonstrações contábeis, observando-se a ocorrência de superávit no exercício no valor de R\$ 49.974,37.

<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS</b>		
<b>Rubrica</b>	<b>Exercício Atual R\$</b>	<b>Exercício Anterior R\$</b>
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS</b>		
<b>Contribuições</b>	<b>979.504,28</b>	<b>923.445,10</b>
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	979.504,28	923.445,10
<b>Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos</b>	<b>129.844,84</b>	<b>123.901,83</b>
Valor Bruto de Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	129.844,84	123.901,83
<b>Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras</b>	<b>229.403,67</b>	<b>227.079,69</b>
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos		0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	16.542,03	14.797,56
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras	212.861,64	212.282,13
<b>Transferências e Delegações Recebidas</b>	<b>75.115,96</b>	<b>163.495,35</b>
Transferências Intra Governamentais	0,00	0,00
Transferências Inter Governamentais	75.115,96	163.495,35
Transferências das Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
<b>Valorização e Ganhos com Ativos</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Reavaliação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Alienação	0,00	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos por Descobertas e Nascimento		0,00
<b>Outras Variações Patrimoniais Aumentativas</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas		0,00
<b>Total das Variações Patrimoniais Aumentativas R\$ (I)</b>	<b>1.413.868,75</b>	<b>1.437.921,97</b>
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS</b>		
<b>Rubrica</b>	<b>Exercício Atual R\$</b>	<b>Exercício Anterior R\$</b>
<b>Pessoal e Encargos</b>	<b>378.705,45</b>	<b>359.298,43</b>
Remuneração de Pessoal	287.794,48	279.924,87
Encargos Patronais	85.568,81	79.373,56
Benefícios a Pessoal	5.342,16	
Custo de Pessoa e Encargos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	0,00	0,00
<b>Benefícios Previdenciários e Assistenciais</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Aposentadorias e Reformas	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00
Benefícios de Prestação Continuada	0,00	0,00
Benefícios Eventuais	0,00	0,00
Políticas Públicas de Transferência de Renda	0,00	0,00

Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,00	0,00
<b>Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo</b>	<b>319.686,41</b>	<b>0,00</b>
Uso de Material de Consumo	45.233,22	0,00
Serviços	249.072,45	0,00
Depreciação, Amortização e Exaustação	25.380,74	0,00
Custo de Materiais, Serviços e Consumo de Capital Fixo		0,00
<b>Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Concedidos		0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Financeiras	0,00	0,00
<b>Transferências e Delegações Concedidas</b>	<b>330.116,31</b>	<b>332.955,54</b>
Transferências Intra Governamentais	330.116,31	332.955,54
Transferências Inter Governamentais	0,00	
Transferências a Instituições Privadas	0,00	
Transferências a Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
<b>Desvalorização e Perdas de Ativos</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Redução a Valor Recuperável e Provisão para Perdas	0,00	0,00
Perdas com Alienação	0,00	0,00
Perdas Involuntárias		0,00
<b>Tributárias</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00
Custo com Tributos	0,00	0,00
<b>Outras Variações Patrimoniais Diminutivas</b>	<b>335.386,21</b>	<b>553.150,61</b>
Premiações	0,00	0,00
Resultado Negativo de Participações	0,00	0,00
Incentivos	0,00	0,00
Subvenções Econômicas	0,00	0,00
Participações e Contribuições	0,00	0,00
VPD de Constituição de Provisões	0,00	0,00
Custo de Outras VPD	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	335.386,21	553.150,61
<b>Total das Variações Patrimoniais Diminutivas R\$ (II)</b>	<b>1.363.894,38</b>	<b>1.245.404,58</b>
<b>Resultado Patrimonial do Período R\$ (II - I)</b>	<b>49.974,37</b>	<b>192.517,39</b>

## BALANÇO PATRIMONIAL

A autarquia apresentou as informações inerentes à evolução patrimonial da entidade, cumprindo, portanto, a determinação contida na Resolução Cofen nº 504/2016, art.12,V.

Analisando-se a capacidade do COREN-AC de honrar seus compromissos de curto prazo, é possível constatar que o Índice de Liquidez Corrente - ILC, o qual determina quanto

a instituição possui de disponibilidade e créditos para cada unidade de obrigações exigíveis, sendo calculado por meio do quociente entre o ativo financeiro e passivo financeiro, registrou o valor de 64,62 em 2018, enquanto em 2017 o ILC correspondeu a 24,54.

BALANÇO PATRIMONIAL				
RUBRICA		EXERCÍCIOS		
ITEM	ATIVO	2018	2017	VARIAÇÕES
<b>1.1</b>	<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>337.694,84</b>	<b>313.381,99</b>	<b>7,76%</b>
1.1.1	Caixa e Equivalentes de Caixa	317.384,49	281.114,69	12,90%
1.1.2	Créditos a Curto Prazo - Tributários e Contribuições a Receber (lançar valor sem deduzir dívida ativa)	2.802,59	2.802,59	0,00%
1.1.2.1	Dívida Ativa - Curto Prazo	34.000,00	34.000,00	0,00%
1.1.3	Demais Créditos e Valores de Curto Prazo	0,00	0,00	-
1.1.4	Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo			-
1.1.5	Estoques	17.507,76	29.464,71	-40,58%
1.1.6	VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00	-
<b>1.2</b>	<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>292.727,69</b>	<b>274.608,43</b>	<b>6,60%</b>
1.2.1	Créditos a longo Prazo (lançar valor sem deduzir dívida ativa)			-
1.2.1.1	Dívida Ativa - Longo Prazo	0,00	0,00	-
1.2.2	Demais Créditos e Valores de Longo Prazo			-
1.2.3	Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo			-
1.2.4	Estoques	0,00		-
1.2.5	VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00	-
1.2.6	Bens Móveis (deduzir depreciação)	112.727,69	94.608,43	19,15%
1.2.7	Bens Imóveis (deduzir depreciação, exaustão e amortização)	180.000,00	180.000,00	0,00%
1.2.8	Intangível (deduzir amortização)	0,00	0,00	-
1.2.9	Diferido (deduzir amortização)	0,00	0,00	-
<b>TOTAL DO ATIVO R\$</b>		<b>630.422,53</b>	<b>587.990,42</b>	<b>7,22%</b>

## DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA

O COREN-AC apresentou as informações inerentes ao fluxo de caixa do exercício de 2018 cumprindo, portanto, a determinação contida na Resolução Cofen nº 504/2016, art.12,V.

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA		
ITEM	RUBRICA	VALOR R\$
<b>1</b>	<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>	<b>1.413.868,75</b>
<b>1.1</b>	<b>Ingressos</b>	
1.1.1	Receita Corrente	1.413.868,75
1.1.2	Ingressos Extraorçamentários - (ajustes para consolidar CAIXA com MCASP 2017)	92.931,45

1.1.3	Outros ingressos operacionais	
1.2	<b>Desembolsos</b>	
1.2.1	Despesa Corrente Paga	
1.2.2	Desembolsos Extraorçamentários - (ajustes para consolidar CAIXA com MCASP 2017)	<b>105.699,46</b>
1.2.3	Outros desembolsos operacionais	
<b>Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)</b>		<b>1.413.868,75</b>
<b>2 FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>		
2	<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>	<b>1.321.330,94</b>
2.1	<b>Ingressos</b>	
2.1.1	Alienação de bens	
2.2.2	Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos	
2.2.3	Outros ingressos de investimentos	
2.2	<b>Desembolsos</b>	<b>1.334.098,95</b>
2.2.1	Aquisição de ativo não circulante	
2.2.2	Concessão de empréstimos e financiamentos	
2.2.3	Outros desembolsos de investimentos	
<b>Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)</b>		<b>-1.334.098,95</b>
<b>3 FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>		
3	<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>	<b>43.500,00</b>
3.1	<b>Ingressos</b>	
3.1.1	Operações de crédito	0,00
3.1.2	Integralização do capital social de empresas dependentes	0,00
3.1.3	Transferências de capital recebidas	0,00
3.1.4	Outros ingressos de financiamentos	0,00
3.2	<b>Desembolsos</b>	<b>43.500,00</b>
3.2.1	Amortização /Refinanciamento da dívida	0,00
3.2.2	Outros desembolsos de financiamentos	
<b>Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)</b>		<b>-43.500,00</b>
<b>GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)</b>		<b>36.269,80</b>
<b>Caixa e Equivalentes de Caixa Inicial</b>		<b>281.114,69</b>
<b>Caixa e Equivalente de Caixa Final</b>		<b>317.384,49</b>

Período: 01/01/2018 a 31/12/2018

## Balancete

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
1 - ATIVO	622.167,68D	2.766.865,11	2.724.433,00	664.599,79D
1.1 - ATIVO CIRCULANTE	313.381,99D	2.723.365,11	2.699.052,26	337.694,84D
1.1.1 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	281.114,69D	2.717.105,01	2.680.835,21	317.384,49D
1.1.1.1 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	281.114,69D	2.717.105,01	2.680.835,21	317.384,49D
1.1.1.1.1 - DISPONÍVEL	281.114,69D	2.717.105,01	2.680.835,21	317.384,49D
1.1.1.1.1.19 - BANCOS CONTA MOVIMENTO	37.271,20C	2.405.562,98	2.334.717,91	33.573,87D
1.1.1.1.1.19.01 - Caixa Econômica Federal C/C 386-5 Despesas	48.649,22C	937.313,72	871.884,81	16.779,69D
1.1.1.1.1.19.02 - Caixa Econômica Federal C/C 387-3 Arrecadação	11.378,02D	1.320.860,76	1.315.444,60	16.794,18D
1.1.1.1.1.19.09 - Caixa Economica Federal Ag 0534 C/C 6147-4 Semana da Enfermagem 2018	0,00	147.388,50	147.388,50	0,00
1.1.1.1.1.50 - APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	318.385,89D	311.542,03	346.117,30	283.810,62D
1.1.1.1.1.50.03 - Caixa Econômica C/C 456-6	318.385,89D	291.467,73	326.043,00	283.810,62D
1.1.1.1.1.50.05 - Caixa Economica Federal Ag 0534 C/C 133179-0 Semana da Enfermagem 2018	0,00	20.074,30	20.074,30	0,00
1.1.3 - DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	2.802,59D	0,00	0,00	2.802,59D
1.1.3.2 - TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	2.802,59D	0,00	0,00	2.802,59D
1.1.3.2.1 - TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR-CONSOLIDAÇÃO	2.802,59D	0,00	0,00	2.802,59D
1.1.3.2.1.01 - Entidades Publicas Devedoras	2.802,59D	0,00	0,00	2.802,59D
1.1.5 - ESTOQUES	29.464,71D	6.260,10	18.217,05	17.507,76D
1.1.5.6 - ALMOXARIFADO	29.464,71D	6.260,10	18.217,05	17.507,76D
1.1.5.6.1 - ALMOXARIFADO-CONSOLIDAÇÃO	29.464,71D	6.260,10	18.217,05	17.507,76D
1.1.5.6.1.01 - MATERIAIS EM ALMOXARIFADO	29.464,71D	6.260,10	18.217,05	17.507,76D

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
1.1.5.6.1.01.06 - Material de Consumo	29.464,71D	6.260,10	18.217,05	17.507,76D
<b>1.2 - ATIVO NÃO-CIRCULANTE</b>	<b>308.785,69D</b>	<b>43.500,00</b>	<b>25.380,74</b>	<b>326.904,95D</b>
<b>1.2.1 - ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO</b>	<b>34.000,00D</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>34.000,00D</b>
1.2.1.1 - CRÉDITOS A LONGO PRAZO	34.000,00D	0,00	0,00	34.000,00D
1.2.1.1.1 - CRÉDITOS A LONGO PRAZO-CONSOLIDAÇÃO	34.000,00D	0,00	0,00	34.000,00D
1.2.1.1.1.04 - DÍVIDA ATIVA NÃO-TRIBUTÁRIA	34.000,00D	0,00	0,00	34.000,00D
1.2.1.1.1.04.01 - Dívida Ativa Longo Prazo - Fase Administrativa PF	34.000,00D	0,00	0,00	34.000,00D
<b>1.2.2 - INVESTIMENTOS</b>	<b>177,26D</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>177,26D</b>
1.2.2.1 - PARTICIPAÇÕES PERMANENTES	177,26D	0,00	0,00	177,26D
1.2.2.1.1 - PARTICIPAÇÕES PERMANENTES-CONSOLIDAÇÃO	177,26D	0,00	0,00	177,26D
1.2.2.1.1.01 - PARTICIPAÇÕES PERMANENTES	177,26D	0,00	0,00	177,26D
1.2.2.1.1.01.03 - Títulos de Empresas Estatais	177,26D	0,00	0,00	177,26D
<b>1.2.3 - IMOBILIZADO</b>	<b>274.608,43D</b>	<b>43.500,00</b>	<b>25.380,74</b>	<b>292.727,69D</b>
1.2.3.1 - BENS MÓVEIS	325.093,96D	43.500,00	0,00	368.593,96D
1.2.3.1.1 - BENS MÓVEIS-CONSOLIDAÇÃO	325.093,96D	43.500,00	0,00	368.593,96D
1.2.3.1.1.01 - BENS MÓVEIS	325.093,96D	43.500,00	0,00	368.593,96D
1.2.3.1.1.01.01 - Aparelhos De Cine, Foto E Som	6.222,85D	0,00	0,00	6.222,85D
1.2.3.1.1.01.05 - Instalações	926,40D	0,00	0,00	926,40D
1.2.3.1.1.01.06 - Máquinas E Equipamentos	49.422,34D	0,00	0,00	49.422,34D
1.2.3.1.1.01.07 - Móveis E Utensílios	192.062,37D	0,00	0,00	192.062,37D
1.2.3.1.1.01.08 - Veículos	73.830,00D	43.500,00	0,00	117.330,00D
1.2.3.1.1.01.10 - Aparelhos de Intercomunicação	2.079,00D	0,00	0,00	2.079,00D
1.2.3.1.1.01.11 - Bandeiras, Flamulas e insígnias	551,00D	0,00	0,00	551,00D
<b>1.2.3.2 - BENS IMÓVEIS</b>	<b>180.000,00D</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>180.000,00D</b>
1.2.3.2.1 - BENS IMÓVEIS-CONSOLIDAÇÃO	180.000,00D	0,00	0,00	180.000,00D
1.2.3.2.1.01 - BENS IMÓVEIS	180.000,00D	0,00	0,00	180.000,00D

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
1.2.3.2.1.01.03 - Edifícios	180.000,00D	0,00	0,00	180.000,00D
1.2.3.8 - (-) DEPRECIACÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZACÃO ACUMULADAS	230.485,53C	0,00	25.380,74	255.866,27C
1.2.3.8.1 - (-) DEPRECIACÃO. EXAUSTÃO E AMORTIZACÃO ACUMULADAS-CONSOLIDAÇÃO	230.485,53C	0,00	25.380,74	255.866,27C
1.2.3.8.1.01 - (-) DEPRECIACÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS	230.485,53C	0,00	25.380,74	255.866,27C
1.2.3.8.1.01.01 - (-) Depreciação Acumulada - Bens Móveis	230.485,53C	0,00	25.380,74	255.866,27C
<b>2 - PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>622.167,68C</b>	<b>2.890.572,91</b>	<b>2.933.005,02</b>	<b>664.599,79C</b>
<b>2.1 - PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>12.768,01C</b>	<b>1.470.530,40</b>	<b>1.462.988,14</b>	<b>5.225,75C</b>
<b>2.1.1 - OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO</b>	<b>0,00</b>	<b>368.699,53</b>	<b>368.699,53</b>	<b>0,00</b>
<b>2.1.1.1 - PESSOAL A PAGAR</b>	<b>0,00</b>	<b>291.293,87</b>	<b>291.293,87</b>	<b>0,00</b>
<b>2.1.1.1.1 - PESSOAL A PAGAR-CONSOLIDAÇÃO</b>	<b>0,00</b>	<b>291.293,87</b>	<b>291.293,87</b>	<b>0,00</b>
<b>2.1.1.1.1.01 - OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS</b>	<b>0,00</b>	<b>291.293,87</b>	<b>291.293,87</b>	<b>0,00</b>
2.1.1.1.1.01.01 - Salários E Remunerações A Pagar	0,00	258.108,18	258.108,18	0,00
2.1.1.1.1.01.02 - Férias A Pagar	0,00	31.286,30	31.286,30	0,00
2.1.1.1.1.01.05 - Vale Transporte	0,00	1.899,39	1.899,39	0,00
<b>2.1.1.4 - ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR</b>	<b>0,00</b>	<b>77.405,66</b>	<b>77.405,66</b>	<b>0,00</b>
<b>2.1.1.4.1 - ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR</b>	<b>0,00</b>	<b>77.405,66</b>	<b>77.405,66</b>	<b>0,00</b>
<b>2.1.1.4.1.01 - INSS a Pagar</b>	<b>0,00</b>	<b>77.405,66</b>	<b>77.405,66</b>	<b>0,00</b>
2.1.1.4.1.01.01 - INSS Patronal a Pagar	0,00	59.815,09	59.815,09	0,00
2.1.1.4.1.01.04 - INSS - Servidor Folha	0,00	17.590,57	17.590,57	0,00
<b>2.1.3 - FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO</b>	<b>12.768,01C</b>	<b>1.077.220,52</b>	<b>1.069.678,26</b>	<b>5.225,75C</b>
<b>2.1.3.1 - FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO</b>	<b>12.768,01C</b>	<b>1.077.220,52</b>	<b>1.069.678,26</b>	<b>5.225,75C</b>
<b>2.1.3.1.1 - FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO</b>	<b>12.768,01C</b>	<b>1.077.220,52</b>	<b>1.069.678,26</b>	<b>5.225,75C</b>
<b>2.1.3.1.1.01 - FORNECEDORES NACIONAIS CURTO PRAZO</b>	<b>57.063,30C</b>	<b>1.077.220,52</b>	<b>1.025.382,97</b>	<b>5.225,75C</b>
2.1.3.1.1.01.01 - Fornecedores Diversos	54.951,29C	703.352,01	648.400,72	0,00
2.1.3.1.1.01.03 - Eletrobrás - Energia Elétrica	2.112,01C	25.548,03	23.436,02	0,00
2.1.3.1.1.01.05 - Depasa - Agua e Esgoto	0,00	1.102,47	1.102,47	0,00

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
2.1.3.1.1.01.06 - Sindcol - Vale transportes	0,00	2.679,54	2.733,74	54,20C
2.1.3.1.1.01.07 - A.C.C.A - Serv e Com. Ltda	0,00	63.309,15	68.480,70	5.171,55C
2.1.3.1.1.01.08 - INCORP- Sistema	0,00	18.178,44	18.178,44	0,00
2.1.3.1.1.01.09 - Vigiacre - Vigilância Patrimonial Ltda	0,00	24.325,00	24.325,00	0,00
2.1.3.1.1.01.10 - Oi S.A.	0,00	4.761,63	4.761,63	0,00
2.1.3.1.1.01.12 - Fgts - Fundo de Garantia por tempo de Serviço	0,00	22.865,65	22.865,65	0,00
2.1.3.1.1.01.15 - Maria Marilita dos Santos	0,00	720,00	720,00	0,00
2.1.3.1.1.01.17 - Marcio Raleigue Abreu Lima Verde	0,00	1.296,00	1.296,00	0,00
2.1.3.1.1.01.18 - Pablo Jose C. Bezerra da Silva	0,00	720,00	720,00	0,00
2.1.3.1.1.01.20 - João Batista de Lima	0,00	1.008,00	1.008,00	0,00
2.1.3.1.1.01.25 - Raimunda Dyelen Leite da Cruz	0,00	115,20	115,20	0,00
2.1.3.1.1.01.26 - Maria Teresa Lima Domingos	0,00	345,60	345,60	0,00
2.1.3.1.1.01.27 - Sandro Sales Pinto	0,00	1.699,20	1.699,20	0,00
2.1.3.1.1.01.29 - Manoel Pereira de Oliveira	0,00	1.267,20	1.267,20	0,00
2.1.3.1.1.01.33 - Conselheiros	0,00	185.265,00	185.265,00	0,00
2.1.3.1.1.01.34 - Servidores	0,00	16.444,80	16.444,80	0,00
2.1.3.1.1.01.35 - Colaboradores	0,00	2.217,60	2.217,60	0,00
<b>2.1.3.1.1.02 - RESTOS A PAGAR</b>	<b>44.295,29D</b>	<b>0,00</b>	<b>44.295,29</b>	<b>0,00</b>
2.1.3.1.1.02.02 - Restos A Pagar Não Processados	44.295,29D	0,00	44.295,29	0,00
<b>2.1.4 - OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO</b>	<b>0,00</b>	<b>24.610,35</b>	<b>24.610,35</b>	<b>0,00</b>
<b>2.1.4.1 - OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO</b>	<b>0,00</b>	<b>24.610,35</b>	<b>24.610,35</b>	<b>0,00</b>
<b>2.1.4.1.1 - OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO</b>	<b>0,00</b>	<b>24.610,35</b>	<b>24.610,35</b>	<b>0,00</b>
<b>2.1.4.1.1.01 - OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO</b>	<b>0,00</b>	<b>24.610,35</b>	<b>24.610,35</b>	<b>0,00</b>
2.1.4.1.1.01.02 - Pis/Pasep A Recolher	0,00	2.698,59	2.698,59	0,00
2.1.4.1.1.01.03 - IRRF Sobre Folha De Salários	0,00	9.073,06	9.073,06	0,00
2.1.4.1.1.01.06 - ISS A Recolher	0,00	4.905,27	4.905,27	0,00

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
2.1.4.1.1.01.09 - Outros Tributos E Contribuições Federais	0,00	375,60	375,60	0,00
2.1.4.1.1.01.11 - INSS Retido s/NF	0,00	7.557,83	7.557,83	0,00
<b>2.3 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>609.399,67C</b>	<b>1.420.042,51</b>	<b>1.470.016,88</b>	<b>659.374,04C</b>
2.3.7 - RESULTADOS ACUMULADOS	609.399,67C	1.420.042,51	1.470.016,88	659.374,04C
2.3.7.1 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	609.399,67C	1.420.042,51	1.470.016,88	659.374,04C
2.3.7.1.1 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	609.399,67C	1.420.042,51	1.470.016,88	659.374,04C
2.3.7.1.1.01 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	56.148,13C	1.420.042,51	1.413.868,75	49.974,37C
2.3.7.1.1.01.01 - Superávits Ou Déficits Do Exercício Corrente	56.148,13C	1.420.042,51	1.413.868,75	49.974,37C
2.3.7.1.1.02 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIOS ANTERIORES	553.251,54C	0,00	56.148,13	609.399,67C
2.3.7.1.1.02.01 - Superávits Ou Déficits Acumulados De Exercícios Anteriores	553.251,54C	0,00	56.148,13	609.399,67C
<b>3 - VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA</b>	<b>0,00</b>	<b>1.363.894,38</b>	<b>1.363.894,38</b>	<b>0,00</b>
3.1 - PESSOAL E ENCARGOS	0,00	378.705,45	378.705,45	0,00
3.1.1 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL	0,00	287.794,48	287.794,48	0,00
3.1.1.2 - REMUNERAÇÃO A PESSOAL - RGPS	0,00	287.794,48	287.794,48	0,00
3.1.1.2.1 - REMUNERAÇÃO A PESSOAL - RGPS - CONSOLIDADO	0,00	287.794,48	287.794,48	0,00
3.1.1.2.1.01 - VENCIMENTOS E VANTAGENS - PESSOAL CIVIL	0,00	287.794,48	287.794,48	0,00
3.1.1.2.1.01.01 - Salários	0,00	220.363,99	220.363,99	0,00
3.1.1.2.1.01.02 - Gratificação Por Exercício De Cargos E Funções	0,00	16.168,38	16.168,38	0,00
3.1.1.2.1.01.04 - Horas Extras	0,00	1.323,32	1.323,32	0,00
3.1.1.2.1.01.05 - Férias Vencidas E Proporcionais	0,00	20.809,03	20.809,03	0,00
3.1.1.2.1.01.07 - Férias - Abono Pecuniário	0,00	3.372,32	3.372,32	0,00
3.1.1.2.1.01.08 - 13º Salário	0,00	18.947,56	18.947,56	0,00
3.1.1.2.1.01.13 - Abono De Férias (1/3) - Cf/88	0,00	6.809,88	6.809,88	0,00
3.1.2 - ENCARGOS PATRONAIS	0,00	85.568,81	85.568,81	0,00
3.1.2.2 - ENCARGOS PATRONAIS - RGPS	0,00	2.888,07	2.888,07	0,00
3.1.2.2.1 - ENCARGOS PATRONAIS - RGPS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	2.888,07	2.888,07	0,00

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
3.1.2.2.1.02 - Pis/Pasep	0,00	2.888,07	2.888,07	0,00
3.1.2.3 - ENCARGOS PATRONAIS - FGTS	0,00	22.865,65	22.865,65	0,00
3.1.2.3.1 - ENCARGOS PATRONAIS - FGTS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	22.865,65	22.865,65	0,00
3.1.2.3.1.03 - FGTS Patronal Folha	0,00	22.865,65	22.865,65	0,00
3.1.2.9 - OUTROS ENCARGOS PATRONAIS	0,00	59.815,09	59.815,09	0,00
3.1.2.9.1 - OUTROS ENCARGOS PATRONAIS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	59.815,09	59.815,09	0,00
3.1.2.9.1.04 - INSS - Patronal Folha	0,00	59.815,09	59.815,09	0,00
3.1.3 - BENEFÍCIOS A PESSOAL	0,00	5.342,16	5.342,16	0,00
3.1.3.2 - BENEFÍCIOS A PESSOAL - RGPS	0,00	5.342,16	5.342,16	0,00
3.1.3.2.1 - BENEFÍCIOS A PESSOAL - RGPS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	5.342,16	5.342,16	0,00
3.1.3.2.1.09 - Auxílio Transporte	0,00	3.742,16	3.742,16	0,00
3.1.3.2.1.12 - Auxílio Uniforme	0,00	1.600,00	1.600,00	0,00
3.3 - USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00	319.686,41	319.686,41	0,00
3.3.1 - USO DE MATERIAL DE CONSUMO	0,00	45.233,22	45.233,22	0,00
3.3.1.1 - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	45.233,22	45.233,22	0,00
3.3.1.1.1 - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	45.233,22	45.233,22	0,00
3.3.1.1.1.01 - Combustíveis E Lubrificantes - Automóveis	0,00	10.119,90	10.119,90	0,00
3.3.1.1.1.02 - Material De Expediente	0,00	18.900,35	18.900,35	0,00
3.3.1.1.1.05 - Gêneros Alimentícios	0,00	3.560,50	3.560,50	0,00
3.3.1.1.1.09 - Materiais Destinados A Conservação De Bens Imóveis/Instalações	0,00	7.252,47	7.252,47	0,00
3.3.1.1.1.11 - Suprimentos De Informática	0,00	5.400,00	5.400,00	0,00
3.3.2 - SERVIÇOS	0,00	249.072,45	249.072,45	0,00
3.3.2.1 - DIÁRIAS	0,00	74.520,00	74.520,00	0,00
3.3.2.1.1 - DIÁRIAS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	74.520,00	74.520,00	0,00
3.3.2.1.1.01 - DIÁRIAS	0,00	74.520,00	74.520,00	0,00
3.3.2.1.1.01.01 - Diárias Conselheiros	0,00	53.496,00	53.496,00	0,00

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
3.3.2.1.1.01.02 - Diárias Servidores	0,00	18.806,40	18.806,40	0,00
3.3.2.1.1.01.03 - Diárias Colaboradores	0,00	2.217,60	2.217,60	0,00
<b>3.3.2.3 - SERVICOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA</b>	<b>0,00</b>	<b>174.552,45</b>	<b>174.552,45</b>	<b>0,00</b>
<b>3.3.2.3.1 - SERVICOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - CONSOLIDAÇÃO</b>	<b>0,00</b>	<b>174.552,45</b>	<b>174.552,45</b>	<b>0,00</b>
<b>3.3.2.3.1.01 - SERVIÇOS TERCEIRIZADOS - PESSOAS JURÍDICAS</b>	<b>0,00</b>	<b>92.805,70</b>	<b>92.805,70</b>	<b>0,00</b>
3.3.2.3.1.01.01 - Serviço De Segurança	0,00	24.325,00	24.325,00	0,00
3.3.2.3.1.01.02 - Serviços Gerais De Limpeza E Higienização	0,00	68.480,70	68.480,70	0,00
<b>3.3.2.3.1.02 - DEMAIS SERVIÇOS - PESSOAS JURÍDICAS</b>	<b>0,00</b>	<b>81.746,75</b>	<b>81.746,75</b>	<b>0,00</b>
3.3.2.3.1.02.01 - Água E Esgoto	0,00	1.293,08	1.293,08	0,00
3.3.2.3.1.02.03 - Correspondência E Cobrança	0,00	12.916,70	12.916,70	0,00
3.3.2.3.1.02.07 - Energia Elétrica	0,00	23.436,02	23.436,02	0,00
3.3.2.3.1.02.11 - Intermediação De Estágios	0,00	15.609,00	15.609,00	0,00
3.3.2.3.1.02.16 - Manutenção E Conservação De Bens Móveis	0,00	2.148,76	2.148,76	0,00
3.3.2.3.1.02.20 - Publicações Técnicas	0,00	3.403,12	3.403,12	0,00
3.3.2.3.1.02.27 - Serviços De Informática	0,00	18.178,44	18.178,44	0,00
3.3.2.3.1.02.31 - Telefonia Móvel E Fixa	0,00	4.761,63	4.761,63	0,00
<b>3.3.3 - DEPRECIACÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO</b>	<b>0,00</b>	<b>25.380,74</b>	<b>25.380,74</b>	<b>0,00</b>
<b>3.3.3.1 - DEPRECIACÃO</b>	<b>0,00</b>	<b>25.380,74</b>	<b>25.380,74</b>	<b>0,00</b>
<b>3.3.3.1.1 - DEPRECIACÃO - CONSOLIDAÇÃO</b>	<b>0,00</b>	<b>25.380,74</b>	<b>25.380,74</b>	<b>0,00</b>
3.3.3.1.1.01 - Depreciacao De Imobilizado	0,00	25.380,74	25.380,74	0,00
<b>3.5 - TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS</b>	<b>0,00</b>	<b>330.116,31</b>	<b>330.116,31</b>	<b>0,00</b>
<b>3.5.1 - TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS</b>	<b>0,00</b>	<b>330.116,31</b>	<b>330.116,31</b>	<b>0,00</b>
<b>3.5.1.1 - TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS - CONSOLIDAÇÃO</b>	<b>0,00</b>	<b>330.116,31</b>	<b>330.116,31</b>	<b>0,00</b>
<b>3.5.1.1.1 - TRANSFERENCIAS CORRENTES</b>	<b>0,00</b>	<b>330.116,31</b>	<b>330.116,31</b>	<b>0,00</b>
3.5.1.1.1.01 - Transferência Para O COFEN - Cota-Parte (1/3)	0,00	330.116,31	330.116,31	0,00
<b>3.9 - OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS</b>	<b>0,00</b>	<b>335.386,21</b>	<b>335.386,21</b>	<b>0,00</b>

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
3.9.9 - DIVERSAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	335.386,21	335.386,21	0,00
3.9.9.9 - VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	0,00	335.386,21	335.386,21	0,00
3.9.9.9.1 - VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	335.386,21	335.386,21	0,00
3.9.9.9.1.02 - OUTRAS DESPESAS COM REUNIÕES, REPRESENTAÇÕES, PLENÁRIO E DESLOCAMENTOS	0,00	137.961,00	137.961,00	0,00
3.9.9.9.1.02.01 - Auxílio Representação	0,00	92.556,00	92.556,00	0,00
3.9.9.9.1.02.02 - Gratificação De Presença Em Plenário - Jeton	0,00	45.405,00	45.405,00	0,00
3.9.9.9.1.03 - DESPESAS DIVERSAS DE CUSTEIO	0,00	197.425,21	197.425,21	0,00
3.9.9.9.1.03.02 - Congressos, Convenções, Conferências, Seminários E Simpósios	0,00	106.336,20	106.336,20	0,00
3.9.9.9.1.03.05 - Impostos, Taxas, Multas E Pedágios	0,00	3.400,00	3.400,00	0,00
3.9.9.9.1.03.06 - Indenizações, Restituições E Reembolsos	0,00	1.528,63	1.528,63	0,00
3.9.9.9.1.03.99 - Outras Despesas De Custeio	0,00	86.160,38	86.160,38	0,00
4 - VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	0,00	1.430.027,99	1.430.027,99	0,00
4.2 - CONTRIBUIÇÕES	0,00	1.033.805,45	1.033.805,45	0,00
4.2.4 - CONTRIBUIÇÕES DE INTERESSE DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS	0,00	1.033.805,45	1.033.805,45	0,00
4.2.4.1 - CONTRIBUIÇÕES DE INTERESSE DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	1.033.805,45	1.033.805,45	0,00
4.2.4.1.1 - ANUIDADES PESSOA FÍSICA	0,00	1.033.165,37	1.033.165,37	0,00
4.2.4.1.1.01 - Anuidades Do Exercício - P.F.	0,00	664.917,87	664.917,87	0,00
4.2.4.1.1.02 - Anuidades De Exercícios Anteriores - P.F.	0,00	313.946,33	313.946,33	0,00
4.2.4.1.1.03 - Dívida Ativa Pessoa Física - Principal	0,00	54.301,17	54.301,17	0,00
4.2.4.1.2 - ANUIDADES PESSOA JURÍDICA	0,00	640,08	640,08	0,00
4.2.4.1.2.01 - Anuidades Do Exercício - P.J.	0,00	640,08	640,08	0,00
4.3 - EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	0,00	128.494,84	128.494,84	0,00
4.3.3 - EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	128.494,84	128.494,84	0,00
4.3.3.1 - VALOR BRUTO DE EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	128.494,84	128.494,84	0,00
4.3.3.1.1 - VALOR BRUTO DE EXPLORAÇÃO DE BENS, DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	128.494,84	128.494,84	0,00
4.3.3.1.1.39 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	0,00	128.494,84	128.494,84	0,00

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
4.3.3.1.1.39.01 - Taxa De Inscrição - Pessoas Físicas	0,00	101.147,08	101.147,08	0,00
4.3.3.1.1.39.02 - Expedição De Carteira e Cédulas	0,00	27.347,76	27.347,76	0,00
<b>4.4 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS</b>	<b>0,00</b>	<b>175.102,50</b>	<b>175.102,50</b>	<b>0,00</b>
4.4.2 - JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	158.560,47	158.560,47	0,00
4.4.2.9 - OUTROS JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	158.560,47	158.560,47	0,00
4.4.2.9.1 - OUTROS JUROS E ENCARGOS DE MORA - CONSOLIDAÇÃO	0,00	158.560,47	158.560,47	0,00
4.4.2.9.1.01 - Multas Sobre Anuidades De Pessoas Físicas	0,00	89.171,14	89.171,14	0,00
4.4.2.9.1.02 - Juros Sobre Anuidades De Pessoas Físicas	0,00	4.234,25	4.234,25	0,00
4.4.2.9.1.05 - Multas De Mora Da Dívida Ativa De Pessoas Físicas	0,00	65.155,08	65.155,08	0,00
4.4.5 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	16.542,03	16.542,03	0,00
4.4.5.2 - REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	16.542,03	16.542,03	0,00
4.4.5.2.1 - REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	16.542,03	16.542,03	0,00
4.4.5.2.1.02 - Juros E Correção Da Poupança	0,00	16.542,03	16.542,03	0,00
<b>4.5 - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS</b>	<b>0,00</b>	<b>91.275,20</b>	<b>91.275,20</b>	<b>0,00</b>
4.5.1 - TRANSFERÊNCIAS INTRA GOVERNAMENTAIS	0,00	91.275,20	91.275,20	0,00
4.5.1.2 - TRANSFERÊNCIAS INTRA GOVERNAMENTAIS	0,00	91.275,20	91.275,20	0,00
4.5.1.2.1 - TRANSFERÊNCIAS INTRA GOVERNAMENTAIS	0,00	91.275,20	91.275,20	0,00
4.5.1.2.1.01 - TRANSFERÊNCIAS DO CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM - COFEN	0,00	91.275,20	91.275,20	0,00
4.5.1.2.1.01.01 - PLATEC – RESOLUÇÃO COFEN 343/2009	0,00	91.275,20	91.275,20	0,00
4.5.1.2.1.01.01.02 - Programa De Apoio Aos Profissionais De Enfermagem	0,00	91.275,20	91.275,20	0,00
<b>4.9 - OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS</b>	<b>0,00</b>	<b>1.350,00</b>	<b>1.350,00</b>	<b>0,00</b>
4.9.9 - DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	1.350,00	1.350,00	0,00
4.9.9.6 - INDENIZAÇÕES	0,00	1.350,00	1.350,00	0,00
4.9.9.6.1 - INDENIZAÇÕES - CONSOLIDAÇÃO	0,00	1.350,00	1.350,00	0,00
4.9.9.6.1.97 - Outras Restituições	0,00	1.350,00	1.350,00	0,00
<b>5 - CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO</b>	<b>12.768,01D</b>	<b>3.862.526,48</b>	<b>3.870.068,74</b>	<b>5.225,75D</b>

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
5.2 - ORÇAMENTO APROVADO	0,00	3.844.532,72	3.844.532,72	0,00
5.2.1 - PREVISÃO DA RECEITA	0,00	1.706.584,15	1.706.584,15	0,00
5.2.1.1 - PREVISÃO INICIAL DA RECEITA	0,00	1.615.308,95	1.615.308,95	0,00
5.2.1.1.1 - RECEITA CORRENTE	0,00	1.615.308,95	1.615.308,95	0,00
5.2.1.1.1.12 - RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	1.135.086,41	1.135.086,41	0,00
5.2.1.1.1.12.40 - CONTRIBUIÇÃO DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS E ECONÔMICAS	0,00	1.135.086,41	1.135.086,41	0,00
5.2.1.1.1.12.40.01 - ANUIDADES - PESSOAS FÍSICAS	0,00	1.134.446,33	1.134.446,33	0,00
5.2.1.1.1.12.40.01.001 - Anuidades Do Exercício - P.F.	0,00	820.500,00	820.500,00	0,00
5.2.1.1.1.12.40.01.002 - Anuidades De Exercícios Anteriores - P.F.	0,00	313.946,33	313.946,33	0,00
5.2.1.1.1.12.40.02 - ANUIDADES - PESSOAS JURÍDICAS	0,00	640,08	640,08	0,00
5.2.1.1.1.12.40.02.001 - Anuidades Do Exercício - P.J.	0,00	640,08	640,08	0,00
5.2.1.1.1.13 - RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	16.542,03	16.542,03	0,00
5.2.1.1.1.13.20 - RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	0,00	16.542,03	16.542,03	0,00
5.2.1.1.1.13.20.04 - Juros E Correção Da Poupança	0,00	16.542,03	16.542,03	0,00
5.2.1.1.1.16 - RECEITAS DE SERVIÇOS	0,00	128.494,84	128.494,84	0,00
5.2.1.1.1.16.13 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	0,00	128.494,84	128.494,84	0,00
5.2.1.1.1.16.13.01 - Taxa De Inscrição - Pessoas Físicas	0,00	101.147,08	101.147,08	0,00
5.2.1.1.1.16.13.02 - Expedição De Carteira e Cédulas	0,00	27.347,76	27.347,76	0,00
5.2.1.1.1.17 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	91.275,20	91.275,20	0,00
5.2.1.1.1.17.10 - TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	91.275,20	91.275,20	0,00
5.2.1.1.1.17.10.01 - TRANSFERÊNCIAS DO CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM - COFEN	0,00	91.275,20	91.275,20	0,00
5.2.1.1.1.17.10.01.001 - PLATEC – RESOLUÇÃO COFEN 343/2009	0,00	91.275,20	91.275,20	0,00
5.2.1.1.1.17.10.01.001.002 - Programa De Apoio Aos Profissionais De Enfermagem	0,00	91.275,20	91.275,20	0,00
5.2.1.1.1.19 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	243.910,47	243.910,47	0,00
5.2.1.1.1.19.10 - MULTAS E JUROS DE MORA	0,00	158.560,47	158.560,47	0,00
5.2.1.1.1.19.10.02 - MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES	0,00	93.405,39	93.405,39	0,00

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
5.2.1.1.1.19.10.02.001 - Multas Sobre Anuidades De Pessoas Físicas	0,00	89.171,14	89.171,14	0,00
5.2.1.1.1.19.10.02.002 - Juros Sobre Anuidades De Pessoas Físicas	0,00	4.234,25	4.234,25	0,00
<b>5.2.1.1.1.19.10.04 - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DAS CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>0,00</b>	<b>65.155,08</b>	<b>65.155,08</b>	<b>0,00</b>
5.2.1.1.1.19.10.04.001 - Multas De Mora Da Dívida Ativa De Pessoas Físicas	0,00	65.155,08	65.155,08	0,00
<b>5.2.1.1.1.19.20 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES</b>	<b>0,00</b>	<b>1.350,00</b>	<b>1.350,00</b>	<b>0,00</b>
<b>5.2.1.1.1.19.20.02 - RESTITUIÇÕES</b>	<b>0,00</b>	<b>1.350,00</b>	<b>1.350,00</b>	<b>0,00</b>
5.2.1.1.1.19.20.02.099 - Outras Restituições	0,00	1.350,00	1.350,00	0,00
<b>5.2.1.1.1.19.32 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA</b>	<b>0,00</b>	<b>84.000,00</b>	<b>84.000,00</b>	<b>0,00</b>
<b>5.2.1.1.1.19.32.16 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>0,00</b>	<b>84.000,00</b>	<b>84.000,00</b>	<b>0,00</b>
5.2.1.1.1.19.32.16.001 - Dívida Ativa Pessoa Física - Principal	0,00	84.000,00	84.000,00	0,00
<b>5.2.1.2 - ALTERAÇÃO DA PREVISÃO DA RECEITA</b>	<b>0,00</b>	<b>91.275,20</b>	<b>91.275,20</b>	<b>0,00</b>
<b>5.2.1.2.1 - RECEITA CORRENTE</b>	<b>0,00</b>	<b>91.275,20</b>	<b>91.275,20</b>	<b>0,00</b>
<b>5.2.1.2.1.17 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>0,00</b>	<b>91.275,20</b>	<b>91.275,20</b>	<b>0,00</b>
<b>5.2.1.2.1.17.10 - TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS</b>	<b>0,00</b>	<b>91.275,20</b>	<b>91.275,20</b>	<b>0,00</b>
<b>5.2.1.2.1.17.10.01 - TRANSFERÊNCIAS DO CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM - COFEN</b>	<b>0,00</b>	<b>91.275,20</b>	<b>91.275,20</b>	<b>0,00</b>
5.2.1.2.1.17.10.01.001 - PLATEC – RESOLUÇÃO COFEN 343/2009	0,00	91.275,20	91.275,20	0,00
5.2.1.2.1.17.10.01.001.002 - Programa De Apoio Aos Profissionais De Enfermagem	0,00	91.275,20	91.275,20	0,00
<b>5.2.2 - FIXAÇÃO DA DESPESA</b>	<b>0,00</b>	<b>2.137.948,57</b>	<b>2.137.948,57</b>	<b>0,00</b>
<b>5.2.2.1 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>0,00</b>	<b>1.637.257,13</b>	<b>1.637.257,13</b>	<b>0,00</b>
<b>5.2.2.1.1 - DOTAÇÃO INICIAL DESPESA CORRENTE</b>	<b>0,00</b>	<b>1.550.757,13</b>	<b>1.550.757,13</b>	<b>0,00</b>
<b>5.2.2.1.1.31 - VENCIMENTOS E VANTAGENS - PESSOAL CIVIL</b>	<b>0,00</b>	<b>455.048,86</b>	<b>455.048,86</b>	<b>0,00</b>
<b>5.2.2.1.1.31.90 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS</b>	<b>0,00</b>	<b>455.048,86</b>	<b>455.048,86</b>	<b>0,00</b>
<b>5.2.2.1.1.31.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL</b>	<b>0,00</b>	<b>340.990,70</b>	<b>340.990,70</b>	<b>0,00</b>
5.2.2.1.1.31.90.11.001 - Salários	0,00	263.750,00	263.750,00	0,00
5.2.2.1.1.31.90.11.002 - Gratificação Por Exercício De Cargos E Funções	0,00	16.168,38	16.168,38	0,00
5.2.2.1.1.31.90.11.004 - Horas Extras	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
5.2.2.1.1.31.90.11.005 - Férias Vencidas E Proporcionais	0,00	22.000,00	22.000,00	0,00
5.2.2.1.1.31.90.11.007 - Férias - Abono Pecuniário	0,00	3.372,32	3.372,32	0,00
5.2.2.1.1.31.90.11.008 - 13º Salário	0,00	22.000,00	22.000,00	0,00
5.2.2.1.1.31.90.11.013 - Abono De Férias (1/3) - Cf/88	0,00	8.650,00	8.650,00	0,00
5.2.2.1.1.31.90.11.099 - Outras Despesas De Pessoal	0,00	50,00	50,00	0,00
<b>5.2.2.1.1.31.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS</b>	<b>0,00</b>	<b>4.100,00</b>	<b>4.100,00</b>	<b>0,00</b>
5.2.2.1.1.31.90.13.004 - Pis/Pasep	0,00	3.600,00	3.600,00	0,00
5.2.2.1.1.31.90.13.099 - Outras Obrigações Patronais	0,00	500,00	500,00	0,00
<b>5.2.2.1.1.31.90.16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL</b>	<b>0,00</b>	<b>109.958,16</b>	<b>109.958,16</b>	<b>0,00</b>
5.2.2.1.1.31.90.16.009 - Auxilio Transporte	0,00	3.742,16	3.742,16	0,00
5.2.2.1.1.31.90.16.010 - INSS - Patronal Folha	0,00	73.716,00	73.716,00	0,00
5.2.2.1.1.31.90.16.011 - FGTS Patronal Folha	0,00	29.000,00	29.000,00	0,00
5.2.2.1.1.31.90.16.013 - Auxilio Uniforme	0,00	3.500,00	3.500,00	0,00
<b>5.2.2.1.1.33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>0,00</b>	<b>1.095.708,27</b>	<b>1.095.708,27</b>	<b>0,00</b>
<b>5.2.2.1.1.33.10 - TRANSFERÊNCIAS DA INTRAGOVERNAMENTAIS</b>	<b>0,00</b>	<b>337.500,00</b>	<b>337.500,00</b>	<b>0,00</b>
<b>5.2.2.1.1.33.10.41 - CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>0,00</b>	<b>337.500,00</b>	<b>337.500,00</b>	<b>0,00</b>
5.2.2.1.1.33.10.41.001 - Transferência Para O COFEN - Cota-Parte (1/3)	0,00	337.500,00	337.500,00	0,00
<b>5.2.2.1.1.33.90 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS</b>	<b>0,00</b>	<b>758.208,27</b>	<b>758.208,27</b>	<b>0,00</b>
<b>5.2.2.1.1.33.90.14 - DIÁRIAS</b>	<b>0,00</b>	<b>82.018,40</b>	<b>82.018,40</b>	<b>0,00</b>
5.2.2.1.1.33.90.14.001 - Diárias Conselheiros	0,00	54.212,00	54.212,00	0,00
5.2.2.1.1.33.90.14.002 - Diárias Servidores	0,00	18.806,40	18.806,40	0,00
5.2.2.1.1.33.90.14.003 - Diárias Colaboradores	0,00	6.000,00	6.000,00	0,00
5.2.2.1.1.33.90.14.004 - Diárias Diversas	0,00	3.000,00	3.000,00	0,00
<b>5.2.2.1.1.33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO</b>	<b>0,00</b>	<b>67.343,47</b>	<b>67.343,47</b>	<b>0,00</b>
5.2.2.1.1.33.90.30.001 - Combustíveis E Lubrificantes - Automóveis	0,00	14.750,00	14.750,00	0,00
5.2.2.1.1.33.90.30.002 - Material De Expediente	0,00	6.880,00	6.880,00	0,00

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
5.2.2.1.1.33.90.30.005 - Gêneros Alimentícios	0,00	3.561,00	3.561,00	0,00
5.2.2.1.1.33.90.30.008 - Materiais Destinados A Conservação De Bens Móveis	0,00	2.000,00	2.000,00	0,00
5.2.2.1.1.33.90.30.009 - Materiais Destinados A Conservação De Bens Imóveis/Instalações	0,00	7.252,47	7.252,47	0,00
5.2.2.1.1.33.90.30.010 - Materiais E Acessorios Para Máqs., Aparelhos E Instrumentos	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00
5.2.2.1.1.33.90.30.011 - Suprimentos De Informática	0,00	28.000,00	28.000,00	0,00
5.2.2.1.1.33.90.30.016 - Peças E Acessórios Para Veículos	0,00	2.000,00	2.000,00	0,00
5.2.2.1.1.33.90.30.019 - Material Para Comunicações	0,00	1.200,00	1.200,00	0,00
5.2.2.1.1.33.90.30.096 - Material De Consumo - Suprimento De Fundos	0,00	200,00	200,00	0,00
5.2.2.1.1.33.90.30.099 - Outros Materiais De Consumo	0,00	500,00	500,00	0,00
<b>5.2.2.1.1.33.90.33 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO</b>	<b>0,00</b>	<b>10.100,00</b>	<b>10.100,00</b>	<b>0,00</b>
5.2.2.1.1.33.90.33.001 - Passagens Conselheiros	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00
5.2.2.1.1.33.90.33.002 - Passagens Servidores	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00
5.2.2.1.1.33.90.33.003 - Passagens Colaboradores	0,00	50,00	50,00	0,00
5.2.2.1.1.33.90.33.009 - Passagens Diversas	0,00	50,00	50,00	0,00
<b>5.2.2.1.1.33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA</b>	<b>0,00</b>	<b>230.245,42</b>	<b>230.245,42</b>	<b>0,00</b>
<b>5.2.2.1.1.33.90.39.001 - SERVIÇOS TERCEIRIZADOS - PESSOAS JURÍDICAS</b>	<b>0,00</b>	<b>108.480,70</b>	<b>108.480,70</b>	<b>0,00</b>
5.2.2.1.1.33.90.39.001.001 - Serviço De Segurança	0,00	40.000,00	40.000,00	0,00
5.2.2.1.1.33.90.39.001.002 - Serviços Gerais De Limpeza E Higienização	0,00	68.480,70	68.480,70	0,00
<b>5.2.2.1.1.33.90.39.002 - DEMAIS SERVIÇOS - PESSOAS JURÍDICAS</b>	<b>0,00</b>	<b>121.764,72</b>	<b>121.764,72</b>	<b>0,00</b>
5.2.2.1.1.33.90.39.002.001 - Água E Esgoto	0,00	1.400,00	1.400,00	0,00
5.2.2.1.1.33.90.39.002.003 - Correspondência E Cobrança	0,00	12.916,70	12.916,70	0,00
5.2.2.1.1.33.90.39.002.005 - Divulgações Diversas	0,00	500,00	500,00	0,00
5.2.2.1.1.33.90.39.002.006 - Encadernação	0,00	700,00	700,00	0,00
5.2.2.1.1.33.90.39.002.007 - Energia Elétrica	0,00	23.436,02	23.436,02	0,00
5.2.2.1.1.33.90.39.002.011 - Intermediação De Estágios	0,00	18.000,00	18.000,00	0,00
5.2.2.1.1.33.90.39.002.012 - Jornal, Rádio E Tv	0,00	200,00	200,00	0,00

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
5.2.2.1.1.33.90.39.002.016 - Manutenção E Conservação De Bens Móveis	0,00	8.000,00	8.000,00	0,00
5.2.2.1.1.33.90.39.002.017 - Manutenção E Conservaçãode De Bens Imóveis	0,00	15.000,00	15.000,00	0,00
5.2.2.1.1.33.90.39.002.020 - Publicações Técnicas	0,00	8.000,00	8.000,00	0,00
5.2.2.1.1.33.90.39.002.021 - Seguro De Bens Imóveis	0,00	200,00	200,00	0,00
5.2.2.1.1.33.90.39.002.022 - Seguro De Bens Móveis	0,00	5.232,00	5.232,00	0,00
5.2.2.1.1.33.90.39.002.027 - Serviços De Informática	0,00	22.180,00	22.180,00	0,00
5.2.2.1.1.33.90.39.002.031 - Telefonia Móvel E Fixa	0,00	6.000,00	6.000,00	0,00
<b>5.2.2.1.1.33.90.93 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES</b>	<b>0,00</b>	<b>368.500,98</b>	<b>368.500,98</b>	<b>0,00</b>
5.2.2.1.1.33.90.93.002 - OUTRAS DESPESAS COM REUNIÕES, REPRESENTAÇÕES, PLENÁRIO E DESLOCAMENTOS	0,00	138.741,00	138.741,00	0,00
5.2.2.1.1.33.90.93.002.001 - Auxílio Representação	0,00	93.336,00	93.336,00	0,00
5.2.2.1.1.33.90.93.002.002 - Gratificação De Presença Em Plenário - Jeton	0,00	45.405,00	45.405,00	0,00
<b>5.2.2.1.1.33.90.93.003 - DESPESAS DIVERSAS DE CUSTEIO</b>	<b>0,00</b>	<b>229.759,98</b>	<b>229.759,98</b>	<b>0,00</b>
5.2.2.1.1.33.90.93.003.002 - Congressos, Convenções, Conferências, Seminários E Simpósios	0,00	107.699,60	107.699,60	0,00
5.2.2.1.1.33.90.93.003.004 - Festiv., Recep., Hosped., Homenagens	0,00	500,00	500,00	0,00
5.2.2.1.1.33.90.93.003.005 - Impostos, Taxas, Multas E Pedágios	0,00	3.400,00	3.400,00	0,00
5.2.2.1.1.33.90.93.003.006 - Indenizações, Restituições E Reembolsos	0,00	2.000,00	2.000,00	0,00
5.2.2.1.1.33.90.93.003.007 - Sentenças Judiciais	0,00	30.000,00	30.000,00	0,00
5.2.2.1.1.33.90.93.003.099 - Outras Despesas De Custeio	0,00	86.160,38	86.160,38	0,00
<b>5.2.2.1.2 - DOTAÇÃO INICIAL DESPESA CAPITAL</b>	<b>0,00</b>	<b>66.500,00</b>	<b>66.500,00</b>	<b>0,00</b>
<b>5.2.2.1.2.44 - INVESTIMENTOS</b>	<b>0,00</b>	<b>66.500,00</b>	<b>66.500,00</b>	<b>0,00</b>
<b>5.2.2.1.2.44.90 - INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS</b>	<b>0,00</b>	<b>66.500,00</b>	<b>66.500,00</b>	<b>0,00</b>
<b>5.2.2.1.2.44.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE</b>	<b>0,00</b>	<b>66.500,00</b>	<b>66.500,00</b>	<b>0,00</b>
5.2.2.1.2.44.90.52.002 - Veículos	0,00	43.500,00	43.500,00	0,00
5.2.2.1.2.44.90.52.004 - Equipamentos De Informática	0,00	23.000,00	23.000,00	0,00
<b>5.2.2.1.9 - RESERVA DE CONTIGÊNCIA</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>0,00</b>
<b>5.2.2.1.9.99 - RESERVA DE CONTIGÊNCIA</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>0,00</b>

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
5.2.2.1.9.99.99 - Reserva De Contigência	0,00	20.000,00	20.000,00	0,00
<b>5.2.2.2 - ALTERAÇÃO DA PREVISÃO DE CRÉDITO INICIAL</b>	<b>0,00</b>	<b>500.691,44</b>	<b>500.691,44</b>	<b>0,00</b>
<b>5.2.2.2.1 - ALTERAÇÃO DA PREVISÃO DE CRÉDITO INICIAL DESPESA CORRENTE</b>	<b>0,00</b>	<b>487.571,44</b>	<b>487.571,44</b>	<b>0,00</b>
<b>5.2.2.2.1.31 - VENCIMENTOS E VANTAGENS - PESSOAL CIVIL</b>	<b>0,00</b>	<b>82.061,00</b>	<b>82.061,00</b>	<b>0,00</b>
<b>5.2.2.2.1.31.90 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS</b>	<b>0,00</b>	<b>82.061,00</b>	<b>82.061,00</b>	<b>0,00</b>
<b>5.2.2.2.1.31.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL</b>	<b>0,00</b>	<b>53.981,00</b>	<b>53.981,00</b>	<b>0,00</b>
5.2.2.2.1.31.90.11.001 - Salários	0,00	38.500,00	38.500,00	0,00
5.2.2.2.1.31.90.11.002 - Gratificação Por Exercício De Cargos E Funções	0,00	6.381,00	6.381,00	0,00
5.2.2.2.1.31.90.11.003 - Gratificações Por Tempo De Serviço	0,00	100,00	100,00	0,00
5.2.2.2.1.31.90.11.004 - Horas Extras	0,00	3.000,00	3.000,00	0,00
5.2.2.2.1.31.90.11.005 - Férias Vencidas E Proporcionais	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00
5.2.2.2.1.31.90.11.007 - Férias - Abono Pecuniário	0,00	1.400,00	1.400,00	0,00
5.2.2.2.1.31.90.11.008 - 13º Salário	0,00	2.000,00	2.000,00	0,00
5.2.2.2.1.31.90.11.013 - Abono De Férias (1/3) - Cf/88	0,00	1.600,00	1.600,00	0,00
<b>5.2.2.2.1.31.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS</b>	<b>0,00</b>	<b>4.180,00</b>	<b>4.180,00</b>	<b>0,00</b>
5.2.2.2.1.31.90.13.002 - INSS - Contribuições Previdenciárias	0,00	2.900,00	2.900,00	0,00
5.2.2.2.1.31.90.13.004 - Pis/Pasep	0,00	780,00	780,00	0,00
5.2.2.2.1.31.90.13.099 - Outras Obrigações Patronais	0,00	500,00	500,00	0,00
<b>5.2.2.2.1.31.90.16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL</b>	<b>0,00</b>	<b>23.900,00</b>	<b>23.900,00</b>	<b>0,00</b>
5.2.2.2.1.31.90.16.009 - Auxilio Transporte	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00
5.2.2.2.1.31.90.16.010 - INSS - Patronal Folha	0,00	15.000,00	15.000,00	0,00
5.2.2.2.1.31.90.16.011 - FGTS Patronal Folha	0,00	6.000,00	6.000,00	0,00
5.2.2.2.1.31.90.16.013 - Auxilio Uniforme	0,00	1.900,00	1.900,00	0,00
<b>5.2.2.2.1.33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>0,00</b>	<b>405.510,44</b>	<b>405.510,44</b>	<b>0,00</b>
<b>5.2.2.2.1.33.90 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS</b>	<b>0,00</b>	<b>405.510,44</b>	<b>405.510,44</b>	<b>0,00</b>
5.2.2.2.1.33.90.14 - DIÁRIAS	0,00	40.000,00	40.000,00	0,00

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
5.2.2.2.1.33.90.14.001 - Diárias Conselheiros	0,00	30.000,00	30.000,00	0,00
5.2.2.2.1.33.90.14.002 - Diárias Servidores	0,00	4.000,00	4.000,00	0,00
5.2.2.2.1.33.90.14.003 - Diárias Colaboradores	0,00	3.000,00	3.000,00	0,00
5.2.2.2.1.33.90.14.004 - Diárias Diversas	0,00	3.000,00	3.000,00	0,00
<b>5.2.2.2.1.33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO</b>	<b>0,00</b>	<b>44.590,00</b>	<b>44.590,00</b>	<b>0,00</b>
5.2.2.2.1.33.90.30.001 - Combustíveis E Lubrificantes - Automóveis	0,00	4.000,00	4.000,00	0,00
5.2.2.2.1.33.90.30.002 - Material De Expediente	0,00	1.880,00	1.880,00	0,00
5.2.2.2.1.33.90.30.008 - Materiais Destinados A Conservação De Bens Móveis	0,00	2.000,00	2.000,00	0,00
5.2.2.2.1.33.90.30.009 - Materiais Destinados A Conservação De Bens Imóveis/Instalações	0,00	2.260,00	2.260,00	0,00
5.2.2.2.1.33.90.30.010 - Materiais E Acessorios Para Máqs., Aparelhos E Instrumentos	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00
5.2.2.2.1.33.90.30.011 - Suprimentos De Informática	0,00	21.950,00	21.950,00	0,00
5.2.2.2.1.33.90.30.016 - Peças E Acessórios Para Veículos	0,00	9.600,00	9.600,00	0,00
5.2.2.2.1.33.90.30.019 - Material Para Comunicações	0,00	1.200,00	1.200,00	0,00
5.2.2.2.1.33.90.30.096 - Material De Consumo - Suprimento De Fundos	0,00	200,00	200,00	0,00
5.2.2.2.1.33.90.30.099 - Outros Materiais De Consumo	0,00	500,00	500,00	0,00
<b>5.2.2.2.1.33.90.33 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO</b>	<b>0,00</b>	<b>10.100,00</b>	<b>10.100,00</b>	<b>0,00</b>
5.2.2.2.1.33.90.33.001 - Passagens Conselheiros	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00
5.2.2.2.1.33.90.33.002 - Passagens Servidores	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00
5.2.2.2.1.33.90.33.003 - Passagens Colaboradores	0,00	50,00	50,00	0,00
5.2.2.2.1.33.90.33.009 - Passagens Diversas	0,00	50,00	50,00	0,00
<b>5.2.2.2.1.33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA</b>	<b>0,00</b>	<b>66.001,24</b>	<b>66.001,24</b>	<b>0,00</b>
<b>5.2.2.2.1.33.90.39.001 - SERVIÇOS TERCEIRIZADOS - PESSOAS JURÍDICAS</b>	<b>0,00</b>	<b>17.700,00</b>	<b>17.700,00</b>	<b>0,00</b>
5.2.2.2.1.33.90.39.001.001 - Serviço De Segurança	0,00	17.200,00	17.200,00	0,00
5.2.2.2.1.33.90.39.001.002 - Serviços Gerais De Limpeza E Higienização	0,00	500,00	500,00	0,00
<b>5.2.2.2.1.33.90.39.002 - DEMAIS SERVIÇOS - PESSOAS JURÍDICAS</b>	<b>0,00</b>	<b>48.301,24</b>	<b>48.301,24</b>	<b>0,00</b>
5.2.2.2.1.33.90.39.002.003 - Correspondência E Cobrança	0,00	4.000,00	4.000,00	0,00

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
5.2.2.2.1.33.90.39.002.005 - Divulgações Diversas	0,00	500,00	500,00	0,00
5.2.2.2.1.33.90.39.002.006 - Encadernação	0,00	700,00	700,00	0,00
5.2.2.2.1.33.90.39.002.007 - Energia Elétrica	0,00	3.950,00	3.950,00	0,00
5.2.2.2.1.33.90.39.002.011 - Intermediação De Estágios	0,00	7.880,00	7.880,00	0,00
5.2.2.2.1.33.90.39.002.012 - Jornal, Rádio E Tv	0,00	200,00	200,00	0,00
5.2.2.2.1.33.90.39.002.013 - Locação De Bens Imóveis	0,00	4.500,00	4.500,00	0,00
5.2.2.2.1.33.90.39.002.016 - Manutenção E Conservação De Bens Móveis	0,00	7.671,24	7.671,24	0,00
5.2.2.2.1.33.90.39.002.017 - Manutenção E Conservaçãode De Bens Imóveis	0,00	8.000,00	8.000,00	0,00
5.2.2.2.1.33.90.39.002.021 - Seguro De Bens Imóveis	0,00	200,00	200,00	0,00
5.2.2.2.1.33.90.39.002.022 - Seguro De Bens Móveis	0,00	6.000,00	6.000,00	0,00
5.2.2.2.1.33.90.39.002.027 - Serviços De Informática	0,00	4.000,00	4.000,00	0,00
5.2.2.2.1.33.90.39.002.031 - Telefonia Móvel E Fixa	0,00	700,00	700,00	0,00
<b>5.2.2.2.1.33.90.93 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES</b>	<b>0,00</b>	<b>244.819,20</b>	<b>244.819,20</b>	<b>0,00</b>
<b>5.2.2.2.1.33.90.93.002 - OUTRAS DESPESAS COM REUNIÕES, REPRESENTAÇÕES, PLENÁRIO E DESLOCAMENTOS</b>	<b>0,00</b>	<b>43.526,24</b>	<b>43.526,24</b>	<b>0,00</b>
5.2.2.2.1.33.90.93.002.001 - Auxílio Representação	0,00	33.900,00	33.900,00	0,00
5.2.2.2.1.33.90.93.002.002 - Gratificação De Presença Em Plenário - Jeton	0,00	9.626,24	9.626,24	0,00
<b>5.2.2.2.1.33.90.93.003 - DESPESAS DIVERSAS DE CUSTEIO</b>	<b>0,00</b>	<b>201.292,96</b>	<b>201.292,96</b>	<b>0,00</b>
5.2.2.2.1.33.90.93.003.002 - Congressos, Convenções, Conferências, Seminários E Simpósios	0,00	102.775,20	102.775,20	0,00
5.2.2.2.1.33.90.93.003.005 - Impostos, Taxas, Multas E Pedágios	0,00	1.400,00	1.400,00	0,00
5.2.2.2.1.33.90.93.003.006 - Indenizações, Restituições E Reembolsos	0,00	400,00	400,00	0,00
5.2.2.2.1.33.90.93.003.007 - Sentenças Judiciais	0,00	30.000,00	30.000,00	0,00
5.2.2.2.1.33.90.93.003.099 - Outras Despesas De Custeio	0,00	66.717,76	66.717,76	0,00
<b>5.2.2.2.2 - ALTERAÇÃO DA PREVISÃO DE CRÉDITO INICIAL DESPESA CAPITAL</b>	<b>0,00</b>	<b>13.120,00</b>	<b>13.120,00</b>	<b>0,00</b>
<b>5.2.2.2.2.44 - INVESTIMENTOS</b>	<b>0,00</b>	<b>13.120,00</b>	<b>13.120,00</b>	<b>0,00</b>
<b>5.2.2.2.2.44.90 - INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS</b>	<b>0,00</b>	<b>13.120,00</b>	<b>13.120,00</b>	<b>0,00</b>
<b>5.2.2.2.2.44.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE</b>	<b>0,00</b>	<b>13.120,00</b>	<b>13.120,00</b>	<b>0,00</b>

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
5.2.2.2.2.44.90.52.002 - Veículos	0,00	6.560,00	6.560,00	0,00
5.2.2.2.2.44.90.52.004 - Equipamentos De Informática	0,00	6.560,00	6.560,00	0,00
<b>5.3 - INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR</b>	<b>12.768,01D</b>	<b>17.993,76</b>	<b>25.536,02</b>	<b>5.225,75D</b>
5.3.2 - INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	12.768,01D	17.993,76	25.536,02	5.225,75D
5.3.2.1 - INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	12.768,01D	17.993,76	25.536,02	5.225,75D
5.3.2.1.1 - RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - INSCRITOS	0,00	12.768,01	12.768,01	0,00
5.3.2.1.1.01 - Restos a Pagar processados	0,00	12.768,01	12.768,01	0,00
5.3.2.1.7 - RESTOS A PAGAR PROCESSADOS – INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	12.768,01D	5.225,75	12.768,01	5.225,75D
5.3.2.1.7.01 - Restos a Pagar processados	12.768,01D	5.225,75	12.768,01	5.225,75D
<b>6 - CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO</b>	<b>12.768,01C</b>	<b>9.449.164,55</b>	<b>9.441.622,29</b>	<b>5.225,75C</b>
6.2 - EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO	0,00	9.410.860,52	9.410.860,52	0,00
6.2.1 - EXECUÇÃO DA RECEITA	0,00	3.061.496,18	3.061.496,18	0,00
6.2.1.1 - RECEITA A REALIZAR	0,00	1.631.468,19	1.631.468,19	0,00
6.2.1.1.1 - RECEITA CORRENTE	0,00	1.631.468,19	1.631.468,19	0,00
6.2.1.1.1.12 - RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	1.135.086,41	1.135.086,41	0,00
6.2.1.1.1.12.40 - CONTRIBUIÇÃO DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS E ECONÔMICAS	0,00	1.135.086,41	1.135.086,41	0,00
6.2.1.1.1.12.40.01 - ANUIDADES - PESSOAS FÍSICAS	0,00	1.134.446,33	1.134.446,33	0,00
6.2.1.1.1.12.40.01.001 - Anuidades Do Exercício - P.F.	0,00	820.500,00	820.500,00	0,00
6.2.1.1.1.12.40.01.002 - Anuidades De Exercícios Anteriores - P.F.	0,00	313.946,33	313.946,33	0,00
6.2.1.1.1.12.40.02 - ANUIDADES - PESSOAS JURÍDICAS	0,00	640,08	640,08	0,00
6.2.1.1.1.12.40.02.001 - Anuidades Do Exercício - P.J.	0,00	640,08	640,08	0,00
6.2.1.1.1.13 - RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	16.542,03	16.542,03	0,00
6.2.1.1.1.13.20 - RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	0,00	16.542,03	16.542,03	0,00
6.2.1.1.1.13.20.04 - Juros E Correção Da Poupança	0,00	16.542,03	16.542,03	0,00
6.2.1.1.1.16 - RECEITAS DE SERVIÇOS	0,00	128.494,84	128.494,84	0,00
6.2.1.1.1.16.13 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	0,00	128.494,84	128.494,84	0,00

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
6.2.1.1.1.16.13.01 - Taxa De Inscrição - Pessoas Físicas	0,00	101.147,08	101.147,08	0,00
6.2.1.1.1.16.13.02 - Expedição De Carteira e Cédulas	0,00	27.347,76	27.347,76	0,00
6.2.1.1.1.17 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	107.434,44	107.434,44	0,00
6.2.1.1.1.17.10 - TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	107.434,44	107.434,44	0,00
6.2.1.1.1.17.10.01 - TRANSFERÊNCIAS DO CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM - COFEN	0,00	107.434,44	107.434,44	0,00
6.2.1.1.1.17.10.01.001 - PLATEC – RESOLUÇÃO COFEN 343/2009	0,00	107.434,44	107.434,44	0,00
6.2.1.1.1.17.10.01.001.002 - Programa De Apoio Aos Profissionais De Enfermagem	0,00	107.434,44	107.434,44	0,00
6.2.1.1.1.19 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	243.910,47	243.910,47	0,00
6.2.1.1.1.19.10 - MULTAS E JUROS DE MORA	0,00	158.560,47	158.560,47	0,00
6.2.1.1.1.19.10.02 - MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES	0,00	93.405,39	93.405,39	0,00
6.2.1.1.1.19.10.02.001 - Multas Sobre Anuidades De Pessoas Físicas	0,00	89.171,14	89.171,14	0,00
6.2.1.1.1.19.10.02.002 - Juros Sobre Anuidades De Pessoas Físicas	0,00	4.234,25	4.234,25	0,00
6.2.1.1.1.19.10.04 - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DAS CONTRIBUIÇÕES	0,00	65.155,08	65.155,08	0,00
6.2.1.1.1.19.10.04.001 - Multas De Mora Da Dívida Ativa De Pessoas Físicas	0,00	65.155,08	65.155,08	0,00
6.2.1.1.1.19.20 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	1.350,00	1.350,00	0,00
6.2.1.1.1.19.20.02 - RESTITUIÇÕES	0,00	1.350,00	1.350,00	0,00
6.2.1.1.1.19.20.02.099 - Outras Restituições	0,00	1.350,00	1.350,00	0,00
6.2.1.1.1.19.32 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	0,00	84.000,00	84.000,00	0,00
6.2.1.1.1.19.32.16 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	0,00	84.000,00	84.000,00	0,00
6.2.1.1.1.19.32.16.001 - Dívida Ativa Pessoa Física - Principal	0,00	84.000,00	84.000,00	0,00
6.2.1.2 - RECEITA REALIZADA	0,00	1.430.027,99	1.430.027,99	0,00
6.2.1.2.1 - RECEITA CORRENTE	0,00	1.430.027,99	1.430.027,99	0,00
6.2.1.2.1.12 - RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	979.504,28	979.504,28	0,00
6.2.1.2.1.12.40 - CONTRIBUIÇÃO DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS E ECONÔMICAS	0,00	979.504,28	979.504,28	0,00
6.2.1.2.1.12.40.01 - ANUIDADES - PESSOAS FÍSICAS	0,00	978.864,20	978.864,20	0,00
6.2.1.2.1.12.40.01.001 - Anuidades Do Exercício - P.F.	0,00	664.917,87	664.917,87	0,00

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
6.2.1.2.1.12.40.01.002 - Anuidades De Exercícios Anteriores - P.F.	0,00	313.946,33	313.946,33	0,00
<b>6.2.1.2.1.12.40.02 - ANUIDADES - PESSOAS JURÍDICAS</b>	<b>0,00</b>	<b>640,08</b>	<b>640,08</b>	<b>0,00</b>
6.2.1.2.1.12.40.02.001 - Anuidades Do Exercício - P.J.	0,00	640,08	640,08	0,00
<b>6.2.1.2.1.13 - RECEITAS PATRIMONIAIS</b>	<b>0,00</b>	<b>16.542,03</b>	<b>16.542,03</b>	<b>0,00</b>
<b>6.2.1.2.1.13.20 - RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS</b>	<b>0,00</b>	<b>16.542,03</b>	<b>16.542,03</b>	<b>0,00</b>
6.2.1.2.1.13.20.04 - Juros E Correção Da Poupança	0,00	16.542,03	16.542,03	0,00
<b>6.2.1.2.1.16 - RECEITAS DE SERVIÇOS</b>	<b>0,00</b>	<b>128.494,84</b>	<b>128.494,84</b>	<b>0,00</b>
<b>6.2.1.2.1.16.13 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS</b>	<b>0,00</b>	<b>128.494,84</b>	<b>128.494,84</b>	<b>0,00</b>
6.2.1.2.1.16.13.01 - Taxa De Inscrição - Pessoas Físicas	0,00	101.147,08	101.147,08	0,00
6.2.1.2.1.16.13.02 - Expedição De Carteira e Cédulas	0,00	27.347,76	27.347,76	0,00
<b>6.2.1.2.1.17 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>0,00</b>	<b>91.275,20</b>	<b>91.275,20</b>	<b>0,00</b>
<b>6.2.1.2.1.17.10 - TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS</b>	<b>0,00</b>	<b>91.275,20</b>	<b>91.275,20</b>	<b>0,00</b>
<b>6.2.1.2.1.17.10.01 - TRANSFERÊNCIAS DO CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM - COFEN</b>	<b>0,00</b>	<b>91.275,20</b>	<b>91.275,20</b>	<b>0,00</b>
6.2.1.2.1.17.10.01.001 - PLATEC – RESOLUÇÃO COFEN 343/2009	0,00	91.275,20	91.275,20	0,00
6.2.1.2.1.17.10.01.001.002 - Programa De Apoio Aos Profissionais De Enfermagem	0,00	91.275,20	91.275,20	0,00
<b>6.2.1.2.1.19 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>0,00</b>	<b>214.211,64</b>	<b>214.211,64</b>	<b>0,00</b>
<b>6.2.1.2.1.19.10 - MULTAS E JUROS DE MORA</b>	<b>0,00</b>	<b>158.560,47</b>	<b>158.560,47</b>	<b>0,00</b>
<b>6.2.1.2.1.19.10.02 - MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>0,00</b>	<b>93.405,39</b>	<b>93.405,39</b>	<b>0,00</b>
6.2.1.2.1.19.10.02.001 - Multas Sobre Anuidades De Pessoas Físicas	0,00	89.171,14	89.171,14	0,00
6.2.1.2.1.19.10.02.002 - Juros Sobre Anuidades De Pessoas Físicas	0,00	4.234,25	4.234,25	0,00
<b>6.2.1.2.1.19.10.04 - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DAS CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>0,00</b>	<b>65.155,08</b>	<b>65.155,08</b>	<b>0,00</b>
6.2.1.2.1.19.10.04.001 - Multas De Mora Da Dívida Ativa De Pessoas Físicas	0,00	65.155,08	65.155,08	0,00
<b>6.2.1.2.1.19.20 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES</b>	<b>0,00</b>	<b>1.350,00</b>	<b>1.350,00</b>	<b>0,00</b>
<b>6.2.1.2.1.19.20.02 - RESTITUIÇÕES</b>	<b>0,00</b>	<b>1.350,00</b>	<b>1.350,00</b>	<b>0,00</b>
6.2.1.2.1.19.20.02.099 - Outras Restituições	0,00	1.350,00	1.350,00	0,00
<b>6.2.1.2.1.19.32 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA</b>	<b>0,00</b>	<b>54.301,17</b>	<b>54.301,17</b>	<b>0,00</b>

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
6.2.1.2.1.19.32.16 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	0,00	54.301,17	54.301,17	0,00
6.2.1.2.1.19.32.16.001 - Dívida Ativa Pessoa Física - Principal	0,00	54.301,17	54.301,17	0,00
<b>6.2.2 - EXECUÇÃO DA DESPESA</b>	<b>0,00</b>	<b>6.349.364,34</b>	<b>6.349.364,34</b>	<b>0,00</b>
<b>6.2.2.1 - CRÉDITO DISPONÍVEL</b>	<b>0,00</b>	<b>2.188.571,42</b>	<b>2.188.571,42</b>	<b>0,00</b>
<b>6.2.2.1.1 - CRÉDITO DISPONÍVEL - DESPESAS CORRENTES</b>	<b>0,00</b>	<b>2.088.951,42</b>	<b>2.088.951,42</b>	<b>0,00</b>
<b>6.2.2.1.1.31 - VENCIMENTOS E VANTAGENS - PESSOAL CIVIL</b>	<b>0,00</b>	<b>555.738,45</b>	<b>555.738,45</b>	<b>0,00</b>
<b>6.2.2.1.1.31.90 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS</b>	<b>0,00</b>	<b>555.738,45</b>	<b>555.738,45</b>	<b>0,00</b>
<b>6.2.2.1.1.31.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL</b>	<b>0,00</b>	<b>413.600,29</b>	<b>413.600,29</b>	<b>0,00</b>
6.2.2.1.1.31.90.11.001 - Salários	0,00	320.878,59	320.878,59	0,00
6.2.2.1.1.31.90.11.002 - Gratificação Por Exercício De Cargos E Funções	0,00	22.549,38	22.549,38	0,00
6.2.2.1.1.31.90.11.003 - Gratificações Por Tempo De Serviço	0,00	100,00	100,00	0,00
6.2.2.1.1.31.90.11.004 - Horas Extras	0,00	8.000,00	8.000,00	0,00
6.2.2.1.1.31.90.11.005 - Férias Vencidas E Proporcionais	0,00	23.000,00	23.000,00	0,00
6.2.2.1.1.31.90.11.007 - Férias - Abono Pecuniário	0,00	4.772,32	4.772,32	0,00
6.2.2.1.1.31.90.11.008 - 13º Salário	0,00	24.000,00	24.000,00	0,00
6.2.2.1.1.31.90.11.013 - Abono De Férias (1/3) - Cf/88	0,00	10.250,00	10.250,00	0,00
6.2.2.1.1.31.90.11.099 - Outras Despesas De Pessoal	0,00	50,00	50,00	0,00
<b>6.2.2.1.1.31.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS</b>	<b>0,00</b>	<b>8.280,00</b>	<b>8.280,00</b>	<b>0,00</b>
6.2.2.1.1.31.90.13.002 - INSS - Contribuições Previdenciárias	0,00	2.900,00	2.900,00	0,00
6.2.2.1.1.31.90.13.004 - Pis/Pasep	0,00	4.380,00	4.380,00	0,00
6.2.2.1.1.31.90.13.099 - Outras Obrigações Patronais	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00
<b>6.2.2.1.1.31.90.16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL</b>	<b>0,00</b>	<b>133.858,16</b>	<b>133.858,16</b>	<b>0,00</b>
6.2.2.1.1.31.90.16.009 - Auxilio Transporte	0,00	4.742,16	4.742,16	0,00
6.2.2.1.1.31.90.16.010 - INSS - Patronal Folha	0,00	88.716,00	88.716,00	0,00
6.2.2.1.1.31.90.16.011 - FGTS Patronal Folha	0,00	35.000,00	35.000,00	0,00
6.2.2.1.1.31.90.16.013 - Auxilio Uniforme	0,00	5.400,00	5.400,00	0,00

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
6.2.2.1.1.33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	1.533.212,97	1.533.212,97	0,00
6.2.2.1.1.33.10 - TRANSFERÊNCIAS DA INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	352.520,32	352.520,32	0,00
6.2.2.1.1.33.10.41 - CONTRIBUIÇÕES	0,00	352.520,32	352.520,32	0,00
6.2.2.1.1.33.10.41.001 - Transferência Para O COFEN - Cota-Parte (1/3)	0,00	352.520,32	352.520,32	0,00
6.2.2.1.1.33.90 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	1.180.692,65	1.180.692,65	0,00
6.2.2.1.1.33.90.14 - DIÁRIAS	0,00	123.458,40	123.458,40	0,00
6.2.2.1.1.33.90.14.001 - Diárias Conselheiros	0,00	85.652,00	85.652,00	0,00
6.2.2.1.1.33.90.14.002 - Diárias Servidores	0,00	22.806,40	22.806,40	0,00
6.2.2.1.1.33.90.14.003 - Diárias Colaboradores	0,00	9.000,00	9.000,00	0,00
6.2.2.1.1.33.90.14.004 - Diárias Diversas	0,00	6.000,00	6.000,00	0,00
6.2.2.1.1.33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	118.193,57	118.193,57	0,00
6.2.2.1.1.33.90.30.001 - Combustíveis E Lubrificantes - Automóveis	0,00	18.750,00	18.750,00	0,00
6.2.2.1.1.33.90.30.002 - Material De Expediente	0,00	14.956,70	14.956,70	0,00
6.2.2.1.1.33.90.30.005 - Gêneros Alimentícios	0,00	3.561,00	3.561,00	0,00
6.2.2.1.1.33.90.30.008 - Materiais Destinados A Conservação De Bens Móveis	0,00	4.000,00	4.000,00	0,00
6.2.2.1.1.33.90.30.009 - Materiais Destinados A Conservação De Bens Imóveis/Instalações	0,00	9.512,47	9.512,47	0,00
6.2.2.1.1.33.90.30.010 - Materiais E Acessorios Para Máqs., Aparelhos E Instrumentos	0,00	2.000,00	2.000,00	0,00
6.2.2.1.1.33.90.30.011 - Suprimentos De Informática	0,00	49.950,00	49.950,00	0,00
6.2.2.1.1.33.90.30.016 - Peças E Acessórios Para Veículos	0,00	11.600,00	11.600,00	0,00
6.2.2.1.1.33.90.30.019 - Material Para Comunicações	0,00	2.400,00	2.400,00	0,00
6.2.2.1.1.33.90.30.096 - Material De Consumo - Suprimento De Fundos	0,00	463,40	463,40	0,00
6.2.2.1.1.33.90.30.099 - Outros Materiais De Consumo	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00
6.2.2.1.1.33.90.33 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	20.200,00	20.200,00	0,00
6.2.2.1.1.33.90.33.001 - Passagens Conselheiros	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00
6.2.2.1.1.33.90.33.002 - Passagens Servidores	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00
6.2.2.1.1.33.90.33.003 - Passagens Colaboradores	0,00	100,00	100,00	0,00

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
6.2.2.1.1.33.90.33.009 - Passagens Diversas	0,00	100,00	100,00	0,00
<b>6.2.2.1.1.33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA</b>	<b>0,00</b>	<b>305.520,50</b>	<b>305.520,50</b>	<b>0,00</b>
<b>6.2.2.1.1.33.90.39.001 - SERVIÇOS TERCEIRIZADOS - PESSOAS JURÍDICAS</b>	<b>0,00</b>	<b>126.180,70</b>	<b>126.180,70</b>	<b>0,00</b>
6.2.2.1.1.33.90.39.001.001 - Serviço De Segurança	0,00	57.200,00	57.200,00	0,00
6.2.2.1.1.33.90.39.001.002 - Serviços Gerais De Limpeza E Higienização	0,00	68.980,70	68.980,70	0,00
<b>6.2.2.1.1.33.90.39.002 - DEMAIS SERVIÇOS - PESSOAS JURÍDICAS</b>	<b>0,00</b>	<b>179.339,80</b>	<b>179.339,80</b>	<b>0,00</b>
6.2.2.1.1.33.90.39.002.001 - Água E Esgoto	0,00	1.400,00	1.400,00	0,00
6.2.2.1.1.33.90.39.002.003 - Correspondência E Cobrança	0,00	16.916,70	16.916,70	0,00
6.2.2.1.1.33.90.39.002.005 - Divulgações Diversas	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00
6.2.2.1.1.33.90.39.002.006 - Encadernação	0,00	1.400,00	1.400,00	0,00
6.2.2.1.1.33.90.39.002.007 - Energia Elétrica	0,00	29.228,74	29.228,74	0,00
6.2.2.1.1.33.90.39.002.011 - Intermediação De Estágios	0,00	29.818,00	29.818,00	0,00
6.2.2.1.1.33.90.39.002.012 - Jornal, Rádio E Tv	0,00	400,00	400,00	0,00
6.2.2.1.1.33.90.39.002.013 - Locação De Bens Imóveis	0,00	4.500,00	4.500,00	0,00
6.2.2.1.1.33.90.39.002.016 - Manutenção E Conservação De Bens Móveis	0,00	15.671,24	15.671,24	0,00
6.2.2.1.1.33.90.39.002.017 - Manutenção E Conservaçãode De Bens Imóveis	0,00	23.000,00	23.000,00	0,00
6.2.2.1.1.33.90.39.002.020 - Publicações Técnicas	0,00	8.000,00	8.000,00	0,00
6.2.2.1.1.33.90.39.002.021 - Seguro De Bens Imóveis	0,00	400,00	400,00	0,00
6.2.2.1.1.33.90.39.002.022 - Seguro De Bens Móveis	0,00	14.725,12	14.725,12	0,00
6.2.2.1.1.33.90.39.002.027 - Serviços De Informática	0,00	26.180,00	26.180,00	0,00
6.2.2.1.1.33.90.39.002.031 - Telefonia Móvel E Fixa	0,00	6.700,00	6.700,00	0,00
<b>6.2.2.1.1.33.90.93 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES</b>	<b>0,00</b>	<b>613.320,18</b>	<b>613.320,18</b>	<b>0,00</b>
<b>6.2.2.1.1.33.90.93.002 - OUTRAS DESPESAS COM REUNIÕES, REPRESENTAÇÕES, PLENÁRIO E DESLOCAMENTOS</b>	<b>0,00</b>	<b>182.267,24</b>	<b>182.267,24</b>	<b>0,00</b>
6.2.2.1.1.33.90.93.002.001 - Auxílio Representação	0,00	127.236,00	127.236,00	0,00
6.2.2.1.1.33.90.93.002.002 - Gratificação De Presença Em Plenário - Jeton	0,00	55.031,24	55.031,24	0,00
<b>6.2.2.1.1.33.90.93.003 - DESPESAS DIVERSAS DE CUSTEIO</b>	<b>0,00</b>	<b>431.052,94</b>	<b>431.052,94</b>	<b>0,00</b>

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
6.2.2.1.1.33.90.93.003.002 - Congressos, Convenções, Conferências, Seminários E Simpósios	0,00	210.474,80	210.474,80	0,00
6.2.2.1.1.33.90.93.003.004 - Festiv., Recep., Hosped., Homenagens	0,00	500,00	500,00	0,00
6.2.2.1.1.33.90.93.003.005 - Impostos, Taxas, Multas E Pedágios	0,00	4.800,00	4.800,00	0,00
6.2.2.1.1.33.90.93.003.006 - Indenizações, Restituições E Reembolsos	0,00	2.400,00	2.400,00	0,00
6.2.2.1.1.33.90.93.003.007 - Sentenças Judiciais	0,00	60.000,00	60.000,00	0,00
6.2.2.1.1.33.90.93.003.099 - Outras Despesas De Custeio	0,00	152.878,14	152.878,14	0,00
<b>6.2.2.1.2 - CRÉDITO DISPONÍVEL - DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>0,00</b>	<b>79.620,00</b>	<b>79.620,00</b>	<b>0,00</b>
<b>6.2.2.1.2.44 - INVESTIMENTOS</b>	<b>0,00</b>	<b>79.620,00</b>	<b>79.620,00</b>	<b>0,00</b>
<b>6.2.2.1.2.44.90 - INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS</b>	<b>0,00</b>	<b>79.620,00</b>	<b>79.620,00</b>	<b>0,00</b>
<b>6.2.2.1.2.44.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE</b>	<b>0,00</b>	<b>79.620,00</b>	<b>79.620,00</b>	<b>0,00</b>
6.2.2.1.2.44.90.52.002 - Veículos	0,00	50.060,00	50.060,00	0,00
6.2.2.1.2.44.90.52.004 - Equipamentos De Informática	0,00	29.560,00	29.560,00	0,00
<b>6.2.2.1.9 - RESERVA DE CONTIGÊNCIA</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>0,00</b>
<b>6.2.2.1.9.99 - RESERVA DE CONTIGÊNCIA</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>0,00</b>
6.2.2.1.9.99.99 - Reserva De Contigência	0,00	20.000,00	20.000,00	0,00
<b>6.2.2.4 - CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR</b>	<b>0,00</b>	<b>1.420.679,54</b>	<b>1.420.679,54</b>	<b>0,00</b>
<b>6.2.2.4.1 - CRÉD.EMPENHADO A LIQUIDAR - DESPESAS CORRENTES</b>	<b>0,00</b>	<b>1.377.179,54</b>	<b>1.377.179,54</b>	<b>0,00</b>
<b>6.2.2.4.1.31 - VENCIMENTOS E VANTAGENS - PESSOAL CIVIL</b>	<b>0,00</b>	<b>397.334,04</b>	<b>397.334,04</b>	<b>0,00</b>
<b>6.2.2.4.1.31.90 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS</b>	<b>0,00</b>	<b>397.334,04</b>	<b>397.334,04</b>	<b>0,00</b>
<b>6.2.2.4.1.31.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL</b>	<b>0,00</b>	<b>306.423,07</b>	<b>306.423,07</b>	<b>0,00</b>
6.2.2.4.1.31.90.11.001 - Salários	0,00	238.992,58	238.992,58	0,00
6.2.2.4.1.31.90.11.002 - Gratificação Por Exercício De Cargos E Funções	0,00	16.168,38	16.168,38	0,00
6.2.2.4.1.31.90.11.004 - Horas Extras	0,00	1.323,32	1.323,32	0,00
6.2.2.4.1.31.90.11.005 - Férias Vencidas E Proporcionais	0,00	20.809,03	20.809,03	0,00
6.2.2.4.1.31.90.11.007 - Férias - Abono Pecuniário	0,00	3.372,32	3.372,32	0,00
6.2.2.4.1.31.90.11.008 - 13º Salário	0,00	18.947,56	18.947,56	0,00

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
6.2.2.4.1.31.90.11.013 - Abono De Férias (1/3) - Cf/88	0,00	6.809,88	6.809,88	0,00
<b>6.2.2.4.1.31.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS</b>	<b>0,00</b>	<b>2.888,07</b>	<b>2.888,07</b>	<b>0,00</b>
6.2.2.4.1.31.90.13.004 - Pis/Pasep	0,00	2.888,07	2.888,07	0,00
<b>6.2.2.4.1.31.90.16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL</b>	<b>0,00</b>	<b>88.022,90</b>	<b>88.022,90</b>	<b>0,00</b>
6.2.2.4.1.31.90.16.009 - Auxilio Transporte	0,00	3.742,16	3.742,16	0,00
6.2.2.4.1.31.90.16.010 - INSS - Patronal Folha	0,00	59.815,09	59.815,09	0,00
6.2.2.4.1.31.90.16.011 - FGTS Patronal Folha	0,00	22.865,65	22.865,65	0,00
6.2.2.4.1.31.90.16.013 - Auxilio Uniforme	0,00	1.600,00	1.600,00	0,00
<b>6.2.2.4.1.33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>0,00</b>	<b>979.845,50</b>	<b>979.845,50</b>	<b>0,00</b>
<b>6.2.2.4.1.33.10 - TRANSFERÊNCIAS DA INTRAGOVERNAMENTAIS</b>	<b>0,00</b>	<b>345.136,63</b>	<b>345.136,63</b>	<b>0,00</b>
<b>6.2.2.4.1.33.10.41 - CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>0,00</b>	<b>345.136,63</b>	<b>345.136,63</b>	<b>0,00</b>
6.2.2.4.1.33.10.41.001 - Transferência Para O COFEN - Cota-Parte (1/3)	0,00	345.136,63	345.136,63	0,00
<b>6.2.2.4.1.33.90 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS</b>	<b>0,00</b>	<b>634.708,87</b>	<b>634.708,87</b>	<b>0,00</b>
<b>6.2.2.4.1.33.90.14 - DIÁRIAS</b>	<b>0,00</b>	<b>75.960,00</b>	<b>75.960,00</b>	<b>0,00</b>
6.2.2.4.1.33.90.14.001 - Diárias Conselheiros	0,00	54.936,00	54.936,00	0,00
6.2.2.4.1.33.90.14.002 - Diárias Servidores	0,00	18.806,40	18.806,40	0,00
6.2.2.4.1.33.90.14.003 - Diárias Colaboradores	0,00	2.217,60	2.217,60	0,00
<b>6.2.2.4.1.33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO</b>	<b>0,00</b>	<b>39.472,97</b>	<b>39.472,97</b>	<b>0,00</b>
6.2.2.4.1.33.90.30.001 - Combustíveis E Lubrificantes - Automóveis	0,00	10.119,90	10.119,90	0,00
6.2.2.4.1.33.90.30.002 - Material De Expediente	0,00	13.076,70	13.076,70	0,00
6.2.2.4.1.33.90.30.005 - Gêneros Alimentícios	0,00	3.560,50	3.560,50	0,00
6.2.2.4.1.33.90.30.009 - Materiais Destinados A Conservação De Bens Imóveis/Instalações	0,00	7.252,47	7.252,47	0,00
6.2.2.4.1.33.90.30.011 - Suprimentos De Informática	0,00	5.400,00	5.400,00	0,00
6.2.2.4.1.33.90.30.096 - Material De Consumo - Suprimento De Fundos	0,00	63,40	63,40	0,00
<b>6.2.2.4.1.33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA</b>	<b>0,00</b>	<b>183.826,29</b>	<b>183.826,29</b>	<b>0,00</b>
6.2.2.4.1.33.90.39.001 - SERVIÇOS TERCEIRIZADOS - PESSOAS JURÍDICAS	0,00	92.805,70	92.805,70	0,00

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
6.2.2.4.1.33.90.39.001.001 - Serviço De Segurança	0,00	24.325,00	24.325,00	0,00
6.2.2.4.1.33.90.39.001.002 - Serviços Gerais De Limpeza E Higienização	0,00	68.480,70	68.480,70	0,00
<b>6.2.2.4.1.33.90.39.002 - DEMAIS SERVIÇOS - PESSOAS JURÍDICAS</b>	<b>0,00</b>	<b>91.020,59</b>	<b>91.020,59</b>	<b>0,00</b>
6.2.2.4.1.33.90.39.002.001 - Água E Esgoto	0,00	1.293,08	1.293,08	0,00
6.2.2.4.1.33.90.39.002.003 - Correspondência E Cobrança	0,00	12.916,70	12.916,70	0,00
6.2.2.4.1.33.90.39.002.007 - Energia Elétrica	0,00	25.278,74	25.278,74	0,00
6.2.2.4.1.33.90.39.002.011 - Intermediação De Estágios	0,00	19.547,00	19.547,00	0,00
6.2.2.4.1.33.90.39.002.016 - Manutenção E Conservação De Bens Móveis	0,00	2.148,76	2.148,76	0,00
6.2.2.4.1.33.90.39.002.020 - Publicações Técnicas	0,00	3.403,12	3.403,12	0,00
6.2.2.4.1.33.90.39.002.022 - Seguro De Bens Móveis	0,00	3.493,12	3.493,12	0,00
6.2.2.4.1.33.90.39.002.027 - Serviços De Informática	0,00	18.178,44	18.178,44	0,00
6.2.2.4.1.33.90.39.002.031 - Telefonia Móvel E Fixa	0,00	4.761,63	4.761,63	0,00
<b>6.2.2.4.1.33.90.93 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES</b>	<b>0,00</b>	<b>335.449,61</b>	<b>335.449,61</b>	<b>0,00</b>
<b>6.2.2.4.1.33.90.93.002 - OUTRAS DESPESAS COM REUNIÕES, REPRESENTAÇÕES, PLENÁRIO E DESLOCAMENTOS</b>	<b>0,00</b>	<b>137.961,00</b>	<b>137.961,00</b>	<b>0,00</b>
6.2.2.4.1.33.90.93.002.001 - Auxílio Representação	0,00	92.556,00	92.556,00	0,00
6.2.2.4.1.33.90.93.002.002 - Gratificação De Presença Em Plenário - Jeton	0,00	45.405,00	45.405,00	0,00
<b>6.2.2.4.1.33.90.93.003 - DESPESAS DIVERSAS DE CUSTEIO</b>	<b>0,00</b>	<b>197.488,61</b>	<b>197.488,61</b>	<b>0,00</b>
6.2.2.4.1.33.90.93.003.002 - Congressos, Convenções, Conferências, Seminários E Simpósios	0,00	106.399,60	106.399,60	0,00
6.2.2.4.1.33.90.93.003.005 - Impostos, Taxas, Multas E Pedágios	0,00	3.400,00	3.400,00	0,00
6.2.2.4.1.33.90.93.003.006 - Indenizações, Restituições E Reembolsos	0,00	1.528,63	1.528,63	0,00
6.2.2.4.1.33.90.93.003.099 - Outras Despesas De Custeio	0,00	86.160,38	86.160,38	0,00
<b>6.2.2.4.2 - CRÉD.EMPENHADO A LIQUIDAR - DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>0,00</b>	<b>43.500,00</b>	<b>43.500,00</b>	<b>0,00</b>
<b>6.2.2.4.2.44 - INVESTIMENTOS</b>	<b>0,00</b>	<b>43.500,00</b>	<b>43.500,00</b>	<b>0,00</b>
<b>6.2.2.4.2.44.90 - INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS</b>	<b>0,00</b>	<b>43.500,00</b>	<b>43.500,00</b>	<b>0,00</b>
<b>6.2.2.4.2.44.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE</b>	<b>0,00</b>	<b>43.500,00</b>	<b>43.500,00</b>	<b>0,00</b>
6.2.2.4.2.44.90.52.002 - Veículos	0,00	43.500,00	43.500,00	0,00

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
6.2.2.6 - CREDITO EMPENHADO LIQUIDADADO	0,00	1.370.056,69	1.370.056,69	0,00
6.2.2.6.1 - CRÉD.EMP. LIQUIDADADO A PAGAR - DESPESAS CORRENTES	0,00	1.326.556,69	1.326.556,69	0,00
6.2.2.6.1.31 - VENCIMENTOS E VANTAGENS - PESSOAL CIVIL	0,00	378.705,45	378.705,45	0,00
6.2.2.6.1.31.90 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	378.705,45	378.705,45	0,00
6.2.2.6.1.31.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	287.794,48	287.794,48	0,00
6.2.2.6.1.31.90.11.001 - Salários	0,00	220.363,99	220.363,99	0,00
6.2.2.6.1.31.90.11.002 - Gratificação Por Exercício De Cargos E Funções	0,00	16.168,38	16.168,38	0,00
6.2.2.6.1.31.90.11.004 - Horas Extras	0,00	1.323,32	1.323,32	0,00
6.2.2.6.1.31.90.11.005 - Férias Vencidas E Proporcionais	0,00	20.809,03	20.809,03	0,00
6.2.2.6.1.31.90.11.007 - Férias - Abono Pecuniário	0,00	3.372,32	3.372,32	0,00
6.2.2.6.1.31.90.11.008 - 13º Salário	0,00	18.947,56	18.947,56	0,00
6.2.2.6.1.31.90.11.013 - Abono De Férias (1/3) - Cf/88	0,00	6.809,88	6.809,88	0,00
6.2.2.6.1.31.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	2.888,07	2.888,07	0,00
6.2.2.6.1.31.90.13.004 - Pis/Pasep	0,00	2.888,07	2.888,07	0,00
6.2.2.6.1.31.90.16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0,00	88.022,90	88.022,90	0,00
6.2.2.6.1.31.90.16.009 - Auxilio Transporte	0,00	3.742,16	3.742,16	0,00
6.2.2.6.1.31.90.16.010 - INSS - Patronal Folha	0,00	59.815,09	59.815,09	0,00
6.2.2.6.1.31.90.16.011 - FGTS Patronal Folha	0,00	22.865,65	22.865,65	0,00
6.2.2.6.1.31.90.16.013 - Auxilio Uniforme	0,00	1.600,00	1.600,00	0,00
6.2.2.6.1.33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	947.851,24	947.851,24	0,00
6.2.2.6.1.33.10 - TRANSFERÊNCIAS DA INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	330.116,31	330.116,31	0,00
6.2.2.6.1.33.10.41 - CONTRIBUIÇÕES	0,00	330.116,31	330.116,31	0,00
6.2.2.6.1.33.10.41.001 - Transferência Para O COFEN - Cota-Parte (1/3)	0,00	330.116,31	330.116,31	0,00
6.2.2.6.1.33.90 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	617.734,93	617.734,93	0,00
6.2.2.6.1.33.90.14 - DIÁRIAS	0,00	74.520,00	74.520,00	0,00
6.2.2.6.1.33.90.14.001 - Diárias Conselheiros	0,00	53.496,00	53.496,00	0,00

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
6.2.2.6.1.33.90.14.002 - Diárias Servidores	0,00	18.806,40	18.806,40	0,00
6.2.2.6.1.33.90.14.003 - Diárias Colaboradores	0,00	2.217,60	2.217,60	0,00
<b>6.2.2.6.1.33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO</b>	<b>0,00</b>	<b>33.212,87</b>	<b>33.212,87</b>	<b>0,00</b>
6.2.2.6.1.33.90.30.001 - Combustíveis E Lubrificantes - Automóveis	0,00	10.119,90	10.119,90	0,00
6.2.2.6.1.33.90.30.002 - Material De Expediente	0,00	6.880,00	6.880,00	0,00
6.2.2.6.1.33.90.30.005 - Gêneros Alimentícios	0,00	3.560,50	3.560,50	0,00
6.2.2.6.1.33.90.30.009 - Materiais Destinados A Conservação De Bens Imóveis/Instalações	0,00	7.252,47	7.252,47	0,00
6.2.2.6.1.33.90.30.011 - Suprimentos De Informática	0,00	5.400,00	5.400,00	0,00
<b>6.2.2.6.1.33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA</b>	<b>0,00</b>	<b>174.552,45</b>	<b>174.552,45</b>	<b>0,00</b>
<b>6.2.2.6.1.33.90.39.001 - SERVIÇOS TERCEIRIZADOS - PESSOAS JURÍDICAS</b>	<b>0,00</b>	<b>92.805,70</b>	<b>92.805,70</b>	<b>0,00</b>
6.2.2.6.1.33.90.39.001.001 - Serviço De Segurança	0,00	24.325,00	24.325,00	0,00
6.2.2.6.1.33.90.39.001.002 - Serviços Gerais De Limpeza E Higienização	0,00	68.480,70	68.480,70	0,00
<b>6.2.2.6.1.33.90.39.002 - DEMAIS SERVIÇOS - PESSOAS JURÍDICAS</b>	<b>0,00</b>	<b>81.746,75</b>	<b>81.746,75</b>	<b>0,00</b>
6.2.2.6.1.33.90.39.002.001 - Água E Esgoto	0,00	1.293,08	1.293,08	0,00
6.2.2.6.1.33.90.39.002.003 - Correspondência E Cobrança	0,00	12.916,70	12.916,70	0,00
6.2.2.6.1.33.90.39.002.007 - Energia Elétrica	0,00	23.436,02	23.436,02	0,00
6.2.2.6.1.33.90.39.002.011 - Intermediação De Estágios	0,00	15.609,00	15.609,00	0,00
6.2.2.6.1.33.90.39.002.016 - Manutenção E Conservação De Bens Móveis	0,00	2.148,76	2.148,76	0,00
6.2.2.6.1.33.90.39.002.020 - Publicações Técnicas	0,00	3.403,12	3.403,12	0,00
6.2.2.6.1.33.90.39.002.027 - Serviços De Informática	0,00	18.178,44	18.178,44	0,00
6.2.2.6.1.33.90.39.002.031 - Telefonia Móvel E Fixa	0,00	4.761,63	4.761,63	0,00
<b>6.2.2.6.1.33.90.93 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES</b>	<b>0,00</b>	<b>335.449,61</b>	<b>335.449,61</b>	<b>0,00</b>
<b>6.2.2.6.1.33.90.93.002 - OUTRAS DESPESAS COM REUNIÕES, REPRESENTAÇÕES, PLENÁRIO E DESLOCAMENTOS</b>	<b>0,00</b>	<b>137.961,00</b>	<b>137.961,00</b>	<b>0,00</b>
6.2.2.6.1.33.90.93.002.001 - Auxílio Representação	0,00	92.556,00	92.556,00	0,00
6.2.2.6.1.33.90.93.002.002 - Gratificação De Presença Em Plenário - Jeton	0,00	45.405,00	45.405,00	0,00
<b>6.2.2.6.1.33.90.93.003 - DESPESAS DIVERSAS DE CUSTEIO</b>	<b>0,00</b>	<b>197.488,61</b>	<b>197.488,61</b>	<b>0,00</b>

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
6.2.2.6.1.33.90.93.003.002 - Congressos, Convenções, Conferências, Seminários E Simpósios	0,00	106.399,60	106.399,60	0,00
6.2.2.6.1.33.90.93.003.005 - Impostos, Taxas, Multas E Pedágios	0,00	3.400,00	3.400,00	0,00
6.2.2.6.1.33.90.93.003.006 - Indenizações, Restituições E Reembolsos	0,00	1.528,63	1.528,63	0,00
6.2.2.6.1.33.90.93.003.099 - Outras Despesas De Custeio	0,00	86.160,38	86.160,38	0,00
<b>6.2.2.6.2 - CRÉD.EMP. LIQUIDADO A PAGAR - DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>0,00</b>	<b>43.500,00</b>	<b>43.500,00</b>	<b>0,00</b>
<b>6.2.2.6.2.44 - INVESTIMENTOS</b>	<b>0,00</b>	<b>43.500,00</b>	<b>43.500,00</b>	<b>0,00</b>
<b>6.2.2.6.2.44.90 - INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS</b>	<b>0,00</b>	<b>43.500,00</b>	<b>43.500,00</b>	<b>0,00</b>
<b>6.2.2.6.2.44.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE</b>	<b>0,00</b>	<b>43.500,00</b>	<b>43.500,00</b>	<b>0,00</b>
6.2.2.6.2.44.90.52.002 - Veículos	0,00	43.500,00	43.500,00	0,00
<b>6.2.2.7 - CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO - PAGO</b>	<b>0,00</b>	<b>1.364.830,94</b>	<b>1.364.830,94</b>	<b>0,00</b>
<b>6.2.2.7.1 - CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO - PAGO - DESPESAS CORRENTES</b>	<b>0,00</b>	<b>1.321.330,94</b>	<b>1.321.330,94</b>	<b>0,00</b>
<b>6.2.2.7.1.31 - VENCIMENTOS E VANTAGENS - PESSOAL CIVIL</b>	<b>0,00</b>	<b>378.651,25</b>	<b>378.651,25</b>	<b>0,00</b>
<b>6.2.2.7.1.31.90 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS</b>	<b>0,00</b>	<b>378.651,25</b>	<b>378.651,25</b>	<b>0,00</b>
<b>6.2.2.7.1.31.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL</b>	<b>0,00</b>	<b>287.794,48</b>	<b>287.794,48</b>	<b>0,00</b>
6.2.2.7.1.31.90.11.001 - Salários	0,00	220.363,99	220.363,99	0,00
6.2.2.7.1.31.90.11.002 - Gratificação Por Exercício De Cargos E Funções	0,00	16.168,38	16.168,38	0,00
6.2.2.7.1.31.90.11.004 - Horas Extras	0,00	1.323,32	1.323,32	0,00
6.2.2.7.1.31.90.11.005 - Férias Vencidas E Proporcionais	0,00	20.809,03	20.809,03	0,00
6.2.2.7.1.31.90.11.007 - Férias - Abono Pecuniário	0,00	3.372,32	3.372,32	0,00
6.2.2.7.1.31.90.11.008 - 13º Salário	0,00	18.947,56	18.947,56	0,00
6.2.2.7.1.31.90.11.013 - Abono De Férias (1/3) - Cf/88	0,00	6.809,88	6.809,88	0,00
<b>6.2.2.7.1.31.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS</b>	<b>0,00</b>	<b>2.888,07</b>	<b>2.888,07</b>	<b>0,00</b>
6.2.2.7.1.31.90.13.004 - Pis/Pasep	0,00	2.888,07	2.888,07	0,00
<b>6.2.2.7.1.31.90.16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL</b>	<b>0,00</b>	<b>87.968,70</b>	<b>87.968,70</b>	<b>0,00</b>
6.2.2.7.1.31.90.16.009 - Auxilio Transporte	0,00	3.687,96	3.687,96	0,00
6.2.2.7.1.31.90.16.010 - INSS - Patronal Folha	0,00	59.815,09	59.815,09	0,00

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
6.2.2.7.1.31.90.16.011 - FGTS Patronal Folha	0,00	22.865,65	22.865,65	0,00
6.2.2.7.1.31.90.16.013 - Auxilio Uniforme	0,00	1.600,00	1.600,00	0,00
<b>6.2.2.7.1.33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>0,00</b>	<b>942.679,69</b>	<b>942.679,69</b>	<b>0,00</b>
<b>6.2.2.7.1.33.10 - TRANSFERÊNCIAS DA INTRAGOVERNAMENTAIS</b>	<b>0,00</b>	<b>330.116,31</b>	<b>330.116,31</b>	<b>0,00</b>
<b>6.2.2.7.1.33.10.41 - CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>0,00</b>	<b>330.116,31</b>	<b>330.116,31</b>	<b>0,00</b>
6.2.2.7.1.33.10.41.001 - Transferência Para O COFEN - Cota-Parte (1/3)	0,00	330.116,31	330.116,31	0,00
<b>6.2.2.7.1.33.90 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS</b>	<b>0,00</b>	<b>612.563,38</b>	<b>612.563,38</b>	<b>0,00</b>
<b>6.2.2.7.1.33.90.14 - DIÁRIAS</b>	<b>0,00</b>	<b>74.520,00</b>	<b>74.520,00</b>	<b>0,00</b>
6.2.2.7.1.33.90.14.001 - Diárias Conselheiros	0,00	53.496,00	53.496,00	0,00
6.2.2.7.1.33.90.14.002 - Diárias Servidores	0,00	18.806,40	18.806,40	0,00
6.2.2.7.1.33.90.14.003 - Diárias Colaboradores	0,00	2.217,60	2.217,60	0,00
<b>6.2.2.7.1.33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO</b>	<b>0,00</b>	<b>33.212,87</b>	<b>33.212,87</b>	<b>0,00</b>
6.2.2.7.1.33.90.30.001 - Combustíveis E Lubrificantes - Automóveis	0,00	10.119,90	10.119,90	0,00
6.2.2.7.1.33.90.30.002 - Material De Expediente	0,00	6.880,00	6.880,00	0,00
6.2.2.7.1.33.90.30.005 - Gêneros Alimentícios	0,00	3.560,50	3.560,50	0,00
6.2.2.7.1.33.90.30.009 - Materiais Destinados A Conservação De Bens Imóveis/Instalações	0,00	7.252,47	7.252,47	0,00
6.2.2.7.1.33.90.30.011 - Suprimentos De Informática	0,00	5.400,00	5.400,00	0,00
<b>6.2.2.7.1.33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA</b>	<b>0,00</b>	<b>169.380,90</b>	<b>169.380,90</b>	<b>0,00</b>
<b>6.2.2.7.1.33.90.39.001 - SERVIÇOS TERCEIRIZADOS - PESSOAS JURÍDICAS</b>	<b>0,00</b>	<b>87.634,15</b>	<b>87.634,15</b>	<b>0,00</b>
6.2.2.7.1.33.90.39.001.001 - Serviço De Segurança	0,00	24.325,00	24.325,00	0,00
6.2.2.7.1.33.90.39.001.002 - Serviços Gerais De Limpeza E Higienização	0,00	63.309,15	63.309,15	0,00
<b>6.2.2.7.1.33.90.39.002 - DEMAIS SERVIÇOS - PESSOAS JURÍDICAS</b>	<b>0,00</b>	<b>81.746,75</b>	<b>81.746,75</b>	<b>0,00</b>
6.2.2.7.1.33.90.39.002.001 - Água E Esgoto	0,00	1.293,08	1.293,08	0,00
6.2.2.7.1.33.90.39.002.003 - Correspondência E Cobrança	0,00	12.916,70	12.916,70	0,00
6.2.2.7.1.33.90.39.002.007 - Energia Elétrica	0,00	23.436,02	23.436,02	0,00
6.2.2.7.1.33.90.39.002.011 - Intermediação De Estágios	0,00	15.609,00	15.609,00	0,00

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
6.2.2.7.1.33.90.39.002.016 - Manutenção E Conservação De Bens Móveis	0,00	2.148,76	2.148,76	0,00
6.2.2.7.1.33.90.39.002.020 - Publicações Técnicas	0,00	3.403,12	3.403,12	0,00
6.2.2.7.1.33.90.39.002.027 - Serviços De Informática	0,00	18.178,44	18.178,44	0,00
6.2.2.7.1.33.90.39.002.031 - Telefonia Móvel E Fixa	0,00	4.761,63	4.761,63	0,00
<b>6.2.2.7.1.33.90.93 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES</b>	<b>0,00</b>	<b>335.449,61</b>	<b>335.449,61</b>	<b>0,00</b>
<b>6.2.2.7.1.33.90.93.002 - OUTRAS DESPESAS COM REUNIÕES, REPRESENTAÇÕES, PLENÁRIO E DESLOCAMENTOS</b>	<b>0,00</b>	<b>137.961,00</b>	<b>137.961,00</b>	<b>0,00</b>
6.2.2.7.1.33.90.93.002.001 - Auxílio Representação	0,00	92.556,00	92.556,00	0,00
6.2.2.7.1.33.90.93.002.002 - Gratificação De Presença Em Plenário - Jeton	0,00	45.405,00	45.405,00	0,00
<b>6.2.2.7.1.33.90.93.003 - DESPESAS DIVERSAS DE CUSTEIO</b>	<b>0,00</b>	<b>197.488,61</b>	<b>197.488,61</b>	<b>0,00</b>
6.2.2.7.1.33.90.93.003.002 - Congressos, Convenções, Conferências, Seminários E Simpósios	0,00	106.399,60	106.399,60	0,00
6.2.2.7.1.33.90.93.003.005 - Impostos, Taxas, Multas E Pedágios	0,00	3.400,00	3.400,00	0,00
6.2.2.7.1.33.90.93.003.006 - Indenizações, Restituições E Reembolsos	0,00	1.528,63	1.528,63	0,00
6.2.2.7.1.33.90.93.003.099 - Outras Despesas De Custeio	0,00	86.160,38	86.160,38	0,00
<b>6.2.2.7.2 - CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO - PAGO - DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>0,00</b>	<b>43.500,00</b>	<b>43.500,00</b>	<b>0,00</b>
<b>6.2.2.7.2.44 - INVESTIMENTOS</b>	<b>0,00</b>	<b>43.500,00</b>	<b>43.500,00</b>	<b>0,00</b>
<b>6.2.2.7.2.44.90 - INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS</b>	<b>0,00</b>	<b>43.500,00</b>	<b>43.500,00</b>	<b>0,00</b>
<b>6.2.2.7.2.44.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE</b>	<b>0,00</b>	<b>43.500,00</b>	<b>43.500,00</b>	<b>0,00</b>
6.2.2.7.2.44.90.52.002 - Veículos	0,00	43.500,00	43.500,00	0,00
<b>6.2.2.9 - EMPENHOS LIQUIDADOS INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR PROCESSADOS</b>	<b>0,00</b>	<b>5.225,75</b>	<b>5.225,75</b>	<b>0,00</b>
<b>6.2.2.9.1 - EMPENHOS LIQUIDADOS INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - DESPESAS CORRENTES</b>	<b>0,00</b>	<b>5.225,75</b>	<b>5.225,75</b>	<b>0,00</b>
<b>6.2.2.9.1.31 - VENCIMENTOS E VANTAGENS - PESSOAL CIVIL</b>	<b>0,00</b>	<b>54,20</b>	<b>54,20</b>	<b>0,00</b>
<b>6.2.2.9.1.31.90 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS</b>	<b>0,00</b>	<b>54,20</b>	<b>54,20</b>	<b>0,00</b>
<b>6.2.2.9.1.31.90.16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL</b>	<b>0,00</b>	<b>54,20</b>	<b>54,20</b>	<b>0,00</b>
6.2.2.9.1.31.90.16.009 - Auxílio Transporte	0,00	54,20	54,20	0,00
<b>6.2.2.9.1.33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>0,00</b>	<b>5.171,55</b>	<b>5.171,55</b>	<b>0,00</b>
<b>6.2.2.9.1.33.90 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS</b>	<b>0,00</b>	<b>5.171,55</b>	<b>5.171,55</b>	<b>0,00</b>

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
6.2.2.9.1.33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	5.171,55	5.171,55	0,00
6.2.2.9.1.33.90.39.001 - SERVIÇOS TERCEIRIZADOS - PESSOAS JURÍDICAS	0,00	5.171,55	5.171,55	0,00
6.2.2.9.1.33.90.39.001.002 - Serviços Gerais De Limpeza E Higienização	0,00	5.171,55	5.171,55	0,00
6.3 - EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	12.768,01C	38.304,03	30.761,77	5.225,75C
6.3.2 - EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	12.768,01C	38.304,03	30.761,77	5.225,75C
6.3.2.1 - EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	12.768,01C	38.304,03	30.761,77	5.225,75C
6.3.2.1.1 - RESTOS A PAGAR PROCESSADOS A PAGAR	0,00	12.768,01	12.768,01	0,00
6.3.2.1.1.01 - Restos a Pagar processados	0,00	12.768,01	12.768,01	0,00
6.3.2.1.2 - RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS	0,00	12.768,01	12.768,01	0,00
6.3.2.1.2.01 - Restos a Pagar processados	0,00	12.768,01	12.768,01	0,00
6.3.2.1.7 - RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	12.768,01C	12.768,01	5.225,75	5.225,75C
6.3.2.1.7.01 - Restos a Pagar processados	12.768,01C	12.768,01	5.225,75	5.225,75C
<b>TOTAIS</b>	<b>0,00</b>	<b>21.763.051,42</b>	<b>21.763.051,42</b>	<b>0,00</b>

Rio Branco-AC, 31 de dezembro de 2018

\_\_\_\_\_  
Areski de Assis Peniche  
Presidente  
Coren- Ac 84.849  
349.747.502-59

\_\_\_\_\_  
Antônia Suely S. de Andrade  
Tesoureira  
Coren -Ac 263.049  
434.907.782-00

\_\_\_\_\_  
Elvira Barahuna  
Contadora  
CRC/ACNº 001619/O-8  
360.283.042-04



## Balanco Financeiro

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária	1.413.868,75	1.461.749,97	Despesa Orçamentária	1.370.056,69	1.258.172,59
RECEITA REALIZADA	1.413.868,75	1.461.749,97	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO	5.225,75	12.768,01
RECEITA CORRENTE	1.413.868,75	1.437.921,97	CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO - PAGO	1.364.830,94	1.245.404,58
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	979.504,28	923.445,10	CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO - PAGO - DESPESAS CORRENTES	1.321.330,94	1.245.404,58
CONTRIBUIÇÃO DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS E ECONÔMICAS	979.504,28	923.445,10	VENCIMENTOS E VANTAGENS - PESSOAL CIVIL	378.651,25	359.298,43
ANUIDADES - PESSOAS FÍSICAS	978.864,20	923.445,10	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	378.651,25	359.298,43
ANUIDADES - PESSOAS JURÍDICAS	640,08		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	287.794,48	279.924,87
RECEITAS PATRIMONIAIS	16.542,03	14.797,56	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.888,07	2.720,49
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	16.542,03	14.797,56	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	87.968,70	76.653,07
RECEITAS DE SERVIÇOS	128.494,84	123.901,83	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	942.679,69	886.106,15
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	128.494,84	123.901,83	TRANSFERÊNCIAS DA INTRAGOVERNAMENTAIS	330.116,31	332.955,54
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	75.115,96	163.495,35	CONTRIBUIÇÕES	330.116,31	332.955,54
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	75.115,96	163.495,35	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	612.563,38	553.150,61
TRANSFERÊNCIAS DO CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM - COFEN	75.115,96	163.495,35	DIÁRIAS	74.520,00	46.670,40
PLATEC – RESOLUÇÃO COFEN 343/2009	75.115,96	163.495,35	MATERIAL DE CONSUMO	33.212,87	16.668,75
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	214.211,64	212.282,13	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	169.380,90	177.810,45
MULTAS E JUROS DE MORA	158.560,47	127.624,13	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	335.449,61	312.001,01

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES	93.405,39	63.039,61	CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO - PAGO - DESPESAS DE CAPITAL	43.500,00	
MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DAS CONTRIBUIÇÕES	65.155,08	63.942,38	INVESTIMENTOS	43.500,00	
MULTAS DE OUTRAS ORIGENS		642,14	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	43.500,00	
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.350,00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	43.500,00	
RESTITUIÇÕES	1.350,00				
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	54.301,17	84.658,00			
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	54.301,17	84.658,00			
RECEITA DE CAPITAL		23.828,00			
ALIENAÇÃO DE BENS		23.828,00			
Transferências Financeiras Recebidas			Transferências Financeiras Concedidas		
Recebimentos Extraorçamentários	98.157,20	64.230,29	Pagamentos Extraorçamentários	105.699,46	81.906,95
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados			Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados		
Inscrição de Restos a Pagar Processados	5.225,75	12.768,01	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	12.768,01	28.030,17
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados			Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		
Outros Recebimentos Extraorçamentários	92.931,45	51.462,28	Outros Pagamentos Extraorçamentários	92.931,45	53.876,78
Saldo em espécie do Exercício Anterior	281.114,69	95.213,97	Saldo em espécie para o Exercício Seguinte	317.384,49	281.114,69
Caixa e Equivalente de Caixa	281.114,69	95.213,97	Caixa e Equivalente de Caixa	317.384,49	281.114,69
Depósitos. Rest. Vlr's Vinculados			Depósitos. Rest. Vlr's Vinculados		

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Total:	<b>1.793.140,64</b>	<b>1.621.194,23</b>		<b>1.793.140,64</b>	<b>1.621.194,23</b>

Rio Branco-AC, 31 de dezembro de 2018

---

Areski de Assis Peniche  
 Presidente  
 Coren- Ac 84.849  
 349.747.502-59

---

Antônia Suely S. de Andrade  
 Tesoureira  
 Coren -Ac 263.049  
 434.907.782-00

---

Elvira Barahuna  
 Contadora  
 CRC/ACNº 001619/O-8  
 360.283.042-04

## Balanco Orçamentário

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
RECEITA CORRENTE	1.365.000,00	1.456.275,20	1.413.868,75	-42.406,45
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	1.117.500,00	1.117.500,00	979.504,28	-137.995,72
CONTRIBUIÇÃO DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS E ECONÔMICAS	1.117.500,00	1.117.500,00	979.504,28	-137.995,72
ANUIDADES - PESSOAS FÍSICAS	1.117.500,00	1.117.500,00	978.864,20	-138.635,80
ANUIDADES - PESSOAS JURÍDICAS	0,00	0,00	640,08	640,08
RECEITAS PATRIMONIAIS	15.000,00	15.000,00	16.542,03	1.542,03
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	15.000,00	15.000,00	16.542,03	1.542,03
RECEITAS DE SERVIÇOS	104.500,00	104.500,00	128.494,84	23.994,84
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	104.500,00	104.500,00	128.494,84	23.994,84
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	91.275,20	75.115,96	-16.159,24
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	91.275,20	75.115,96	-16.159,24
TRANSFERÊNCIAS DO CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM - COFEN	0,00	91.275,20	75.115,96	-16.159,24
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	128.000,00	128.000,00	214.211,64	86.211,64
MULTAS E JUROS DE MORA	44.000,00	44.000,00	158.560,47	114.560,47
MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES	44.000,00	44.000,00	93.405,39	49.405,39
MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DAS CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	65.155,08	65.155,08
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	1.350,00	1.350,00
RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	1.350,00	1.350,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	84.000,00	84.000,00	54.301,17	-29.698,83

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS			PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES			84.000,00	84.000,00	54.301,17	-29.698,83
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES			0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUB-TOTAL DAS RECEITAS</b>			<b>1.365.000,00</b>	<b>1.456.275,20</b>	<b>1.413.868,75</b>	<b>-42.406,45</b>
<b>DÉFICIT</b>			<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL</b>			<b>1.365.000,00</b>	<b>1.456.275,20</b>	<b>1.413.868,75</b>	<b>-42.406,45</b>
DESpesas ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESpesas EMPENHADAS	DESpesas LIQUIDADAS	DESpesas PAGAS	SALDO DOTAÇÃO
CRÉDITO DISPONÍVEL	1.365.000,00	1.456.275,20	1.370.056,69	1.370.056,69	1.364.830,94	86.218,51
CRÉDITO DISPONÍVEL - DESPESAS CORRENTES	1.282.000,00	1.373.275,20	1.326.556,69	1.326.556,69	1.321.330,94	46.718,51
VENCIMENTOS E VANTAGENS - PESSOAL CIVIL	446.250,00	393.217,00	378.705,45	378.705,45	378.651,25	14.511,55
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	446.250,00	393.217,00	378.705,45	378.705,45	378.651,25	14.511,55
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	333.150,00	298.431,00	287.794,48	287.794,48	287.794,48	10.636,52
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.100,00	5.870,00	2.888,07	2.888,07	2.888,07	2.981,93
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	109.000,00	88.916,00	88.022,90	88.022,90	87.968,70	893,10
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	835.750,00	980.058,20	947.851,24	947.851,24	942.679,69	32.206,96
TRANSFERÊNCIAS DA INTRAGOVERNAMENTAIS	337.500,00	337.500,00	330.116,31	330.116,31	330.116,31	7.383,69
CONTRIBUIÇÕES	337.500,00	337.500,00	330.116,31	330.116,31	330.116,31	7.383,69
OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	498.250,00	642.558,20	617.734,93	617.734,93	612.563,38	24.823,27
DIÁRIAS	54.000,00	81.284,00	74.520,00	74.520,00	74.520,00	6.764,00
MATERIAL DE CONSUMO	62.650,00	35.011,24	33.212,87	33.212,87	33.212,87	1.798,37
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	219.000,00	190.011,76	174.552,45	174.552,45	169.380,90	15.459,31
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	152.500,00	336.251,20	335.449,61	335.449,61	335.449,61	801,59
CRÉDITO DISPONÍVEL - DESPESAS DE CAPITAL	63.000,00	63.000,00	43.500,00	43.500,00	43.500,00	19.500,00
INVESTIMENTOS	63.000,00	63.000,00	43.500,00	43.500,00	43.500,00	19.500,00
INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	63.000,00	63.000,00	43.500,00	43.500,00	43.500,00	19.500,00

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DOTAÇÃO
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	63.000,00	63.000,00	43.500,00	43.500,00	43.500,00	19.500,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
<b>SUB-TOTAL DAS DESPESAS</b>	<b>1.365.000,00</b>	<b>1.456.275,20</b>	<b>1.370.056,69</b>	<b>1.370.056,69</b>	<b>1.364.830,94</b>	<b>86.218,51</b>
<b>SUPERÁVIT</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>43.812,06</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-43.812,06</b>
<b>TOTAL</b>	<b>1.365.000,00</b>	<b>1.456.275,20</b>	<b>1.413.868,75</b>	<b>1.370.056,69</b>	<b>1.364.830,94</b>	<b>42.406,45</b>

Rio Branco-AC, 31 de dezembro de 2018

---

Areski de Assis Peniche  
Presidente  
Coren- Ac 84.849  
349.747.502-59

---

Antônia Suely S. de Andrade  
Tesoureira  
Coren -Ac 263.049  
434.907.782-00

---

Elvira Barahuna  
Contadora  
CRC/ACNº 001619/O-8  
360.283.042-04



## Comparativo da Receita

Receita	Orçado	Arrec. Período	Arrec. Exerc.	Diferença
<b>RECEITA REALIZADA</b>	<b>1.456.275,20</b>	<b>1.413.868,75</b>	<b>1.413.868,75</b>	<b>42.406,45</b>
<b>RECEITA CORRENTE</b>	<b>1.456.275,20</b>	<b>1.413.868,75</b>	<b>1.413.868,75</b>	<b>42.406,45</b>
<b>RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>1.117.500,00</b>	<b>979.504,28</b>	<b>979.504,28</b>	<b>137.995,72</b>
<b>CONTRIBUIÇÃO DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS E ECONÔMICAS</b>	<b>1.117.500,00</b>	<b>979.504,28</b>	<b>979.504,28</b>	<b>137.995,72</b>
<b>ANUIDADES - PESSOAS FÍSICAS</b>	<b>1.117.500,00</b>	<b>978.864,20</b>	<b>978.864,20</b>	<b>138.635,80</b>
Anuidades Do Exercício - P.F.	820.500,00	664.917,87	664.917,87	155.582,13
Anuidades De Exercícios Anteriores - P.F.	297.000,00	313.946,33	313.946,33	-16.946,33
<b>ANUIDADES - PESSOAS JURÍDICAS</b>	<b>0,00</b>	<b>640,08</b>	<b>640,08</b>	<b>-640,08</b>
Anuidades Do Exercício - P.J.	0,00	640,08	640,08	-640,08
Anuidades De Exercícios Anteriores - P.J.	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITAS PATRIMONIAIS</b>	<b>15.000,00</b>	<b>16.542,03</b>	<b>16.542,03</b>	<b>-1.542,03</b>
<b>RECEITAS IMOBILIÁRIAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Aluguéis	0,00	0,00	0,00	0,00
Arrendamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS</b>	<b>15.000,00</b>	<b>16.542,03</b>	<b>16.542,03</b>	<b>-1.542,03</b>
Juros De Títulos De Renda	0,00	0,00	0,00	0,00
Dividendos	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração De Depósitos Bancários	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros E Correção Da Poupança	15.000,00	16.542,03	16.542,03	-1.542,03
Outras Receitas De Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITAS DE SERVIÇOS</b>	<b>104.500,00</b>	<b>128.494,84</b>	<b>128.494,84</b>	<b>-23.994,84</b>
<b>SERVIÇOS COMERCIAIS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Serv. De Comercialização De Editais, Livros, Periódicos E Publicidade	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços Comerciais	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SERVIÇOS FINANCEIROS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Juros Sobre Empréstimos Concedidos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS</b>	<b>104.500,00</b>	<b>128.494,84</b>	<b>128.494,84</b>	<b>-23.994,84</b>
Taxa De Inscrição - Pessoas Físicas	96.000,00	101.147,08	101.147,08	-5.147,08
Expedição De Carteira e Cédulas	8.500,00	27.347,76	27.347,76	-18.847,76
Expedição De Cédula De Identidade	0,00	0,00	0,00	0,00
Análise De Requerimento E Certificado De Inscrição No Quadro De Especialista	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxa De Inscrição - Pessoas Jurídicas	0,00	0,00	0,00	0,00

Receita	Orçado	Arrec. Período	Arrec. Exerc.	Diferença
Certificado - Pessoas Jurídicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Alteração Contratual - Pessoas Jurídicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxa De Cancelamento - Pessoas Jurídicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Alteração De Responsabilidade Técnica - Pessoas Jurídicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Certidão E Renovação De Certidão - Pessoas Jurídicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços De Fotocópias	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscrições Em Concursos Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços Administrativos	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>91.275,20</b>	<b>75.115,96</b>	<b>75.115,96</b>	<b>16.159,24</b>
<b>TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS</b>	<b>91.275,20</b>	<b>75.115,96</b>	<b>75.115,96</b>	<b>16.159,24</b>
<b>TRANSFERÊNCIAS DO CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM - COFEN</b>	<b>91.275,20</b>	<b>75.115,96</b>	<b>75.115,96</b>	<b>16.159,24</b>
<b>PLATEC – RESOLUÇÃO COFEN 343/2009</b>	<b>91.275,20</b>	<b>75.115,96</b>	<b>75.115,96</b>	<b>16.159,24</b>
Programa De Apoio E Fortalecimento Institucional	0,00	0,00	0,00	0,00
Programa De Apoio Aos ProfISSionais De Enfermagem	91.275,20	75.115,96	75.115,96	16.159,24
Programa De Eventos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>OUTRAS TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Fundo De Apoio Administrativo - Funad	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TRANSFERÊNCIAS DOS CONSELHOS REGIONAIS DE ENFERMAGEM- CORENS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>COTA-PARTE</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
COREN Acre	0,00	0,00	0,00	0,00
COREN Alagoas	0,00	0,00	0,00	0,00
COREN Amapá	0,00	0,00	0,00	0,00
COREN Amazonas	0,00	0,00	0,00	0,00
COREN Bahia	0,00	0,00	0,00	0,00
COREN Ceará	0,00	0,00	0,00	0,00
COREN Distrito Federal	0,00	0,00	0,00	0,00
COREN Espírito Santo	0,00	0,00	0,00	0,00
COREN Goiás	0,00	0,00	0,00	0,00
COREN Maranhão	0,00	0,00	0,00	0,00
COREN Mato Grosso	0,00	0,00	0,00	0,00
COREN Mato Grosso Do Sul	0,00	0,00	0,00	0,00
COREN Minas Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00
COREN Pará	0,00	0,00	0,00	0,00
COREN Paraíba	0,00	0,00	0,00	0,00
COREN Paraná	0,00	0,00	0,00	0,00
COREN Pernambuco	0,00	0,00	0,00	0,00
COREN Piauí	0,00	0,00	0,00	0,00
COREN Rio De Janeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
COREN Rio Grande Do Norte	0,00	0,00	0,00	0,00

Receita	Orçado	Arrec. Período	Arrec. Exerc.	Diferença
COREN Rio Grande Do Sul	0,00	0,00	0,00	0,00
COREN Rondônia	0,00	0,00	0,00	0,00
COREN Roraima	0,00	0,00	0,00	0,00
COREN Santa Catarina	0,00	0,00	0,00	0,00
COREN São Paulo	0,00	0,00	0,00	0,00
COREN Sergipe	0,00	0,00	0,00	0,00
COREN Tocantins	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências Dos CORENs	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Transferências Dos Estados E Suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Dos Municípios E Suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>INSTITUIÇÕES PRIVADAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Insituições Privadas - Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências De Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TRANSFERÊNCIAS DE CÔNVENIOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Cônvenios Diversos	0,00	0,00	0,00	0,00
Cofen (Semana da Enfermagem)	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNAD	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>128.000,00</b>	<b>214.211,64</b>	<b>214.211,64</b>	<b>-86.211,64</b>
<b>MULTAS E JUROS DE MORA</b>	<b>44.000,00</b>	<b>158.560,47</b>	<b>158.560,47</b>	<b>-114.560,47</b>
<b>MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>44.000,00</b>	<b>93.405,39</b>	<b>93.405,39</b>	<b>-49.405,39</b>
Multas Sobre Anuidades De Pessoas Físicas	44.000,00	89.171,14	89.171,14	-45.171,14
Juros Sobre Anuidades De Pessoas Físicas	0,00	4.234,25	4.234,25	-4.234,25
Multas Sobre Anuidades De Pessoas Jurídicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros Sobre Anuidades De Pessoas Jurídicas	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DAS CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>0,00</b>	<b>65.155,08</b>	<b>65.155,08</b>	<b>-65.155,08</b>
Multas De Mora Da Dívida Ativa De Pessoas Físicas	0,00	65.155,08	65.155,08	-65.155,08
Multas De Mora Da Dívida Ativa De Pessoas Jurídicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros De Mora Da Dívida Ativa De Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros De Mora Da Dívida Ativa De Pessoas Jurídicas	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>MULTAS DE OUTRAS ORIGENS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Multas De Eleições	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Multas	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES</b>	<b>0,00</b>	<b>1.350,00</b>	<b>1.350,00</b>	<b>-1.350,00</b>
<b>INDENIZAÇÕES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Indenizações Por Danos Causados Ao Patrimônio	0,00	0,00	0,00	0,00

Receita	Orçado	Arrec. Período	Arrec. Exerc.	Diferença
Outras Indenizações	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RESTITUIÇÕES</b>	<b>0,00</b>	<b>1.350,00</b>	<b>1.350,00</b>	<b>-1.350,00</b>
Restituições De Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
Recuperação De Despesas De Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Restituições	0,00	1.350,00	1.350,00	-1.350,00
<b>RECEITA DA DÍVIDA ATIVA</b>	<b>84.000,00</b>	<b>54.301,17</b>	<b>54.301,17</b>	<b>29.698,83</b>
<b>RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>84.000,00</b>	<b>54.301,17</b>	<b>54.301,17</b>	<b>29.698,83</b>
Dívida Ativa Pessoa Física - Principal	84.000,00	54.301,17	54.301,17	29.698,83
Dívida Ativa Pessoa Jurídica - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITAS DIVERSAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RECEITAS DE ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA DE AÇÕES JUDICIAIS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Receita De Honorários De Advogados	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita De Ônus De Sucumbência	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita De Seguros Decorrente De Indenização Por Sinistro	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>OUTRAS RECEITAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Atualização Monetária	0,00	0,00	0,00	0,00
Descontos Obtidos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Não Identificadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Restituições De Conselheiros	0,00	0,00	0,00	0,00
Doações	0,00	0,00	0,00	0,00
Recuperação De Despesas Bancárias	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA DE CAPITAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITOS INTERNAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITOS INTERNAS - CONTRATUAIS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Empréstimos Internos - Contratos - Bancos	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITOS INTERNA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Empréstimos Do Conselho Federal De Enfermagem	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>ALIENAÇÃO DE BENS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Alienação De Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação De Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Outras Amortizações De Empréstimos Concedidos	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Transferências Intragovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Transferências Dos Estados E Suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Dos Municípios E Suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Receita	Orçado	Arrec. Período	Arrec. Exerc.	Diferença
Transferências De Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Transferência Do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Transferências De Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>OUTRAS RECEITAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Superávit Financeiro De Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00

**Total:** **1.456.275,20**      **1.413.868,75**      **1.413.868,75**      **42.406,45**

Rio Branco-AC, 31 de dezembro de 2018

---

Areski de Assis Peniche  
 Presidente  
 Coren- Ac 84.849  
 349.747.502-59

---

Antônia Suely S. de Andrade  
 Tesoureira  
 Coren -Ac 263.049  
 434.907.782-00

---

Elvira Barahuna  
 Contadora  
 CRC/ACNº 001619/O-8  
 360.283.042-04

## Comparativo da Despesa Paga

Despesa	Orçado	Realiz. Período	Realiz. Exerc.	Diferença
<b>CRÉDITO DISPONÍVEL - DESPESAS CORRENTES</b>	<b>1.373.275,20</b>	<b>1.321.330,94</b>	<b>1.321.330,94</b>	<b>51.944,26</b>
<b>VENCIMENTOS E VANTAGENS - PESSOAL CIVIL</b>	<b>393.217,00</b>	<b>378.651,25</b>	<b>378.651,25</b>	<b>14.565,75</b>
<b>PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS</b>	<b>393.217,00</b>	<b>378.651,25</b>	<b>378.651,25</b>	<b>14.565,75</b>
<b>VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL</b>	<b>298.431,00</b>	<b>287.794,48</b>	<b>287.794,48</b>	<b>10.636,52</b>
Salários	225.250,00	220.363,99	220.363,99	4.886,01
Gratificação Por Exercício De Cargos E Funções	19.581,00	16.168,38	16.168,38	3.412,62
Gratificações Por Tempo De Serviço	100,00	0,00	0,00	100,00
Horas Extras	2.000,00	1.323,32	1.323,32	676,68
Férias Vencidas E Proporcionais	21.000,00	20.809,03	20.809,03	190,97
Férias - Abono Constitucional	0,00	0,00	0,00	0,00
Férias - Abono Pecuniário	3.400,00	3.372,32	3.372,32	27,68
13º Salário	20.000,00	18.947,56	18.947,56	1.052,44
Substituições	0,00	0,00	0,00	0,00
Adicional Noturno	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Extraordinários	0,00	0,00	0,00	0,00
Aviso Prévio	0,00	0,00	0,00	0,00
Abono De Férias (1/3) - Cf/88	7.050,00	6.809,88	6.809,88	240,12
Anuênio	0,00	0,00	0,00	0,00
Quinquênio	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas De Pessoal	50,00	0,00	0,00	50,00
<b>OBRIGAÇÕES PATRONAIS</b>	<b>5.870,00</b>	<b>2.888,07</b>	<b>2.888,07</b>	<b>2.981,93</b>
FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
INSS - Contribuições Previdenciárias	2.900,00	0,00	0,00	2.900,00
Seguro De Vida	0,00	0,00	0,00	0,00
Pis/Pasep	2.970,00	2.888,07	2.888,07	81,93
Previdência Complementar	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Obrigações Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL</b>	<b>88.916,00</b>	<b>87.968,70</b>	<b>87.968,70</b>	<b>947,30</b>
Auxílio Creche	0,00	0,00	0,00	0,00
Auxílio Especialização	0,00	0,00	0,00	0,00
Programa De Alimentação Ao Trabalhador - Pat	0,00	0,00	0,00	0,00
Auxílio Odontológico	0,00	0,00	0,00	0,00
Auxilio Transporte	4.500,00	3.687,96	3.687,96	812,04
INSS - Patronal Folha	59.816,00	59.815,09	59.815,09	0,91

Despesa	Orçado	Realiz. Período	Realiz. Exerc.	Diferença
FGTS Patronal Folha	23.000,00	22.865,65	22.865,65	134,35
IRRF folha	0,00	0,00	0,00	0,00
Auxílio Uniforme	1.600,00	1.600,00	1.600,00	0,00
<b>DEPÓSITOS COMPULSÓRIOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Depósitos Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00
Depósito Para Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Depósitos Compulsórios	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SENTENÇAS JUDICIAIS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Precatórios Incluídos Na Lei Do Orçamento	0,00	0,00	0,00	0,00
Setenças Judiciais Transitadas Em Julgado	0,00	0,00	0,00	0,00
Decisões Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Vantagens Decorrentes De Sentença Judicial	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Férias Indenizadas (Em Dobro)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aviso Prévio Indenizado	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas E Contribuições Sobre Depósitos Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Programa De DemISSão Voluntária - Pdv	0,00	0,00	0,00	0,00
FGTS - Fundo De Garantia Por Tempo De Serviço - Pdv	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Indenizações Trabalhistas	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA - APLICAÇÕES DIRETAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Juros Da Dívida Contr.C/ Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Juros Da Dívida Contratada	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>OUTROS ENCARGOS DA DÍVIDA POR CONTRATO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Encargos Da Dívida Contr.C/ Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Encargos Da Dívida Contratada	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>980.058,20</b>	<b>942.679,69</b>	<b>942.679,69</b>	<b>37.378,51</b>
<b>TRANSFERÊNCIAS DA INTRAGOVERNAMENTAIS</b>	<b>337.500,00</b>	<b>330.116,31</b>	<b>330.116,31</b>	<b>7.383,69</b>
<b>CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>337.500,00</b>	<b>330.116,31</b>	<b>330.116,31</b>	<b>7.383,69</b>
Transferência Para O COFEN - Cota-Parte (1/3)	337.500,00	330.116,31	330.116,31	7.383,69
Outras Transferências Ao COFEN	0,00	0,00	0,00	0,00
Doação Para Educação Médica Continuada	0,00	0,00	0,00	0,00
Doação Para Atividade De Fiscalização	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Aos CORENs Sobre Cotas (8.33%)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Doações Aos CORENs	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TRANSF. A INSTIT. PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Despesa	Orçado	Realiz. Período	Realiz. Exerc.	Diferença
Instit. De Caráter Assist. Cultural E Educacional	0,00	0,00	0,00	0,00
Entidades Representativas De Classe	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências A Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS</b>	<b>642.558,20</b>	<b>612.563,38</b>	<b>612.563,38</b>	<b>29.994,82</b>
<b>DIÁRIAS</b>	<b>81.284,00</b>	<b>74.520,00</b>	<b>74.520,00</b>	<b>6.764,00</b>
Diárias Conselheiros	59.284,00	53.496,00	53.496,00	5.788,00
Diárias Servidores	19.000,00	18.806,40	18.806,40	193,60
Diárias Colaboradores	3.000,00	2.217,60	2.217,60	782,40
Diárias Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTE</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Bolsa De Estudos E Pesquisas	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>MATERIAL DE CONSUMO</b>	<b>35.011,24</b>	<b>33.212,87</b>	<b>33.212,87</b>	<b>1.798,37</b>
Combustíveis E Lubrificantes - Automóveis	11.750,00	10.119,90	10.119,90	1.630,10
Material De Expediente	6.880,00	6.880,00	6.880,00	0,00
Material De Limpeza E Prod. De Higienização	0,00	0,00	0,00	0,00
Carteiras De Identificação ProfISSional	0,00	0,00	0,00	0,00
Gêneros Alimentícios	3.561,00	3.560,50	3.560,50	0,50
Material De Copa E Cozinha	0,00	0,00	0,00	0,00
Materiais De Telecomunicação	0,00	0,00	0,00	0,00
Materiais Destinados A Conservação De Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Materiais Destinados A Conservação De Bens Imóveis/Instalações	7.260,00	7.252,47	7.252,47	7,53
Materiais E Acessorios Para Máqs., Aparelhos E Instrumentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Suprimentos De Informática	5.489,00	5.400,00	5.400,00	89,00
Materiais Gráficos E Impressos	0,00	0,00	0,00	0,00
Materiais Para Acondicionamento E Embalagem	0,00	0,00	0,00	0,00
Materiais Para Filmagem E Fotografia	0,00	0,00	0,00	0,00
Materiais, Peças E Acessórios Elétricos	0,00	0,00	0,00	0,00
Peças E Acessórios Para Veículos	71,24	0,00	0,00	71,24
Material Elétrico E Eletrônico	0,00	0,00	0,00	0,00
Material Para Áudio, Vídeo E Foto	0,00	0,00	0,00	0,00
Material Para Comunicações	0,00	0,00	0,00	0,00
Utensílios Diversos	0,00	0,00	0,00	0,00
Material De Consumo - Suprimento De Fundos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Materiais De Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>PREMIAÇÕES CULT., ART., CIENT., DESPORT., E OUTRAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Desp. C/ Aquis. De Prêmios,Condec.,Medalhas,Troféus E Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Premiações	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesa	Orçado	Realiz. Período	Realiz. Exerc.	Diferença
<b>MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Mercadorias Para Doação	0,00	0,00	0,00	0,00
Material Para Cerimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Material Para Divulgação	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Materiais De Distribuição Gratuita	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Passagens Conselheiros	0,00	0,00	0,00	0,00
Passagens Servidores	0,00	0,00	0,00	0,00
Passagens Colaboradores	0,00	0,00	0,00	0,00
Representantes Regionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Passagens Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Estagiários	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração De Serviços Pessoais – PF	0,00	0,00	0,00	0,00
INSS Sobre Serviços Pessoais - Patronal	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA</b>	<b>190.011,76</b>	<b>169.380,90</b>	<b>169.380,90</b>	<b>20.630,86</b>
<b>SERVIÇOS TERCEIRIZADOS - PESSOAS JURÍDICAS</b>	<b>92.825,00</b>	<b>87.634,15</b>	<b>87.634,15</b>	<b>5.190,85</b>
Serviço De Segurança	24.325,00	24.325,00	24.325,00	0,00
Serviços Gerais De Limpeza E Higienização	68.500,00	63.309,15	63.309,15	5.190,85
Outros Serviços Terceirizados	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DEMAIS SERVIÇOS - PESSOAS JURÍDICAS</b>	<b>97.186,76</b>	<b>81.746,75</b>	<b>81.746,75</b>	<b>15.440,01</b>
Água E Esgoto	1.400,00	1.293,08	1.293,08	106,92
Confecção De Jornais, Revistas, Boletins E Demais Impressos	0,00	0,00	0,00	0,00
Correspondência E Cobrança	14.000,00	12.916,70	12.916,70	1.083,30
Demais Serviços Profissionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Divulgações Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
Encadernação	0,00	0,00	0,00	0,00
Energia Elétrica	25.950,00	23.436,02	23.436,02	2.513,98
Fotocópias, Microfilmagens E Digitalização	0,00	0,00	0,00	0,00
Fotografia E Vídeo	0,00	0,00	0,00	0,00
Fretes E Carretos	0,00	0,00	0,00	0,00
Intermediação De Estágios	15.620,00	15.609,00	15.609,00	11,00
Jornal, Rádio E Tv	0,00	0,00	0,00	0,00
Locação De Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Locação De Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Locação De Software	0,00	0,00	0,00	0,00
Manutenção E Conservação De Bens Móveis	2.148,76	2.148,76	2.148,76	0,00
Manutenção E Conservaçãode De Bens Imóveis	3.820,00	0,00	0,00	3.820,00
Palestras, Cursos, Treinamentos E Seleção De Pessoal	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesa	Orçado	Realiz. Período	Realiz. Exerc.	Diferença
Proficiência	0,00	0,00	0,00	0,00
Publicações Técnicas	8.000,00	3.403,12	3.403,12	4.596,88
Seguro De Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Seguro De Bens Móveis	2.768,00	0,00	0,00	2.768,00
Serviço De Alimentação	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviço De Coleta De Informações De Jornais E Revistas	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços De Contabilidade E Auditoria	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços De Engenharia E Projetos	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços De Informática	18.180,00	18.178,44	18.178,44	1,56
Serviços De Internet	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Médicos, Hospitalares, Odontológicos E Farmacêuticos	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Perícia, Asses., Consultoria, Tradução E Afins	0,00	0,00	0,00	0,00
Telefonia Móvel E Fixa	5.300,00	4.761,63	4.761,63	538,37
Outros Serviços E Encargos	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano De Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Juros E Encargos De Mora	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Multas De Mora	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Auxílio Alimentação	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Taxas De Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas No Exercício Do Poder De Polícia	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas Sobre Obrigações Tributárias E Contributivas	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros Sobre Obrigações Tributárias E Contributivas	0,00	0,00	0,00	0,00
INSS - Contribuição Previdenciária: Serviços De Terceiros - P.F.	0,00	0,00	0,00	0,00
INSS - Contribuição Previdenciária: Pagamento À Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Obrigações Tribut. E Contribuições Não Especificadas	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>AUXÍLIO TRANSPORTE</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Auxílio Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SENTENÇAS JUDICIAIS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Juros Em Sentencas Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00
Encargos Em Sentencas Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Dea - Diárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Dea - Material De Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00
Dea - Material Cultural	0,00	0,00	0,00	0,00
Dea - Material De Distribuição Gratuita	0,00	0,00	0,00	0,00
Dea - Passagens E Locomoções	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesa	Orçado	Realiz. Período	Realiz. Exerc.	Diferença
Dea - Outros Serviços De Terceiros Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Dea - Outros Serviços De Terceiros Pessoas Jurídicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Dea - Auxílio Alimentação	0,00	0,00	0,00	0,00
Dea - Obrigações Tributárias E Contributivas	0,00	0,00	0,00	0,00
Dea - Auxílio Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES</b>	<b>336.251,20</b>	<b>335.449,61</b>	<b>335.449,61</b>	<b>801,59</b>
Ajuda De Custo	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>OUTRAS DESPESAS COM REUNIÕES, REPRESENTAÇÕES, PLENÁRIO E DESLOCAMENTOS</b>	<b>138.526,24</b>	<b>137.961,00</b>	<b>137.961,00</b>	<b>565,24</b>
Auxílio Representação	93.120,00	92.556,00	92.556,00	564,00
Gratificação De Presença Em Plenário - Jeton	45.406,24	45.405,00	45.405,00	1,24
Transportes	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Com Fiscalizações	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESAS DIVERSAS DE CUSTEIO</b>	<b>197.724,96</b>	<b>197.488,61</b>	<b>197.488,61</b>	<b>236,35</b>
Congresso Brasileiro Dos Conselhos De Enfermagem - Cbcef	0,00	0,00	0,00	0,00
Congressos, Convenções, Conferências, Seminários E Simpósios	106.475,20	106.399,60	106.399,60	75,60
Processo Eleitoral	0,00	0,00	0,00	0,00
Festiv., Recep., Hosped., Homenagens	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos, Taxas, Multas E Pedágios	3.400,00	3.400,00	3.400,00	0,00
Indenizações, Restituições E Reembolsos	1.600,00	1.528,63	1.528,63	71,37
Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas De Custeio	86.249,76	86.160,38	86.160,38	89,38
Ressarcimento De Custos-Utilização De Dependências	0,00	0,00	0,00	0,00
Ressarcimento De Anuidades Do Exercício Anterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Verba Indenizatória De Conselheiros	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros Encargos Em Indenizações	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros Encargos Em Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Indenizações E Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00
Restituições de Convenios	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>CRÉDITO DISPONÍVEL - DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>63.000,00</b>	<b>43.500,00</b>	<b>43.500,00</b>	<b>19.500,00</b>
<b>INVESTIMENTOS</b>	<b>63.000,00</b>	<b>43.500,00</b>	<b>43.500,00</b>	<b>19.500,00</b>
<b>TRANSFERÊNCIAS DA INTRAGOVERNAMENTAIS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>AUXÍLIOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Auxílio Para Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS</b>	<b>63.000,00</b>	<b>43.500,00</b>	<b>43.500,00</b>	<b>19.500,00</b>
<b>OBRAS E INSTALAÇÕES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Estudos E Projetos	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesa	Orçado	Realiz. Período	Realiz. Exerc.	Diferença
Obras Em Andamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Obras E Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE</b>	<b>63.000,00</b>	<b>43.500,00</b>	<b>43.500,00</b>	<b>19.500,00</b>
Mobiliários Em Geral	0,00	0,00	0,00	0,00
Veículos	43.500,00	43.500,00	43.500,00	0,00
Máquinas E Equipamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamentos De Informática	19.500,00	0,00	0,00	19.500,00
Coleções E Materiais Bibliográficos	0,00	0,00	0,00	0,00
Aparelhos E Utensílios De Copa E Cozinha	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamentos Para Áudio, Vídeo E Foto	0,00	0,00	0,00	0,00
Obras De Arte	0,00	0,00	0,00	0,00
Aparelhos De Medição E Orientação	0,00	0,00	0,00	0,00
Aparelhos E Equipamentos De Comunicação	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição/Desenvolvimento De Software	0,00	0,00	0,00	0,00
Dea - Obras E Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00
Dea - Equipamentos E Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Materiais Permanentes	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>INVERSÕES FINANCEIRAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>AUXÍLIOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Auxílio Para Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>INVERSÕES FINANCEIRAS - APLICAÇÕES DIRETAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS (USADOS)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Edifícios	0,00	0,00	0,00	0,00
Terrenos	0,00	0,00	0,00	0,00
Salas E Escritórios	0,00	0,00	0,00	0,00
Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00
Obras Em Andamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - APLICAÇÕES DIRETAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Amortização Da Dívida Interna Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>CORR. MONET. OU CÂMB. DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Correção Monetária Da Dívida Contratual Resgatada	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RESERVA DE CONTIGÊNCIA</b>	<b>20.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>
<b>RESERVA DE CONTIGÊNCIA</b>	<b>20.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>
Reserva De Contigência	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00

Despesa	Orçado	Realiz. Período	Realiz. Exerc.	Diferença
<b>Total:</b>	<b>1.456.275,20</b>	<b>1.364.830,94</b>	<b>1.364.830,94</b>	<b>91.444,26</b>

Rio Branco-AC, 31 de dezembro de 2018

---

Areski de Assis Peniche  
Presidente  
Coren- Ac 84.849  
349.747.502-59

---

Antônia Suely S. de Andrade  
Tesoureira  
Coren -Ac 263.049  
434.907.782-00

---

Elvira Barahuna  
Contadora  
CRC/ACNº 001619/O-8  
360.283.042-04

## Variações Patrimoniais

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS					
	Exercício Atual	Exercício Anterior		Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	1.413.868,75	1.575.539,97	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	1.363.894,38	1.519.391,84
CONTRIBUIÇÕES	1.033.805,45	1.015.683,64	PESSOAL E ENCARGOS	378.705,45	359.298,43
CONTRIBUIÇÕES DE INTERESSE DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS	1.033.805,45	1.015.683,64	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL	287.794,48	279.924,87
CONTRIBUIÇÕES DE INTERESSE DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS - CONSOLIDAÇÃO	1.033.805,45	1.015.683,64	REMUNERAÇÃO A PESSOAL - RGPS	287.794,48	279.924,87
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	128.494,84	123.901,83	ENCARGOS PATRONAIS	85.568,81	73.257,11
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	128.494,84	123.901,83	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS	2.888,07	2.720,49
VALOR BRUTO DE EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	128.494,84	123.901,83	ENCARGOS PATRONAIS - FGTS	22.865,65	21.808,66
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	175.102,50	134.199,01	OUTROS ENCARGOS PATRONAIS	59.815,09	48.727,96
JUROS E ENCARGOS DE MORA	158.560,47	119.401,45	BENEFÍCIOS A PESSOAL	5.342,16	6.116,45
OUTROS JUROS E ENCARGOS DE MORA	158.560,47	119.401,45	BENEFÍCIOS A PESSOAL - RGPS	5.342,16	6.116,45
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	16.542,03	14.797,56	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	319.686,41	454.782,23
REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	16.542,03	14.797,56	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	45.233,22	32.296,30
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	75.115,96	163.495,35	MATERIAL DE CONSUMO	45.233,22	32.296,30
TRANSFERÊNCIAS INTRA GOVERNAMENTAIS	75.115,96	163.495,35	SERVICIOS	249.072,45	226.592,86
TRANSFERÊNCIAS INTRA GOVERNAMENTAIS	75.115,96	163.495,35	DIÁRIAS	74.520,00	46.670,40
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS	0,00	137.618,00	SERVICIOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	174.552,45	179.922,46
GANHOS COM ALIENAÇÃO	0,00	23.828,00	DEPRECIÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	25.380,74	195.893,07
GANHOS COM ALIENAÇÃO DE IMOBILIZADO	0,00	23.828,00	DEPRECIÇÃO	25.380,74	195.893,07
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	113.790,00	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS	330.116,31	332.955,54
OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	113.790,00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	330.116,31	332.955,54
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	1.350,00	642,14	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS - CONSOLIDAÇÃO	330.116,31	332.955,54
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	1.350,00	642,14	DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS	0,00	49.698,63
MULTAS ADMINISTRATIVAS	0,00	642,14	PERDAS COM ALIENACAO	0,00	49.698,63
INDENIZAÇÕES	1.350,00	0,00	PERDAS COM ALIENAÇÃO DE IMOBILIZADO	0,00	49.698,63
			OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	335.386,21	322.657,01
			DIVERSAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	335.386,21	322.657,01

	Exercício Atual	Exercício Anterior		Exercício Atual	Exercício Anterior
			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	335.386,21	322.657,01
<b>Total das Variações Ativas :</b>	<b>1.413.868,75</b>	<b>1.575.539,97</b>	<b>Total das Variações Passivas :</b>	<b>1.363.894,38</b>	<b>1.519.391,84</b>
<b>RESULTADO PATRIMONIAL</b>					
<b>Déficit do Exercício</b>			<b>Superávit do Exercício</b>	<b>49.974,37</b>	<b>56.148,13</b>
<b>Total</b>	<b>1.413.868,75</b>	<b>1.575.539,97</b>	<b>Total</b>	<b>1.413.868,75</b>	<b>1.575.539,97</b>

Rio Branco-AC, 31 de dezembro de 2018

---

Areski de Assis Peniche  
Presidente  
Coren- Ac 84.849  
349.747.502-59

---

Antônia Suely S. de Andrade  
Tesoureira  
Coren -Ac 263.049  
434.907.782-00

---

Elvira Barahuna  
Contadora  
CRC/ACNº 001619/O-8  
360.283.042-04

## Balço Patrimonial

ATIVO		PASSIVO	
Especificação	Exercício Atual	Especificação	Exercício Atual
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>337.694,84</b>	<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>5.225,75</b>
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	317.384,49	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	0,00
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	0,00	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	2.802,59	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	5.225,75
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	0,00
ESTOQUES	17.507,76	OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00	PROVISÕES A CURTO PRAZO	0,00
	0,00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00
<b>ATIVO NÃO-CIRCULANTE</b>	<b>326.904,95</b>	<b>PASSIVO NÃO-CIRCULANTE</b>	<b>0,00</b>
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	34.000,00	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO	0,00
CRÉDITOS A LONGO PRAZO	34.000,00	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	0,00
DÍVIDA ATIVA NÃO-TRIBUTÁRIA	34.000,00	FORNECEDORES A LONGO PRAZO	0,00
INVESTIMENTOS	177,26	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	0,00
PARTICIPAÇÕES PERMANENTES	177,26	OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES	0,00
IMOBILIZADO	292.727,69	PROVISÕES A LONGO PRAZO	0,00
BENS MÓVEIS	368.593,96	DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	0,00
BENS IMÓVEIS	180.000,00	RESULTADO DIFERIDO	0,00
(-) DEPRECIÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	255.866,27		0,00
INTANGÍVEL	0,00		0,00
		<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>5.225,75</b>

ATIVO		PASSIVO	
Especificação	Exercício Atual	Especificação	Exercício Atual
		<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	
		Especificação	Exercício Atual
		Patrimônio Social e Capital Social	0,00
		Ajuste de avaliação Patrimonial	0,00
		Demais Reservas	0,00
		Resultados Acumulados	659.374,04
		<b>TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>659.374,04</b>
<b>TOTAL</b>	<b>664.599,79</b>	<b>TOTAL</b>	<b>664.599,79</b>
ATIVO FINANCEIRO	320.187,08	PASSIVO FINANCEIRO	5.225,75
ATIVO PERMANENTE	344.412,71	PASSIVO PERMANENTE	0,00
<b>SALDO PATRIMONIAL</b>			<b>659.374,04</b>

## Compensações

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
Saldo do Atos Potenciais Ativos		Saldo do Atos Potenciais Passivos	
Execução de Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	Execução de Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00
Execução de Direitos Conveniados	0,00	Execução de Obrigações Conveniadas	0,00
Execução de Direitos Contratuais	0,00	Execução de Obrigações Contratuais	0,00
Execução de Outros Atos Potenciais do Ativo	0,00	Execução de Outros Atos Potenciais do Passivo	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>

## Quadro do Superávit/Déficit Financeiro

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Superávit Financeiro	314.961,33	241.734,00

Rio Branco-AC, 31 de dezembro de 2018

Areski de Assis Peniche  
Presidente  
Coren- Ac 84.849  
349.747.502-59

Antônia Suely S. de Andrade  
Tesoureira  
Coren -Ac 263.049  
434.907.782-00

Elvira Barahuna  
Contadora  
CRC/ACNº 001619/O-8  
360.283.042-04

## Demonstração dos Fluxos de Caixa

Exercício Atual Exercício Anterior

## FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES

**INGRESSOS**

RECEITA CORRENTE	1.413.868,75	1.437.921,97
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	979.504,28	923.445,10
CONTRIBUIÇÃO DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS E ECONÔMICAS	979.504,28	923.445,10
ANUIDADES - PESSOAS FÍSICAS	978.864,20	923.445,10
ANUIDADES - PESSOAS JURÍDICAS	640,08	0,00
RECEITAS PATRIMONIAIS	16.542,03	14.797,56
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	16.542,03	14.797,56
RECEITAS DE SERVIÇOS	128.494,84	123.901,83
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	128.494,84	123.901,83
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	75.115,96	163.495,35
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	75.115,96	163.495,35
TRANSFERÊNCIAS DO CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM - COFEN	75.115,96	163.495,35
PLATEC – RESOLUÇÃO COFEN 343/2009	75.115,96	163.495,35
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	214.211,64	212.282,13
MULTAS E JUROS DE MORA	158.560,47	127.624,13
MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES	93.405,39	63.039,61
MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DAS CONTRIBUIÇÕES	65.155,08	63.942,38
MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	0,00	642,14
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.350,00	0,00
RESTITUIÇÕES	1.350,00	0,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	54.301,17	84.658,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	54.301,17	84.658,00
OUTROS INGRESSOS	92.931,45	51.462,28

**DESEMBOLSOS**

CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO - PAGO - DESPESAS CORRENTES	1.321.330,94	1.245.404,58
VENCIMENTOS E VANTAGENS - PESSOAL CIVIL	378.651,25	359.298,43
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	378.651,25	359.298,43
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	287.794,48	279.924,87
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.888,07	2.720,49
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	87.968,70	76.653,07
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	942.679,69	886.106,15
TRANSFERÊNCIAS DA INTRAGOVERNAMENTAIS	330.116,31	332.955,54
CONTRIBUIÇÕES	330.116,31	332.955,54
OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	612.563,38	553.150,61
DIÁRIAS	74.520,00	46.670,40
MATERIAL DE CONSUMO	33.212,87	16.668,75
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	169.380,90	177.810,45
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	335.449,61	312.001,01
OUTROS DESEMBOLSOS	105.699,46	81.906,95

## FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES

79.769,80 162.072,72

## FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO

**INGRESSOS**

ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	23.828,00
-------------------	------	-----------

**DESEMBOLSOS**

INVESTIMENTOS	43.500,00	0,00
INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	43.500,00	0,00

	Exercício Atual	Exercício Anterior
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	43.500,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	-43.500,00	23.828,00
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
<b>INGRESSOS</b>		
<b>DESEMBOLSOS</b>		
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0,00	0,00
APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO		
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	36.269,80	185.900,72
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL	281.114,69	95.213,97
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA FINAL	317.384,49	281.114,69

Rio Branco-AC, 31 de dezembro de 2018

---

Areski de Assis Peniche  
 Presidente  
 Coren- Ac 84.849  
 349.747.502-59

---

Antônia Suely S. de Andrade  
 Tesoureira  
 Coren -Ac 263.049  
 434.907.782-00

---

Elvira Barahuna  
 Contadora  
 CRC/ACNº 001619/O-8  
 360.283.042-04